



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2018

Ficha Técnica:

Título

Relatório de Atividades 2018

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, 193, 7004-514 Évora

Telef.: +351 266 740300

E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt

Página Eletrónica: www.ccdr-a.gov.pt

Data de edição

junho 2019

SIGLAS E ABREVIATURAS

AIA Avaliação de Impacto Ambiental

AINCA Avaliação de Incidências Ambientais

CCDR Alentejo Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

CTE Cooperação Territorial Europeia

DAAmb Divisão de Avaliação Ambiental

DAJ Divisão de Apoio Jurídico

DCI Divisão de Cooperação Inter-regional

DFLM Divisão de Finanças Locais e Modernização

DGAL Direção Geral das Autarquias Locais

DGAL Direção Geral das Autarquias Locais

DGFCO Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental

DGT Divisão de Gestão Territorial

DLMA Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental

DOET Divisão do Ordenamento e Estratégia Territorial

DPP Divisão de Gestão de Programas e Projetos

DPPCR Divisão de Prospetiva Planeamento e Competitividade Regional

DRHAG Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

DSA Direção de Serviços de Ambiente

DSAJAL Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

DSCGAF Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

DSDR Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

DSF Direção de Serviços de Fiscalização

DSOT Direção de Serviços de Ordenamento do Território

DSTIC Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação

EUROAAA Euro região Alentejo, Algarve, Andaluzia

EUROACE Euro região Alentejo, Centro, Extremadura

FEADER Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FSM Fundo Social Municipal

GABCOM Gabinete de Comunicação

GICS Gabinete para os Incentivos à Comunicação Social

GOP Grandes Opções do Plano

LOE Lei do Orçamento de Estado

NO2 Dióxido de Nitrogénio

OADR Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

OCS Órgãos de Comunicação Social

OE Orçamento de Estado

OGR Operações de Gestão de Resíduos

PA Plano de Atividades

PAEC Plano de Ação para a Economia Circular

PCIP Prevenção e Controlo Integrados da Poluição

PDM Plano Diretor Municipal

PNFIA Plano Nacional de Fiscalização

PNPOT Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território

PO ALENTEJO 2020 Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020

POCAL Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais

POCTEP Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2007-2013

PROT Alentejo Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

RA Relatório de Atividades

REN Reserva Ecológica Nacional

RGPD Regulamento Geral de Proteção de Dados

RH Recursos Humanos

RJREN Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional

SGD Sistema de Gestão Documental

SGPCM Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros
SGRU Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos
SIADAP Sistema Integrado de Gestão
SIIAL Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
SIMPLEX + Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa
SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública
SO2 Dióxido de Enxofre
SSB Serviço Sub-Regional de Beja
SSL Serviço Sub-Regional do Litoral
SSP Serviço Sub-Regional de Portalegre

SSR Serviços Sub-Regionais
Telefonia IP Telefonia Protocolo de Internet
UCIA Unidade de Controlo Interno e Auditoria
UO Unidade Orgânica

ÍNDICE

Sumário Executivo	7	1.6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos	38
Nota Introdutória	11	1.7. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)	40
1. Atividades Desenvolvidas e Autoavaliação	13	1.8. Medidas de Reforço Positivo	42
1.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).....	14	2. Obrigações de Prestação de Informação	45
1.2. Análise da Afetação de Recursos.....	17	2.1. Publicidade Institucional	45
1.2.1. Recursos Financeiros.....	17	2.2. Gestão Patrimonial	45
1.2.2. Recursos Materiais.....	19	2.3. Medidas de Modernização Administrativa.....	46
1.2.3. Recursos Humanos.....	22	3. Proposta de Avaliação Final	48
1.3. Plano de Atividades.....	27	3.1. Execução global do Plano e articulação com o Programa do Governo ...	52
1.3.1. Execução global do Plano de Atividades.....	27	3.2. Menção Proposta pelo dirigente máximo do serviço	52
1.3.2. Síntese da realização das atividades por Unidade Orgânica	30	3.3. Conclusões prospetivas e Plano de melhoria a implementar	53
1.4. Apreciação dos Serviços Prestados.....	31	ANEXOS	55
1.5. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores.....	35		

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Matriz de alinhamento do QUAR 2018.....	14	Figura 16 – Síntese de realização das Atividades por Unidade Orgânica.....	30
Figura 2 – Resultados Globais do QUAR 2018 por Objetivo Operacional.....	15	Figura 17 – Ficha Técnica do inquérito de satisfação aos stakeholders externos	32
Figura 3 – Resultados Globais do QUAR 2018 por indicador	16	Figura 18 – Resultados do inquérito de satisfação aos stakeholders externos	33
Figura 4 – Orçamento Planeado, executado e respetivo desvio (Euros)17		Figura 19 – Aspectos mais valorizados pelos stakeholders externos.....	34
Figura 5 – Evolução orçamental 2016-2018 (Euros)	18	Figura 20 – Aspectos menos valorizados pelos stakeholders externos..	34
Figura 6 – Património Imobiliário afeto à CCDR Alentejo.....	20	Figura 21 – Ficha Técnica do inquérito de satisfação aos colaboradores.....	36
Figura 7 – Efetivos por cargo/carreira e segundo o género em 31/12/2018	23	Figura 22 – Resultados do inquérito de satisfação aos colaboradores	36
Figura 8 – Admissões e saídas de efetivos em 2018.....	24	Figura 23 – Aspectos mais valorizados no inquérito de satisfação aos colaboradores.....	37
Figura 9 – Efetivos com alteração de posicionamento remuneratório obrigatório por cargo/carreira	25	Figura 24 – Aspectos menos valorizados no inquérito de satisfação aos colaboradores.....	37
Figura 10 – Indicadores de execução do Plano de Formação.....	26	Figura 25 – Evolução dos resultados do inquérito aos colaboradores 2015-2018.....	38
Figura 11 – Grau de concretização do Plano de Atividades	28	Figura 26 – Desempenho das Unidades Homogéneas da CCDR Alentejo.....	39
Figura 12 – Avaliação global das atividades desenvolvidas	28	Figura 27 – Inquérito ao Sistema de Controlo Interno	40
Figura 13 – Atividades que superaram o ponto crítico	29		
Figura 14 – Indicadores com histórico.....	29		
Figura 15 – Avaliação de desempenho por Unidade Orgânica	30		

Figura 28 – Atividades não executadas e respetiva fundamentação ...42

Figura 29 – Indicadores não avaliados e respetiva fundamentação43

Figura 30 – Atividades não atingidas e respetiva fundamentação43

**Figura 31 – Avaliação das medidas de modernização administrativas
previstas para 2018..... 47**

**Figura 32 – Medidas de modernização administrativas propostas
para 2019 47**

Sumário Executivo

Este relatório tem como principal finalidade apresentar os resultados relativos à execução das atividades perspectivadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo para o ano de 2018, de acordo com o previsto no Decreto-lei nº 183/96, de 27 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 8º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Assim, em 2018 a CCDR Alentejo exerceu as suas diversas competências e atribuições na prossecução da sua visão estratégica de *“ser uma entidade de referência no Alentejo, reconhecida pela competência, pelo rigor e pela eficiência da sua atuação, bem como pela capacidade de dinamização dos agentes regionais, em prol do desenvolvimento coeso e sustentável da Região”*, com foco operacional em áreas tão distintas como a gestão e o ordenamento territorial, a qualidade ambiental, a gestão e otimização de fundos estruturais e outros instrumentos financeiros aplicados à Região e ao seu desenvolvimento, a promoção da cooperação transfronteiriça e transnacional e, internamente, procurando melhorar a sua gestão organizacional e a comunicação, interna e externa, numa lógica de aproximação aos seus diversos stakeholders e de reforço dos mecanismos de concertação das políticas públicas no âmbito regional.

Através dessas linhas de intervenção operacional, a CCDR Alentejo, pretende contribuir para o desígnio de promover o desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial sustentado do Alentejo, tendo em conta as especificidades deste território e a valia dos seus recursos naturais e ambientais sustentam e orientam o seu desenvolvimento e lhe dão capacidade competitiva.

Na análise dos resultados obtidos pela sua intervenção no território durante o ano de 2018, foram considerados os seis objetivos estratégicos definidos nos principais documentos orientadores – Plano de Atividades e QUAR – que se refletiram em treze objetivos operacionais, dos quais cinco corresponderem ao foco prioritário de atuação da CCDR Alentejo, tendo sido identificados para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), garantindo o perfeito alinhamento entre os objetivos operacionais e os objetivos estratégicos e entre o Plano Anual de Atividades e o QUAR.

Durante o ano, foram garantidas as monitorizações previstas (trimestrais do QUAR e semestral do Plano de atividades), tendo sido envolvidas todas as Unidades Orgânicas, numa perspetiva crítica de autoavaliação, visando a melhoria contínua.

De forma sumária, podemos considerar que os resultados alcançados são bastante positivos, com uma taxa de realização final do QUAR de 112,5%, superando os resultados esperados em todos os parâmetros (eficácia, eficiência e qualidade). Adicionalmente, ao nível dos objetivos operacionais mais relevantes do QUAR, foram superados os objetivos “01 - Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial” e “05 - Promover a cooperação transnacional”, e atingido o objetivo “04 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região”.

Quanto ao grau de cumprimento do Plano de Atividades, o desempenho global da CCDR Alentejo resultou numa taxa de concretização de 107,8%, resultado que se considera também bastante positivo, e reflete a superação alcançada em diversas atividades planeadas.

O Plano de Atividades apresenta ainda uma taxa de concretização de 92% das atividades previstas, na medida em que por razões externas aos serviços executores, não se reuniram as condições necessárias para executar 6 das 77 atividades que integravam o Plano.

No âmbito das suas vastas atribuições no domínio do ambiente e fiscalização ambiental, ligadas ao objetivo operacional 6 “Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região”, em 2018 a atividade da CCDR Alentejo centrou-se: (i) cumprimento das suas competências quanto aos estudos e avaliações de impacto ambiental e de incidências ambientais, no quadro dos respetivos regimes jurídicos e à gestão dos processos em que assumiu o papel de autoridade de AIA; (ii) na gestão de processos de licenciamento de atividades económicas; (iii) na monitorização da qualidade do ar e na disponibilização de informação legal relevante sobre o ambiente e ordenamento do território; (iv) na fiscalização em matéria de ambiente e ordenamento do território (programada e não programada), incluindo as inerentes ao cumprimento do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção e as ações de fiscalização dirigidas aos operadores de gestão de resíduos (OGR) licenciados, entre outras.

No quadro das orientações estratégicas e operacionais em matéria de ordenamento do território e com reflexo no objetivo operacional 1 “Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial”, a atividade mais relevante e como tal prevista no QUAR foi a participação no processo de elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), assegurando igualmente as suas regulares atribuições no âmbito da gestão dos regimes jurídicos da RAN e da REN e na fiscalização de processos relativos a usos e ações sujeitos a controle prévio. Atendendo à crescente importância das tecnologias e sistemas de informação neste domínio, foram ainda efetuados desenvolvimentos ao nível da organização interna e do reforço dos meios disponíveis para consolidação do Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Ao nível dos objetivos operacionais 2 “Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento regional” e 3 “Promover o Planeamento Estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional” evidenciaram-se em 2018 as atividades de dinamização e monitorização da Estratégia Regional de Especialização, de monitorização das dinâmicas regionais de desenvolvimento e de coesão social e territorial e sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento regional, iniciando-se alguns estudos e análises prospetivas visando a preparação do novo período de programação dos fundos comunitários até 2027.

A gestão do Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020, representa uma parcela importante da atividade desenvolvida pela CCDR Alentejo, enquadrada no objetivo operacional 5 “Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região”, constituindo como uma das atividades com maior visibilidade e relevância para os stakeholders externos e geradora de elevado impacto no desenvolvimento da região. Adicionalmente, é também agregadora de uma parte muito significativa de recursos na organização, não só humanos (27% dos efetivos) mas também financeiros e materiais.

Contudo, este Programa não é a única fonte de recursos financeiros geridos na CCDR Alentejo para a região, pelo que, associada aos objetivos operacionais 4 “Gerir eficazmente outros instrumentos financeiros” e 5 “Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região”, foram ainda disponibilizados outros recursos financeiros para financiamento de investimentos noutros domínios como sejam o Regime de Incentivos do estado à Comunicação Social, a cooperação transfronteiriça, o Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais, Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia e o Interreg V A 2014-2020.

O apoio às autarquias locais e suas associações, é igualmente um atividade geradora de impacto nos stakeholders externos, sendo a CCDR Alentejo bastante solicitada por todas as entidades que integram a esfera autárquica para a prestação de apoio a diversos níveis, destacando-se o jurídico e o contabilístico, tendo essas atividades reflexo nos objetivos operacionais 8 “Acompanhar a atividade da administração local com vista à formulação de novas políticas” e 9 “Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações”.

Ainda na esfera da cooperação, mas na dimensão europeia, evidenciam-se as atividades que visam a participação do Alentejo nos diferentes âmbitos da Cooperação Territorial Europeia e em projetos internacionais, merecendo especial destaque a dinamização das Eurorregiões EUROACE (Alentejo – Centro – Extremadura) e EUROAAA (Alentejo – Algarve – Andaluzia), atividades que se encontram enquadradas no Objetivo Operacional 10 “Promover a Cooperação Transnacional”.

Por fim, mas não menos importantes, as vertentes da (re)organização interna e da comunicação, constituem uma preocupação constante desta CCDR, que mantém sempre como um dos focos da sua gestão estratégica a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, objetivo que é alcançável, através do aumento de eficiência dos seus processos internos, muito por via da introdução constante de metodologias ou tecnologias inovadoras, complementadas pelo reforço da qualificação e motivação dos seus recursos humanos, pilares essenciais para o sucesso organizacional, e pelo reforço dos elos de ligação entre todos os colaboradores (dirigentes e não dirigentes) e entre estes e a comunidade em que se inserem, melhorando a comunicação organizacional e, como tal, o grau de satisfação global dos seus destinatários.

Estas linhas de intervenção encontraram resposta nas atividades previstas nos Objetivo Operacionais 11 “Inovar nos processos de gestão interna”, 12 “Melhorar a comunicação interna e externa” e 13 “Melhorar a gestão organizacional”.

Os resultados alcançados em 2018, são assim bastante satisfatórios, o que se evidencia quer, pela aferição da sua dimensão quantitativa, quer pela avaliação efetuada pelos stakeholders externos (clientes) e internos (trabalhadores) e em ambos os casos o desempenho da CCDR Alentejo em 2018 foi considerado globalmente qualificado como “Bom” e “Muito Satisfatório”, respetivamente, facto que apraz registar e que motiva a prosseguir o caminho traçado com reforçada ambição, no quadro dos seus valores essenciais: serviço público, rigor, qualidade e transparência, em prol de um desenvolvimento económico e social ambientalmente sustentável para o Alentejo.

Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, tutelado, em 2018, pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro da Administração Interna, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território, nos termos do n.º 6, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro, que aprovou o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro.

As CCDR têm a sua estrutura orgânica definida pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro.

Estas organizações prosseguem atribuições no domínio do ambiente, do ordenamento do território, do desenvolvimento regional, da gestão de fundos comunitários e da administração local, e mais recentemente, no domínio dos incentivos à comunicação social regional, promovendo a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional, constituindo-se ainda como um interlocutor privilegiado junto dos cidadãos e das suas organizações, de forma a assegurar uma maior relação de proximidade, no respetivo território de atuação.

Para dar cumprimento à sua missão a organização interna da CCDR Alentejo tem por base a estrutura nuclear definida pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, bem como as unidades orgânicas flexíveis definidas na Portaria n.º 589/2007, de 10 de maio, organizadas nos termos dos Despachos n.º 14484/2007, publicado no Diário da República 2.ª Série, de 6 de julho de 2007, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 12643/2010, de 5 de agosto, e n.º 3578/2018, de 10 de abril.

A execução do QUAR e Plano de Atividades referentes ao ano 2018 teve pleno enquadramento nas Grandes Opções do Plano definidas pelo governo para o ano em causa, sendo de referir neste âmbito a elevada abrangência temática e consequentemente as amplas contribuições da atividade desenvolvida para as diferentes prioridades de investimento nelas preconizadas, com especial destaque para a Qualificação dos portugueses, a Promoção da inovação na economia portuguesa, a Valorização do território, a Modernização do Estado e o Reforço da igualdade e da coesão social.

A atividade desenvolvida em 2018 foi ainda regulamentada e condicionada, no que se refere aos recursos financeiros disponíveis, pela Lei do Orçamento de Estado e demais disposições complementares, designadamente o Decreto-Lei de Execução Orçamental e em total alinhamento com os objetivos definidos nos Programas Orçamentais 02 – Governação – Autarquias Locais, PO14 – Planeamento e Infraestruturas e P016 – Ambiente.

Relativamente às suas diversas áreas de atuação obedeceu aos diversos normativos legais aplicáveis.

Deste modo, foi dado cumprimento às orientações gerais constantes nas medidas de política pública referenciadas, bem como a todas as orientações provenientes das tutelas que, nos termos da constituição do governo determinam hierarquicamente a atividade das CCDR.

1. Atividades Desenvolvidas e Autoavaliação

A concretização da estratégia estabelecida para o exercício de 2018 para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo consubstancia-se no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no seu Plano de Atividades.

Tratam-se dos dois principais suportes para a autoavaliação das organizações, conforme consta do quadro legislativo referente ao SIADAP, designadamente a Lei nº 66-B/ 2007 de 28 de dezembro, o Decreto-lei nº 183/96, de 27 setembro, bem como as orientações e Notas Técnicas emanadas da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Assim, é da análise dos resultados do QUAR que decorre a menção avaliativa proposta pelo dirigente máximo do serviço quanto à autoavaliação da respetiva organização.

O grau de execução do Plano de Atividades complementa a análise global do desempenho, no quadro do planeamento oportunamente efetuado, constituindo-se igualmente como um contributo relevante para a autoavaliação da CCDR Alentejo.

Como orientação geral, procurou-se que estes instrumentos de planeamento estratégico organizacional, respondessem a uma lógica de unidade organizacional e de linearidade de objetivos entre os diversos níveis de gestão, havendo um alinhamento claro entre os mesmos.

O Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades proposto para a CCDR Alentejo para 2018 foram aprovados pela tutela 11 de Fevereiro de 2019, por despacho do Senhor Secretario de Estado de Desenvolvimento e Coesão.

1.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo do ano de 2018, foi objeto de monitorização regular ao longo do ano, ao longo das quais foi possível aferir o desempenho dos indicadores que o integram, culminando com o processo de avaliação final reportada a 31 de dezembro de 2018.

Os pilares que suportam o processo de avaliação do desempenho desta organização, encontram-se fixados através de 6 objetivos estratégicos que se têm mantido inalterados no longo prazo, e que, como tal delimitam e consolidam as linhas estratégicas e prioritárias a prosseguir no cumprimento da sua missão e das atribuições que lhe foram conferidas.

Para o ano de 2018, o QUAR tem referenciados 5 objetivos operacionais, dos quais 3 foram fixados pelas respetivas tutelas, que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos, e que se encontram enquadrados nos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, que enformam os princípios de construção e de avaliação do QUAR. O desempenho final destes objetivos operacionais será avaliado através dos resultados obtidos em 10 indicadores selecionados para o efeito.

Figura 1 – Matriz de alinhamento do QUAR 2018

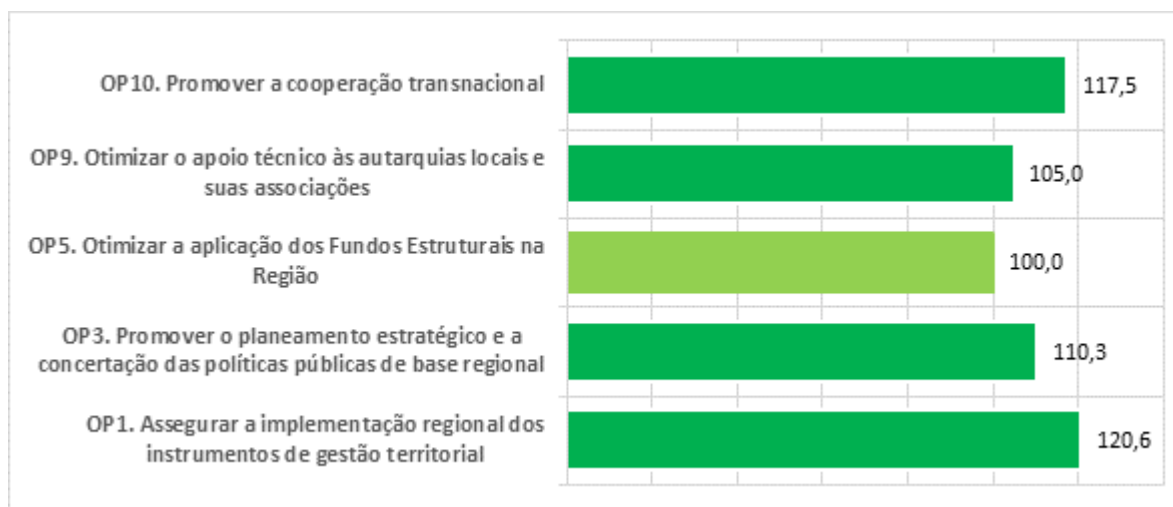


No decurso do ano de 2018, e após os processos de monitorização intercalares do QUAR, constatou-se a necessidade de alteração dos parâmetros de configuração do Objetivo Operacional 05 – Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região, introduzindo um ajustamento na tolerância e no valor crítico do indicador “Valor reembolsado pela CE”, na medida em que este indicador apresentava uma evolução abaixo do que era expectável, concluindo-se que o mesmo necessitava de maior flexibilidade nos resultados a alcançar. Trata-se de um indicador com elevada dependência de fatores que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional – ALENTEJO 2020 não controla, tais como as dinâmicas da procura de financiamento por parte dos potenciais beneficiários e a sua capacidade de execução física e financeira para execução dos projetos aprovados.

Esta alteração, aprovada por despacho de 11-02-2019 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, revelou-se extremamente oportuna, dotando o indicador de critérios de avaliação mais ajustados à realidade e permitindo atingir a meta prevista para o indicador e consequentemente para o respetivo objetivo operacional.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO ÂMBITO DO QUAR

Figura 2 – Resultados Globais do QUAR 2018 por Objetivo Operacional

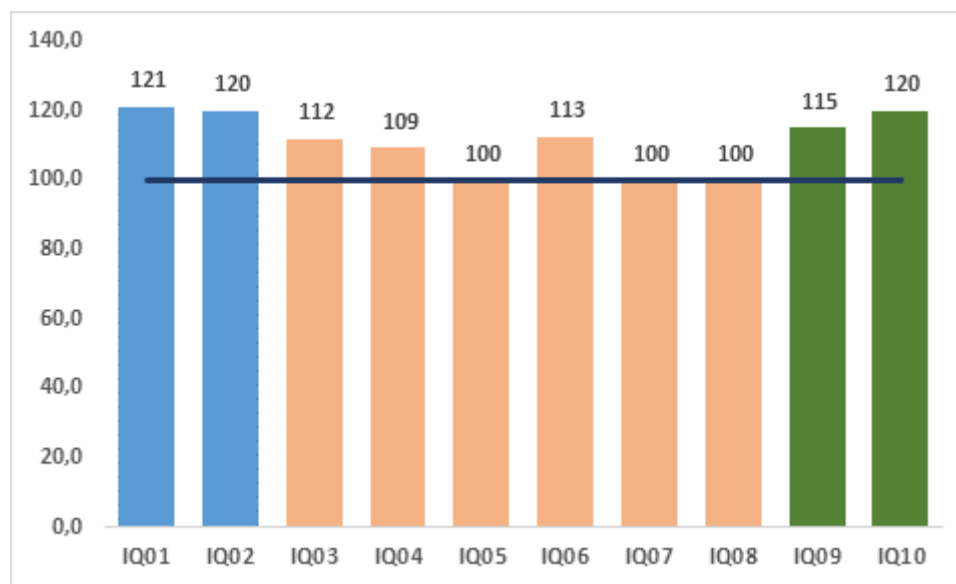


Em 2018 a CCDR Alentejo conseguiu um desempenho positivo em todos os objetivos operacionais identificados no QUAR, atingido um nível de superação de 80%.

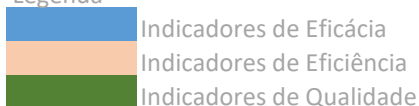
Dada a abrangência temática das atividades subjacentes aos seus objetivos, pode concluir-se que houve um empenho efetivo por parte de toda a organização na obtenção dos resultados alcançados.

No que se refere à análise do desempenho de cada indicador e do seu contributo para a obtenção dos resultados do objetivo operacional a que se reportam, pode concluir-se que todos os indicadores tiveram igualmente desempenho positivo, com um índice de superação de 70%.

Figura 3 – Resultados Globais do QUAR 2018 por indicador



Legenda



Em resultado dos desempenhos individuais de cada indicador, pode concluir-se que foram atingidos 3 indicadores e superados 7 indicadores.

A análise agregada ao nível dos três parâmetros de análise (Eficácia, Eficiência e Qualidade) permite concluir que se verificou igualmente a superação em todos eles.

Pode assim concluir-se que a **taxa de realização final do QUAR em 2018 é de 112,5%**, valor que, embora ligeiramente inferior a 2017 (113,4%), prossegue uma trajetória bastante positiva no desempenho da CCDR Alentejo. Este valor conjugado com os demais critérios qualitativos de aferição do desempenho das organizações, permite legitimar uma avaliação final qualitativa de “BOM”.

Em anexo (ANEXO I) apresenta-se o documento consolidado de avaliação do QUAR de 2018:

1.2. Análise da Afetação de Recursos

1.2.1. Recursos Financeiros

No ano de 2018, a CCDR Alentejo executou um total de cerca de 7,08 Milhões de euros, relativamente aos quais, cerca de 60% foram despendidos no orçamento de funcionamento e 40% no orçamento de investimento visando a concretização dos diversos projetos em curso, na sua maioria com financiamento comunitário associado.

Em termos globais, verificou-se uma taxa de concretização do orçamento planeado de 77%, o que representa um desvio negativo entre os recursos executados e os planeados, de aproximadamente 23%, com reflexo em todas as componentes de despesa, embora com dimensões e expressões diferentes em cada componente.

Figura 4 – Orçamento Planeado, executado e respetivo desvio (Euros)

 Recursos Financeiros 2018	Planeados	Executados	Desvio
1. Orçamento de Funcionamento	4 994 884	4 201 316	793 568
- Despesas com Pessoal	4 653 844	3 937 327	716 517
- Aquisição de Bens e Serviços	317 517	252 287	65 230
- Outras Despesas	23 523	11 702	11 821
2. Orçamento de Investimento (Projetos)	4 183 398	2 883 433	1 299 965
TOTAL	9 178 282	7 084 749	2 093 533

No que respeita à componente Funcionamento o desvio de 793 568 euros ficou a dever-se fundamentalmente à inexistência de receita comunitária, sobretudo nas despesas com pessoal, mas também no que respeita a bens e serviços, o que fez com que a dotação orçamental inscrita nesta fonte de financiamento tenha registado um saldo considerável.

Dado que estavam em causa encargos com pessoal, a situação foi colmatada nesta componente com a aplicação dos saldos da gerência anterior de receitas próprias autorizados, e com um reforço concedido por via da gestão flexível do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas.

Na componente Projetos, o desvio de 1,3 milhões de euros deve-se em parte à não execução de 2 projetos: i) o projeto EUROACE ATTRATION, porque a CCCDR Alentejo deixou de assumir a gestão do mesmo; e ii) o projeto ERRACA, por atraso no concurso público previsto para o estudo sobre a estratégia regional do ambiente e que consiste na única despesa do projeto. Por outro lado, os 3 projetos da cooperação transfronteiriça registaram uma execução muito baixa, uma vez que o sistema de informação que permitia a submissão dos pedidos de pagamento e consequente entrada de receita comunitária só entrou em funcionamento no final de 2018, não permitindo a utilização da dotação afeta à fonte de financiamento comunitária (FF421). De referir ainda, que para os desvios particularmente desta componente Projetos, contribuiu a integração de saldos comunitários da gerência anterior autorizados, os quais não foram totalmente utilizados.

Salvo algumas exceções nos Projetos, o desvio registado não obsteu a que a CCDR Alentejo atingisse os seus objetivos, dando cumprimento integral ao pagamento das suas despesas com pessoal, bem como a todos os seus compromissos com fornecedores, encerrando o ano económico sem pagamentos em atraso.

No que se refere à evolução orçamental no período entre 2016 e 2018, constata-se que há uma tendência generalizada de crescimento, quer ao nível da receita arrecadada (acréscimo de 2%), quer da despesa efetuada (acréscimo de 10%).

Figura 5 – Evolução orçamental 2016-2018 (Euros)

 RECEITA	2016	2017	2018
1. Orçamento de Funcionamento	4 117 173	4 299 630	4 205 697
- Receita Geral do Orçamento de Estado	2 762 778	2 589 252	2 641 851
- Receitas Comunitárias	378 540	76 401	0
- Receitas Próprias	633 083	744 672	1 039 631
- Outras fontes de financiamento	342 771	889 306	524 214
2. Orçamento de Investimento (Projetos)	3 304 300	3 593 923	3 340 376
- Receita Geral do Orçamento de Estado	493 771	475 179	507 692
- Receitas Comunitárias	1 857 812	2 239 899	2 007 602
- Outras fontes de financiamento	952 717	878 845	825 082
TOTAL GERAL	7 421 473	7 893 553	7 546 073

 DESPESA	2016	2017	2018
1. Orçamento de Funcionamento	4 025 380	3 972 572	4 201 316
- Despesas com Pessoal	3 709 539	3 734 727	3 937 327
- Aquisição de Bens e Serviços	283 417	231 162	252 287
- Outras Despesas	32 424	6 682	11 702
2. Orçamento de Investimento (Projetos)	2 435 552	2 836 207	2 883 433
- Despesas com Pessoal	1 921 378	2 064 696	2 093 666
- Aquisição de Bens e Serviços	513 706	752 683	777 169
- Outras Despesas	468	18 828	12 598
TOTAL GERAL	6 460 932	6 808 778	7 084 749

Em termos gerais, a CCDR Alentejo tem mantido uma execução orçamental equilibrada, com um rácio despesa/receita oscilante neste período entre 86% e 93%, tendo em 2018 registado um ligeiro aumento na capacidade de absorção da receita, designadamente a receita associada aos projetos de investimento em curso.

1.2.2. Recursos Materiais

A estrutura organizacional da CCDR Alentejo contempla, para além da sede em Évora, serviços desconcentrados em Beja, Portalegre e no Litoral / Vila Nova de Santo André.

Neste contexto, todos os recursos materiais necessários ao desenvolvimento da sua atividade se encontram repartidos pelas instalações que possui em cada uma das localidades acima referidas, cuja distribuição é, regra geral, proporcional ao número de efetivos afetos a cada serviço.

Instalações

As instalações da sede da CCDR Alentejo, com uma área bruta total de 8.800 m² acolhem cerca de 150 colaboradores (incluindo os afetos ao Programa Operacional Regional - Alentejo 2020), e são dotadas de diversos espaços comuns relevantes para o funcionamento dos serviços, tais como auditório, frequentemente utilizado não só pela CCDR, como pelas mais diversas instituições regionais, dado que tem uma capacidade alargada para a realização de eventos e disponibiliza os necessários meios audiovisuais e de espaços de apoio para *coffee breaks* ou outras atividades complementares. O edifício possui igualmente uma galeria frequentemente utilizada para a realização de exposições ou outras atividades de divulgação. Destaca-se ainda a existência de bar/refeitório, com serviço convencionado com os Serviços Sociais da Administração Pública, sendo esta uma das principais mais valias para colaboradores e visitantes.

Atualmente, a taxa de ocupação do edifício no que se refere aos colaboradores da própria CCDR encontra-se abaixo da sua capacidade máxima, facto que possibilitou a cedência de gabinetes e outros espaços comuns aos serviços regionais da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (ARH do Alentejo), mediante a celebração de protocolo específico para o efeito.

Os edifícios onde se encontram os serviços desconcentrados são utilizados em regime de arrendamento, de longa data, sendo de referir o estado de conservação bastante preocupante que apresenta o edifício afeto ao Serviço Sub-regional de Beja, e que motivou ao longo do ano de 2018 diversas diligências visando a mudança de instalações, embora sem sucesso.

Para além dos edifícios onde se encontram instalados os serviços da sede e os serviços desconcentrados, a CCDR Alentejo dispõe ainda de algum património imobiliário, localizado nos concelhos de Santiago do Cacém e Sines, que tiveram origem no extinto Gabinete da Área de Sines e transitaram para este organismo conjuntamente com as competências ao nível da qualidade do ar.

Neste âmbito, a CCDR Alentejo gere quatro estações fixas de monitorização da qualidade do ar (Monte Velho, Monte Chãos e Sonega) no litoral alentejano, possuindo ainda uma estação móvel para monitorizações da qualidade do ar de carácter pontual.

Figura 6 – Património Imobiliário afeto à CCDR Alentejo

DESCRIÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	PROPRIEDADE	OCUPAÇÃO	A BRUTA OCUPADA (edificado) (m2)
Edifício Sede	Av. Engº Arantes e Oliveira, nº 193	Évora	Évora	Domínio Privado do Estado	Arrendado	8 800,00
Serviço Sub-Regional de Beja	Av. Miguel Fernandes nº 37	Beja	Beja	Terceiros	Arrendado	2 022,00
Serviço Sub-Regional de Portalegre 3º eq.	Av. Pio XII, Lote 8 3º eq	Portalegre	Portalegre	Terceiros	Arrendado	130,00
Serviço Sub-Regional de Portalegre 3º dto.	Av. Pio XII, Lote 8 3º dto	Portalegre	Portalegre	Terceiros	Arrendado	130,00
Serviço Sub-Regional Santo André - Edifício Casa dos Balões	Zona Industrial Ligeira nº 1	Sines	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	150,00
Serviço Sub-Regional de Santo André - Terreno 1	Zona Industrial Ligeira nº 1	Sines	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	276,00
Serviço Sub-Regional de Santo André - Estação Controle da Poluição Atmosférica	Monte Velho	Santiago do Cacém	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André - Estação Controle da Poluição Atmosférica	Monte Velho	Santiago do Cacém	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André - Terreno 1 Estação Controle da Poluição Atmosférica	Monte Chão	Sines	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André – Terreno 2	Monte Chão	Sines	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André - Terreno 1 Estação Controle da Poluição Atmosférica	Sonega	Santiago do Cacém	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André - Terreno 2	Sonega	Santiago do Cacém	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	n.a
Serviço Sub-Regional de Santo André - Edifício da Colectiva A5	Largo 1º de Maio - Bairro Azul	Vila Nova de Santo André	Setúbal	Domínio Privado do Estado	Próprio	262,00

Equipamentos e Sistemas Informáticos

A CCDR Alentejo integra na sua estrutura orgânica uma unidade orgânica flexível exclusivamente dedicada à gestão e manutenção dos sistemas e equipamentos informáticos e às redes de comunicação, que conta com uma equipa altamente qualificada para assegurar o seu normal funcionamento bem como a segurança da informação.

A este nível importa referir a existência de uma forte política de segurança da informação, salientando-se que a CCDR Alentejo cumpre uma das principais medidas de salvaguarda neste âmbito, na medida em que dispõe de um centro de dados em espaço especificamente contratualizado para o efeito, localizado fora do seu edifício sede.

Todos os colaboradores dispõem de equipamentos informáticos adequados às necessidades dos seus postos de trabalho, sendo de registar o esforço efetuado em 2018 para renovar estes equipamentos dada a sua rápida obsolescência e a exigência de alguns postos de trabalho, designadamente no contexto do Programa Operacional Regional – ALENTEJO 2020.

Assim, no decorrer do ano de 2018, ao nível do hardware foi adquirido um servidor para dar suporte ao Sistema de Informação Geográfica (SIG), dez computadores de secretária e os switches necessários para melhorar e preparar a infraestrutura de rede da CCDR Alentejo para o futuro. Foram ainda substituídos os equipamentos multifunções, de utilização comum e centralizada e com controlo ativo de cópias/impressões por colaborador, permitindo a adoção de medidas de racionalização da utilização do papel.

Ao nível do software foi implementado um novo Sistema de Gestão Documental, com vista ao registo e circulação de documentos, bem como à desmaterialização de processos e procedimentos. Foi ainda feita a atualização das aplicações de suporte às áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos e adquiridos dois novos módulos: um para a gestão de aquisições e aprovisionamento e outro de contabilidade para gestão de projetos cofinanciados, que visam permitir uma gestão integrada destas áreas.

Frota automóvel

Atualmente, a frota automóvel da CCDR Alentejo é composta por 19 viaturas, na sua maioria com elevado desgaste de funcionamento, dada a sua idade e o nível de quilometragem que apresentam. Neste contexto, salientam-se os elevados custos de manutenção suportados por este organismo, e que em 2018 ascenderam a 15.500 Euros, o que representa um custo médio de 970 Euros/ano por viatura (não considerando as viaturas elétricas).

É de salientar a adesão da CCDR Alentejo ao programa da Mobi.e, financiado pelo Fundo Ambiental, ao abrigo do qual foram recebidas, em 2018, 3 viaturas elétricas, que se constituíram como uma importante mais valia na gestão diária das deslocações em serviço e contribuíram para uma frota mais ecológica, com menor o impacto ambiental e financeiro considerando os baixos custos de consumo e manutenção que apresentam.

1.2.3. Recursos Humanos

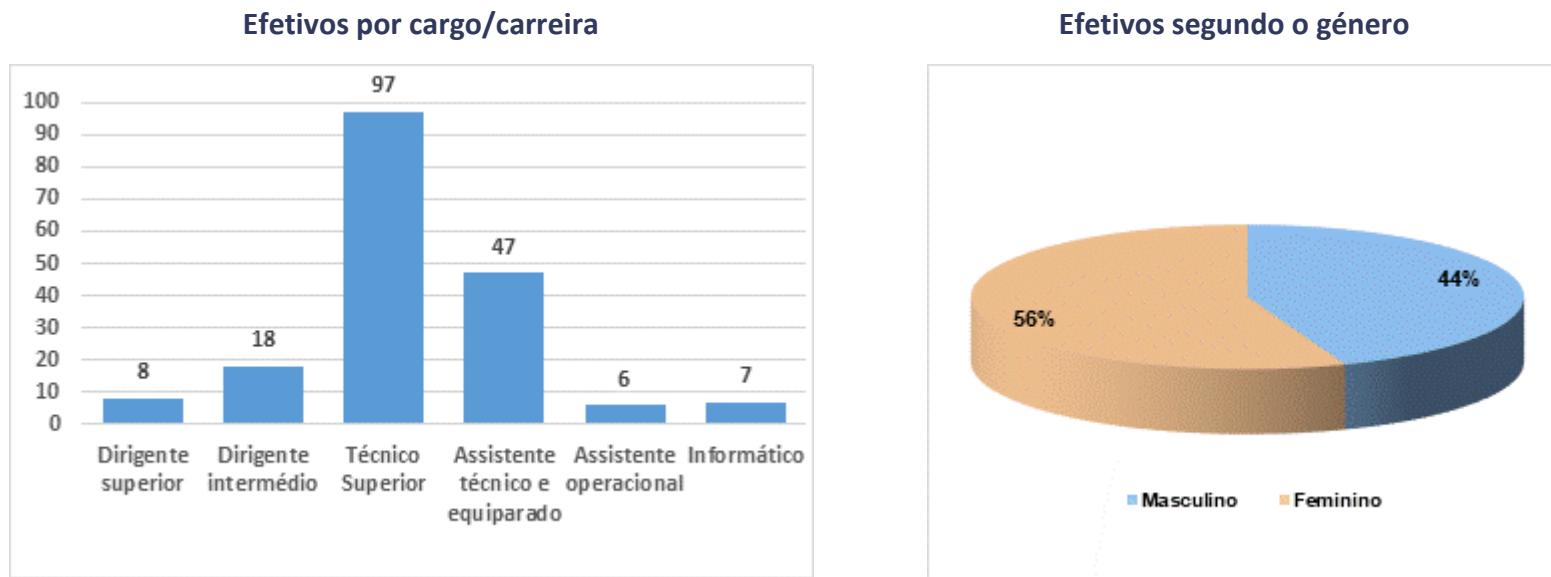
Balanço Social

De acordo com o Balanço Social de 2018 (ANEXO I), a CCDR Alentejo dispunha em 31/12/2018 de 183 efetivos, pelo que, em termos líquidos se verificou uma redução de 1 efetivo entre 2017 e 2018.

Mais de metade dos efetivos encontram-se integrados na carreira técnica superior e cerca de ¼ dos trabalhadores exercem funções correspondentes à carreira de assistente técnico (incluindo coordenadores técnicos) ou equivalente em termos de qualificação profissional, como é o caso dos vigilantes da natureza.

No que se refere aos efetivos segundo o género, os efetivos do sexo feminino superam os efetivos do sexo masculino, verifica-se atualmente uma taxa de feminização de 56%.

Figura 7 – Efetivos por cargo/carreira e segundo o género em 31/12/2018



No que se refere à avaliação do desempenho organizacional em matéria de recursos humanos, o QUAR de 2018 considerou na planificação dos recursos humanos uma pontuação de 2080 pontos, tendo em consideração a distribuição dos efetivos por cargo/carreira e a valoração pontual atribuída a cada cargo/carreira conforme as orientações do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços. Esta previsão revelou-se bastante acurada, na medida em que a pontuação final foi de 2085 pontos. Este ligeiro desvio ficou a dever-se a algumas alterações dos efetivos entre carreiras, nomeadamente por via de interações de pessoal entre a carreira técnica superior e o exercício de cargos dirigentes, e ainda decorrente de algumas mobilidades intercarreiras e intercategorias concretizadas ao longo do ano. Verificou-se assim, em 2018, uma taxa de concretização dos recursos humanos de 100,2%.

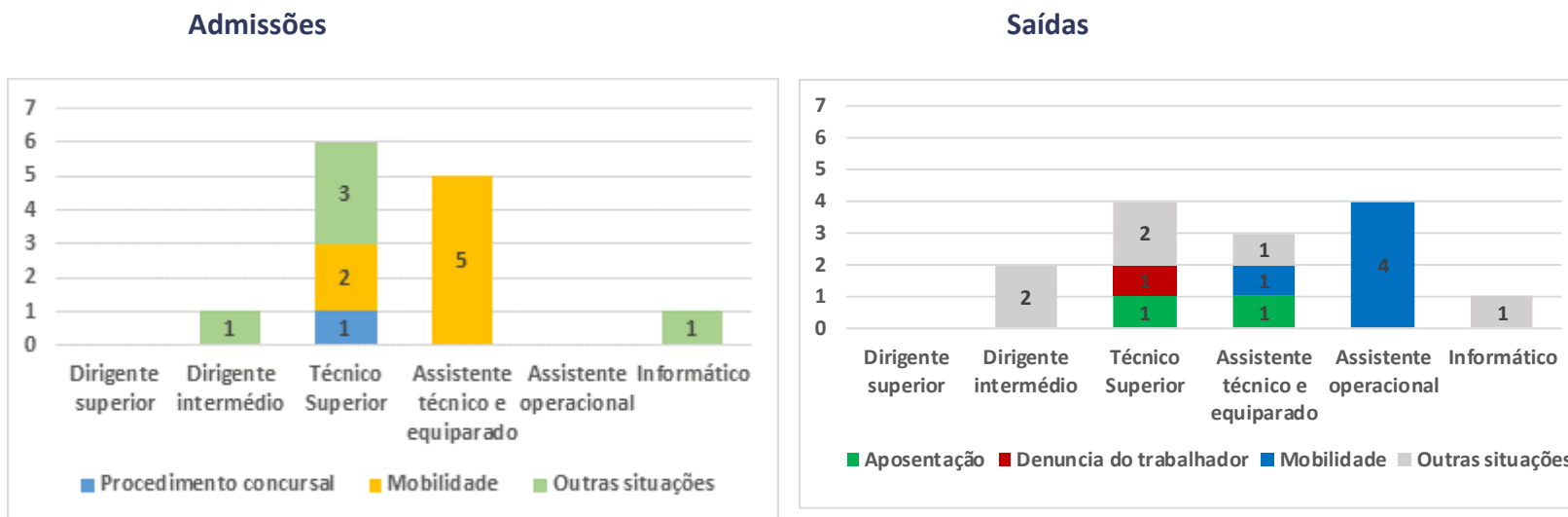
A análise aos recursos humanos relativa às modalidades de vinculação existentes permite concluir que 70% dos efetivos possuem contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que 16% dos efetivos possuem contrato de trabalho a termo resolutivo incerto (exercendo funções no Programa Operacional Regional – ALENTEJO 2020). Os restantes 14% encontram-se a

exercer funções dirigentes (dirigentes superiores e intermédios) em regime de comissão de serviço, substituição ou gestão corrente. Esta estrutura manteve-se praticamente inalterada, comparativamente com o ano de 2017.

Relativamente às movimentações de trabalhadores, para além dos já referidos ajustamentos internos entre carreiras e entre o pessoal dirigente e a carreira técnica superior (cessação de funções de dois dirigentes intermédios que regressaram à carreira técnica superior e nomeação de um novo dirigente intermédio, com origem na carreira técnica superior), salienta-se a entrada de uma trabalhadora na carreira técnica superior por via de procedimento concursal e a consolidação de situações de mobilidade na carreira técnica superior e no grupo de pessoal de informática (carreira de técnico de informática).

As saídas que merecem mais destaque referem-se à aposentação de um técnico superior e de uma assistente técnica, bem como a denúncia de um contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, por iniciativa do trabalhador, na carreira técnica superior.

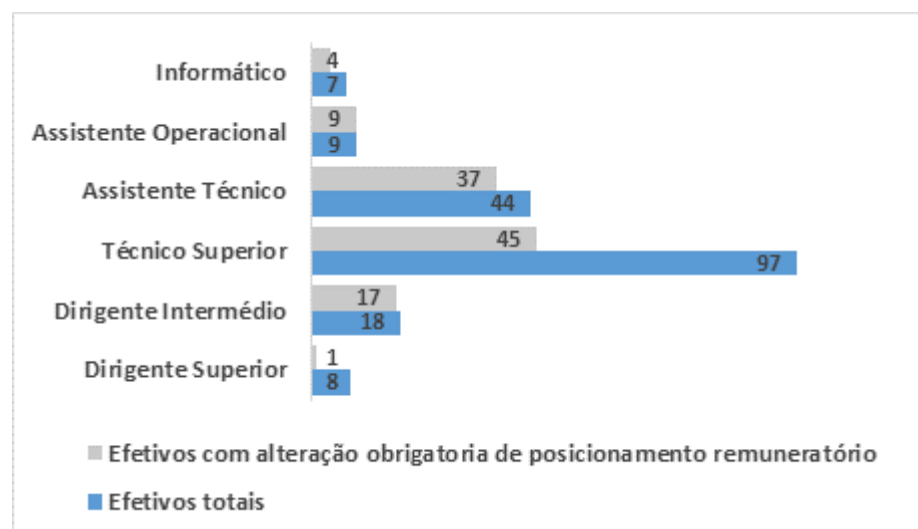
Figura 8 – Admissões e saídas de efetivos em 2018



A CCDR Alentejo apresenta atualmente uma estrutura etária envelhecida, com um nível etário médio de 53 anos e uma taxa de envelhecimento de 47,5% (Σ Efetivos Idade $\geq$ 55 anos $\div$ Total de Efetivos $\times$ 100). Com a ausência de entradas significativas que contribuam para o rejuvenescimento da organização, esta tendência vem-se agravando nos últimos anos (em 2017 a idade media era de 52,7 anos).

O ano de 2018 foi ainda pautado pelo processo de descongelamento de carreiras, de grande relevância para todos os colaboradores e com forte impacto motivacional. Neste processo, foram abrangidos 113 efetivos com impulsos remuneratórios de efeito imediato, embora faseado, representando cerca de 62% dos efetivos. Importa clarificar neste âmbito que 33 efetivos não foram elegíveis neste processo por não serem detentores de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Figura 9 – Efetivos com alteração de posicionamento remuneratório obrigatório por cargo/carreira



Os impactos do processo de descongelamento das carreiras foram sentidos em todas as carreiras, com taxas de cobertura bastante significativas, dado o largo período de tempo em que as valorizações remuneratórias estiveram interditas, ao longo do qual os trabalhadores foram acumulando os pontos decorrentes dos processos de avaliação de desempenho. Tal como referido anteriormente, a menor taxa de abrangência neste processo verificou-se na carreira técnica superior, em virtude da relação contratual existente com 28 trabalhadores (que exercem funções no Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto).

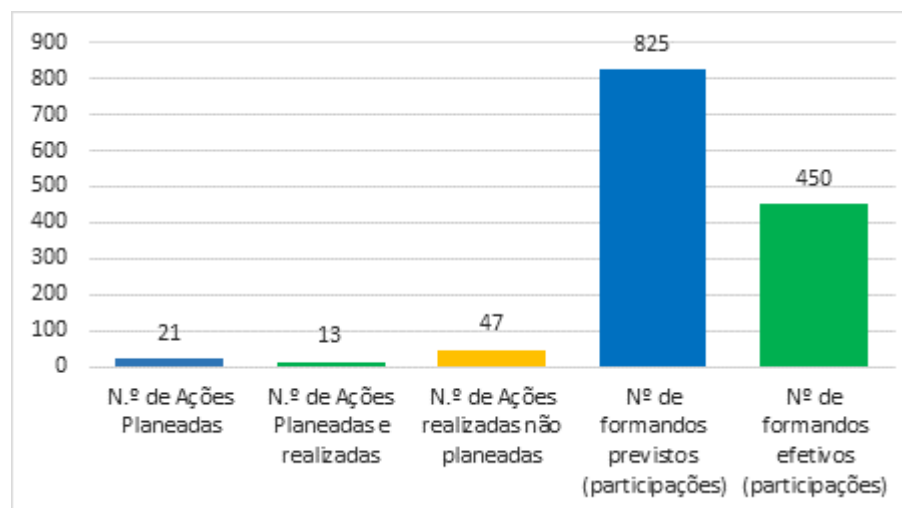
Formação Profissional

Em matéria de Formação Profissional, e de acordo com o Relatório de Formação de 2018 (ANEXO II), durante este ano, a CCDR Alentejo proporcionou aos seus colaboradores um elevado leque de formações internas, com particular interesse para o desenvolvimento das suas atividades laborais, pese embora, em algumas situações, de diferente âmbito face ao previsto no Plano de Formação.

Os colaboradores da CCDR tiveram ainda uma elevada participação em ações de formação e outras participações externas, em áreas temáticas bastante diversificadas relacionadas com as funções desempenhadas na organização.

Tal como identificado no Relatório de Formação do INA, a taxa de concretização das ações planeadas é de 61,9% e em termos de n.º de formandos envolvidos é de 54,5% face ao planeado.

Figura 10 – Indicadores de execução do Plano de Formação



Os principais desvios registados ficaram a dever-se, essencialmente, ao facto de algumas ações dependerem da implementação de outras atividades planeadas, nomeadamente a “Implementação do Portal do Trabalhador e do Dirigente”, cuja justificação para não implementação se encontra apresentada na análise das atividades desenvolvidas em 2019, sendo esta ação, por si só, responsável por um desvio de 360 participações (planeadas e não executadas), dado que tinha como público alvo todo o universo de colaboradores da CCDR Alentejo (que participariam em duas sessões).

Em termos globais, foram cumpridos os princípios definidos no regime da formação profissional na Administração Pública, estatuído no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, salientando-se a prossecução do princípio da universalidade, procurando abranger todos os trabalhadores e dirigentes da instituição e o princípio da igualdade no acesso, na medida em que foram proporcionadas iguais oportunidades no acesso à formação profissional a trabalhadores de todas as carreiras, e que culminou numa taxa de abrangência de 92% dos colaboradores em ações de formação profissional no ano em apreço.

1.3. Plano de Atividades

1.3.1. Execução global do Plano de Atividades

O desempenho global da CCDR Alentejo, aferido em resultado da avaliação das atividades desenvolvidas por parte de todas as Unidades Orgânicas, situou-se em 107,8%, resultado que se considera bastante positivo, reflexo da superação alcançada de forma generalizada, nas diversas atividades planeadas.

Esta avaliação é consentânea com os demais indicadores de desempenho e avaliação, nomeadamente com a avaliação obtida no QUAR (112,5%) e com o nível de satisfação demonstrado pelos diversos stakeholders internos e externos, demonstrando que se trata de um desempenho consistente e sustentado nos valores de rigor, qualidade e foco nos resultados por parte de toda a organização.

Figura 11 – Grau de concretização do Plano de Atividades

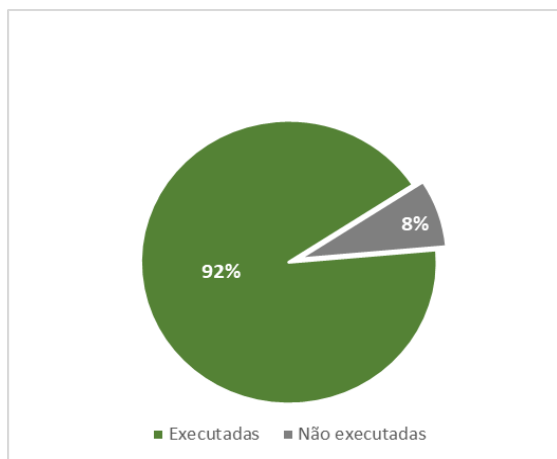
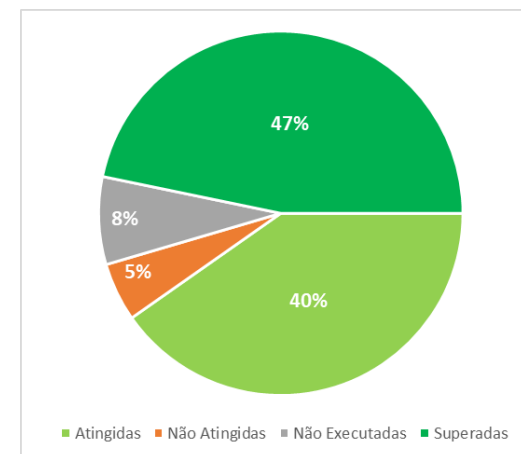


Figura 12 – Avaliação global das atividades desenvolvidas



O apuramento do grau de concretização do Plano, teve por base a mesma metodologia de aferição utilizada para o QUAR, sendo que todos os objetivos operacionais e respetivos indicadores previstos em QUAR, se encontram igualmente refletidos na matriz global de atividades desta CCDR, garantindo a perfeita articulação e coerência entre estes dois referenciais estratégicos.

O Plano de Atividades para 2018 contemplou 77 atividades, cujo resultado foi aferido através de 127 indicadores, de entre os quais 113 indicadores (89%) tiveram uma avaliação positiva. Face às atividades planeadas, apenas 6 não foram executadas pelo que o grau de concretização do Plano de Atividades de 2018 foi de 92%.

Importa ainda acrescentar neste contexto, que não foram executadas em 2018 quaisquer atividades que não estivessem previstas no Plano.

A identificação das causas de incumprimentos das metas relativamente às atividades que não foram atingidas, bem como a fundamentação para não execução de algumas atividades serão explicitadas no capítulo relativo às medidas de reforço positivo.

Em termos metodológicos, considerou-se que pela fundamentação apresentada, os referidos indicadores não contribuíram para a avaliação da respetiva atividade e, consequentemente para o desempenho da respetiva unidade orgânica.

Foram igualmente identificados alguns indicadores que, tendo superado a meta prevista para 2018, atingiram valores de realização superiores ao ponto crítico que havia sido definido, situações que se caracterizam por serem pontuais e não recorrentes relativamente às atividades desenvolvidas no ano transato.

Figura 13 – Atividades que superaram o ponto crítico

Atividade	Indicador	Taxa Realização	Unidade Orgânica
Implementação de um novo Sistema de Gestão Documental	Prazo para implementação após adjudicação	136,9	DSCGAF
Estratégia de regularização da indústria extrativa	Taxa de verificações no local	141,7	SSB
Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas, para o correspondente território de actuação	Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias	133,3	SSL
Regime de Incentivo do Estado à Comunicação Social	Ações de divulgação realizadas	130,0	GICS
Monitorização das dinâmicas regionais de desenvolvimento e de coesão social e territorial	Elaboração de documentos temáticos	143,8	OADR

A análise dos indicadores com histórico, no período 2015-2018 não permite evidenciar melhorias no desempenho destes indicadores, embora todos eles demonstrem uma taxa de execução positiva.

Figura 14 – Indicadores com histórico

Atividade	Indicador	2015	2016	2017	2018
Elaboração e monitorização dos Documentos de Gestão Estratégica Organizacional da CCDR Alentejo	Prazo para elaboração do Relatório de Actividades e Auto-avaliação de 2017	100	100	100	100
Publicação de informação relevante para a Região	Boletins regionais editados	125	125	125	100
Sensibilização de instituições e cidadãos para as temáticas do Ambiente	Ações realizadas	100	100	125	119
Apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	100	116	118	100
Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de verificação no local na sequência de reclamações/denúncias recebidas em matéria de ambiente/ordenamento do território	100	100	125	125
Desempenho do Programa Operacional Regional do ALENTEJO 2020	Taxa de execução	125	100	122	100

1.3.2. Síntese da realização das atividades por Unidade Orgânica

No que se refere aos desempenhos das diversas Unidades Orgânicas que sustentam a avaliação global da CCDR Alentejo, pode concluir-se que existe um grande equilíbrio reforçando a conclusão de que a execução positiva é generalizada, não obstante alguns constrangimentos que pontuaram de forma menos favorável algumas atividades.

Figura 15 – Avaliação de desempenho por Unidade Orgânica

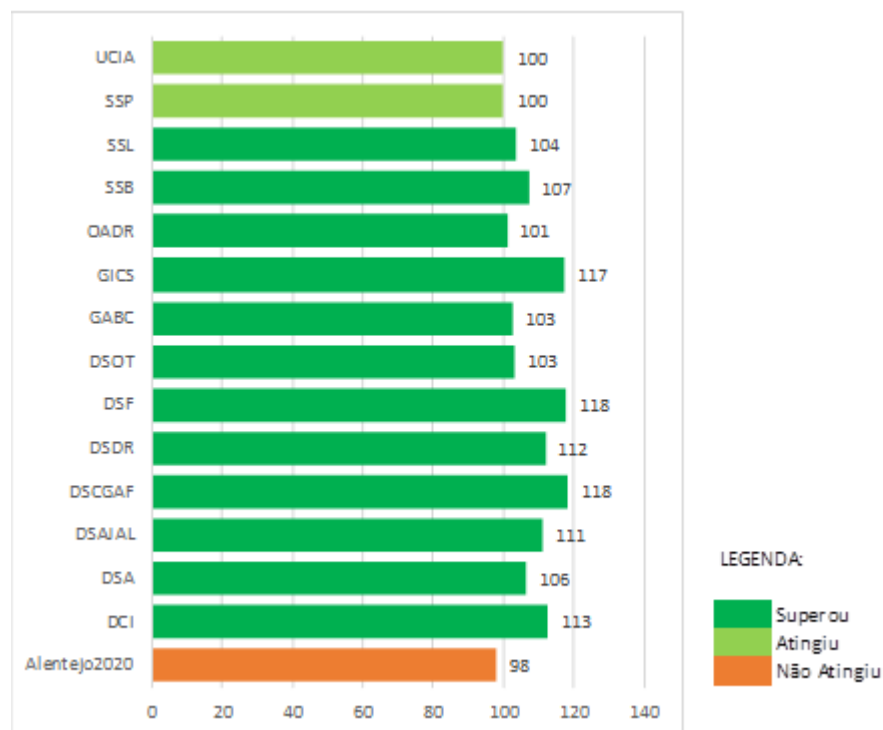
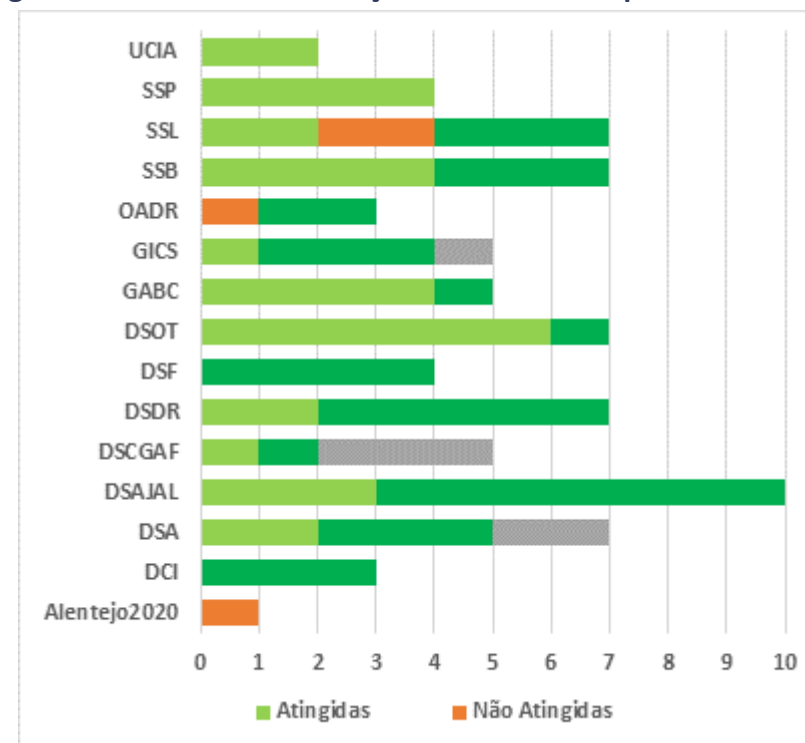


Figura 16 – Síntese de realização das Atividades por Unidade Orgânica



1.4. Apreciação dos Serviços Prestados

Nos termos previstos pelo artigo 15º da Lei do SIADAP, na sua versão atualizada, no âmbito do processo de autoavaliação dos serviços, estes devem evidenciar a apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, pelo que, neste contexto, a CCDR Alentejo dirigiu um inquérito aos seus stakeholders externos, tendo como objetivo conhecer o seu grau de satisfação.

Para o efeito, foram selecionadas, por amostragem, diversas categorias de entidades que se relacionaram com esta instituição durante o ano de 2018, designadamente, entidades da administração pública central e regional desconcentrada, entidades da administração local, associações e outras entidades privadas sem fins lucrativos, fornecedores, empresas em geral e cidadãos.

Tendo como objetivo assegurar a evolução histórica do grau de satisfação destes stakeholders, foi mantida a estrutura do inquérito que vem sido utilizado em anos anteriores, o qual se encontra estruturado em torno das seguintes temáticas: i) imagem global da organização; ii) envolvimento e participação; iii) acessibilidade; e iv) produtos e serviços. A avaliação foi efetuada numa escala de graduação de 1 a 5, com as seguintes menções: 1 - “não satisfatório”; 2, - “a melhorar”; 3 – “satisfatório”; 4 – “bom”; e 5 – “excelente”.

Os inquéritos foram direcionados a 1079 stakeholders selecionados relativamente aos quais a CCDR Alentejo dispunha do respetivo endereço eletrónico de forma a garantir o seu envio e a obtenção de respostas exclusivamente por via digital, encontrando-se assegurada a confidencialidade e o anonimato das respostas.

O período de auscultação decorreu entre 01 e 14 de junho de 2019 e foram obtidas 176 respostas válidas, representando uma taxa de resposta de 16,3%, o que se traduz numa melhoria face às taxas de resposta registadas em 2017.

Seguidamente apresenta-se a ficha técnica do inquérito realizado:

Figura 17 – Ficha Técnica do inquérito de satisfação aos stakeholders externos

Categorias de Entidades	Amostra Seleccionada (N.º entidades)	Respostas Obtidas (N.º)	Taxa Resposta
Administração Local	89	24	27,0%
Administração Pública Central	94	3	3,2%
Administração Pública Regional	91	10	11,0%
Associações/Agências	139	36	25,9%
Cidadãos	231	24	10,4%
Empresas	298	51	17,1%
Fornecedores	137	28	20,4%
Total Geral	1079	176	16,3%

Genericamente, as taxas de resposta situaram-se abaixo dos 25%, valor que apenas foi superado nas entidades da administração pública local e nas respostas recebidas das Associações/Agências. A menor taxa de participação neste processo de auscultação, registou-se nas entidades da Administração pública central (3,2%), em que apenas foram recebidas 3 respostas.

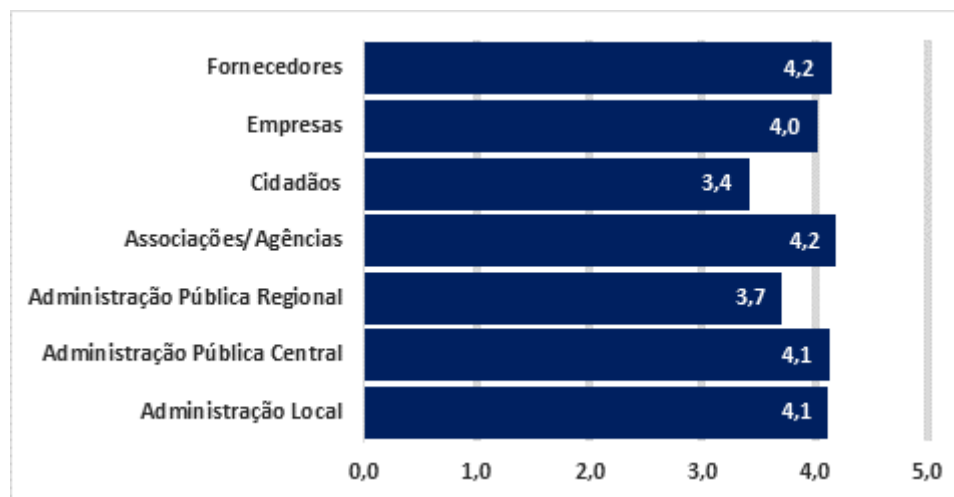
Proporcionalmente, as respostas das entidades da Administração Pública representaram apenas 1/5 do total de respostas recebidas, sendo que o seu peso na amostra seleccionada foi de ¼.

As categorias de entidades com maior representatividade no inquérito, foram os cidadãos e as empresas, refletindo igualmente o volume e a abrangência de interações existentes entre estas categorias e a CCDR Alentejo, constituindo-se como seus principais clientes, pelo que a sua participação é bastante relevante para este processo de autoavaliação. Agregadamente, estas duas categorias foram responsáveis por cerca de 42% das respostas recebidas.

Para efeitos de análise qualitativa das respostas, foi utilizada a metodologia da média aritmética simples quer para as respostas obtidas em cada questão, quer para o apuramento da avaliação final.

O nível global de satisfação dos stakeholders externos é de 4 pontos, correspondendo a uma avaliação de “Bom” e reflete um ligeiro incremento qualitativo relativamente ao ano anterior (3,9 pontos).

Figura 18 – Resultados do inquérito de satisfação aos stakeholders externos



À exceção dos cidadãos (3,4) e das entidades da administração pública com representação regional (3,7), todas as restantes categorias de entidades avaliaram o desempenho da CCDR Alentejo como “Bom, valor que se considera bastante positivo, embora com algumas dimensões a melhorar, designadamente ao nível do relacionamento com os cidadãos, e do relacionamento intersectorial regional.

Apraz ainda registar a importância do fator humano no desempenho global da CCDR Alentejo, e que está na base dos aspetos mais valorizados pelos stakeholders, desde logo quanto ao fator “Cortesia dos colaboradores para com os utentes da CCDRA”, que registou a melhor pontuação média do inquérito, com 4,4 pontos. Complementarmente, todas as questões relacionadas com o atendimento (pessoal, presencial, telefónico ou por email) foram igualmente muito valorizadas.

Um outro fator que é igualmente bastante sensível para os clientes, é o tempo de resposta às solicitações, que mereceu igualmente uma avaliação bastante positiva, com 4,15 pontos.

Figura 19 – Aspetos mais valorizados pelos stakeholders externos

Aspetos mais valorizados pelos stakeholders
Cortesia dos colaboradores para com os utentes da CCDRA
Atendimento pessoal /presencial
Atendimento por email
Tempo de resposta às solicitações
Atendimento telefónico
Condições de receção e atendimento
Utilização de varios canais de comunicação (telefone, email, reuniões)
Existência de interlocutores responsáveis pelas relações com os clientes
Flexibilidade e autonomia dos colaboradores da CCDRA para resolver situações

Ainda que com uma avaliação bastante satisfatória, superior a 3,7 pontos, foram identificadas algumas áreas para melhoria, por terem sido as menos valorizadas pelos stakeholders, nomeadamente ao nível da satisfação global com os serviços prestados nas suas diversas áreas temáticas específicas.

Outro aspeto a melhorar, segundo a opinião dos inquiridos, será a gestão global da página eletrónica, quer ao nível da utilidade da informação disponibilizada, quer relativamente à disponibilização de serviços on-line, aspetos que já se encontram em processo de análise interna, tendo em vista a sua reformulação.

Figura 20 – Aspetos menos valorizados pelos stakeholders externos

Aspetos menos valorizados pelos stakeholders
Satisfação global com os serviços prestados
Utilidade da informação disponível no site
Satisfação global com os Serviços on-line

Ainda no contexto da apreciação dos serviços prestados, importa referir que, para além do inquérito de auscultação dos stakeholders, a CCDR Alentejo tem uma política de apreciação cuidada das reclamações e sugestões que lhe são dirigidas, pese embora estas iniciativas por parte dos seus interlocutores não tenham expressão.

De facto, o “Livro Amarelo”, suporte oficial que se encontra disponível para formalizar reclamações, não tem qualquer registo desde há longa data, situação que se manteve inalterada em 2018.

Todos os indicadores sobre esta temática continuam com resultado “zero”, nomeadamente: i) Nº de reclamações registadas no “Livro Amarelo”; ii) Taxa de decisões sobre reclamações ou críticas; e iii) Taxa de sugestões acolhidas.

Numa perspetiva de dinamização e facilitação das manifestações dos seus stakeholders, no processo de reformulação da página eletrónica da CCDR Alentejo será ponderada esta dimensão de comunicação.

1.5. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores

No contexto do processo de autoavaliação definido pelo artigo 15º da Lei do SIADAP, na sua versão atualizada, a CCDR Alentejo procedeu à audição dos dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores, tendo em vista aferir conhecer o seu grau de satisfação.

Para o efeito, endereçou à totalidade dos seus efetivos um questionário de satisfação dirigiu um inquérito aos seus stakeholders externos, tendo como objetivo conhecer o seu grau de satisfação, o qual manteve a estrutura que vem sido utilizada em anos anteriores, de forma a assegurar coerência na sua evolução histórica.

O inquérito foi disponibilizado em suporte digital, através do endereço eletrónico de cada colaborador, sendo a recolha de respostas exclusivamente por via digital, tendo sido assegurada a confidencialidade e o anonimato das respostas.

O período de auscultação decorreu entre 03 e 10 de maio de 2019 e foram obtidas 90 respostas válidas e duas respostas em branco, o que representa uma taxa de respostas válidas de 49,2%.

Figura 21 – Ficha Técnica do inquérito de satisfação aos colaboradores

Categoria dos inquiridos	Universo	Respostas Obtidas	Não respostas	Taxa Resposta
Dirigentes	30	13	17	43,3%
Não dirigentes	153	77	76	50,3%
Total Geral	183	90	93	49,2%

O nível de participação registado neste inquérito é significativamente inferior aos anos transatos, facto que se deve à alteração na metodologia de participação, na medida em que anteriormente as respostas eram recolhidas em suporte papel junto de cada colaborador, e no corrente ano o inquérito passou a ser divulgado e as respostas recebidas exclusivamente em suporte digital.

O questionário integra 25 questões, agrupadas em torno das seguintes temáticas: i) avaliação da situação profissional; ii) avaliação do funcionamento do serviço/departamento; iii) avaliação da política de recursos humanos; iv) avaliação do envolvimento com a organização; e v) avaliação global da organização.

A avaliação foi efetuada numa escala de graduação de 1 a 5, com as seguintes menções: 1 - “Discordo totalmente”; 2, - “Discordo parcialmente”; 3 – “concordo”; 4 – “concordo muito”; e 5 – “concordo em absoluto”.

A avaliação global é de 3,06, resultando de avaliações parcelares de 3,48 por parte do pessoal dirigente e de 2,98 pelos demais colaboradores.

Figura 22 – Resultados do inquérito de satisfação aos colaboradores

Categoria dos Inquiridos	Avaliação
Dirigente	3,48
Não Dirigente	2,98
Avaliação Global	3,06

Uma análise mais pormenorizada das respostas obtidas, permite identificar como aspeto claramente mais relevantes quer para o pessoal dirigente, quer para os demais colaboradores, em termos positivos, o relacionamento profissional com os colegas, sendo esta questão a que, transversalmente e globalmente colheu melhor avaliação (4,4).

Ao nível do pessoal não dirigente, é ainda bastante valorizada a flexibilidade de horário de que dispõem, evidenciando que a CCDR Alentejo se encontra alinhada com as boas práticas em matéria de conciliação do trabalho e da vida familiar dos seus colaboradores.

Em termos de identidade corporativa e de sentimento de pertença à organização, é ainda bastante valorizado, por dirigentes (4,0) e não dirigentes (3,38), o “orgulho de fazer parte da organização”.

Figura 23 – Aspetos mais valorizados no inquérito de satisfação aos colaboradores

Aspetos mais valorizados
O meu relacionamento profissional com os colegas é excelente
A flexibilidade de horário permite conciliar o trabalho com a vida familiar e outros assuntos
Orgulho-me de fazer parte da organização

Como aspetos menos valorizados (avaliação global inferior a 2,5), e que deverão ser considerados como pistas de melhoria interna, são referidos os processos recompensa do mérito por via da avaliação de desempenho e a comunicação interna.

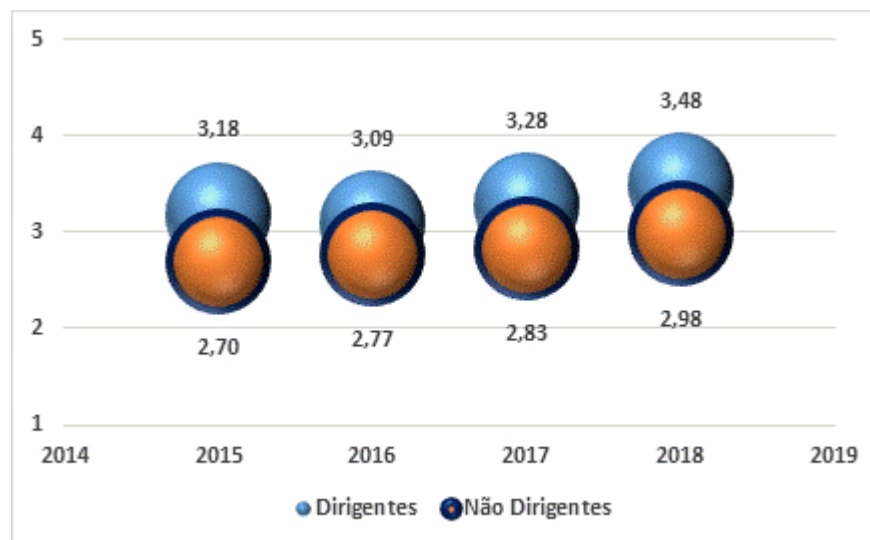
\

Figura 24 – Aspetos menos valorizados no inquérito de satisfação aos colaboradores

Aspetos menos valorizados
A aplicação do sistema de avaliação na minha organização recompensa o mérito
A comunicação dentro da organização é fluente e permite-me estar sempre bem informado

A análise evolutiva da avaliação dos colaboradores da CCDR Alentejo, permite identificar uma tendência de melhoria nos últimos 4 anos, para ambas as categorias de inquiridos, conforme se evidencia na figura seguinte.

Figura 25 – Evolução dos resultados do inquérito aos colaboradores 2015-2018



1.6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos

A CCDR Alentejo não tem participado em processos de benchmarking e/ou de comparação de desempenho com outras entidades externas, que lhe permitam, por si só, efetuar uma análise comparativa a este nível, sendo esta uma área a melhorar, nas atividades a desenvolver nos próximos anos.

No entanto, salienta-se que as CCDR constituem entidades homogéneas entre si, pelo que no contexto de elaboração do QUAR, foram adotados os objetivos operacionais identificados pela tutela para que se proceda à comparação dos respetivos desempenhos, nos termos do artigo 16º da Lei do SIADAP, o que será concretizado pela SGPCM.

Numa perspetiva interna, e considerando que a estrutura orgânica contempla três unidades homogéneas, designadamente os serviços sub-regionais de Beja, Portalegre e Litoral, foi possível efetuar uma análise comparativa dos respetivos desempenhos.

Estas unidades orgânicas dispõem de competências e atribuições idênticas, motivo pelo qual grande parte das atividades que desenvolvem são replicadas em todas elas.

Nesta análise comparativa deve salvaguardar-se, no entanto algumas diferenças, quer na dimensão do território que abrangem, quer na estrutura de recursos humanos de que dispõem para corresponder às suas funções.

Salienta-se ainda que no caso do Serviço Sub-regional do Litoral, acrescem competências específicas em matéria de gestão da rede da qualidade do ar, em articulação com a Direção de Serviços de Ambiente, sendo esta a unidade orgânica com a equipa mais reduzida (apenas 4 elementos, incluindo o respetivo chefe de divisão)

Figura 26 – Desempenho das Unidades Homogéneas da CCDR Alentejo

Avaliação das Atividades Desenvolvidas	SSP		SSB		SSL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Atingidas	4	100,0%	4	57,1%	2	28,6%
Não Atingidas	0	0,0%	0	0,0%	2	28,6%
Superadas	0	0,0%	3	42,9%	3	42,9%
Não Executadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	4	100,0%	7	100,0%	7	100,0%
Desempenho da Unidade	100,0		107,2		103,6	
Desvio Médio face à Avaliação Global da CCDRA	3,9		0,3		2,1	

A análise comparativa permite concluir que todas estas unidades tiveram um desempenho positivo e equitativo, com um desvio médio entre si de 2,4, e com um igualmente reduzido desvio face ao desempenho global da organização.

1.7. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

A CCDR Alentejo dispõe de uma Unidade de Controlo Interno e Auditoria, responsável pelo Sistema de Controlo Interno.

Esta unidade tem vindo progressivamente a implementar ações de auditoria interna, mediante a sua própria iniciativa ou com recurso a entidades externas, visando garantir a fiabilidade e transparência dos processos desenvolvidos na organização, constituindo-se, assim, como um elemento de grande importância na prevenção de incumprimentos ou outros riscos, e consequentemente num suporte fundamental de apoio à gestão.

Salienta-se que, em 2018, esta entidade procedeu à alteração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas conjunto CCDR/Programa Operacional Regional ALENTEJO2020.

Foi ainda realizada pela UCIA uma auditoria (questionário e relatório) aos procedimentos de cobrança das taxas pela Avaliação de Processos em Reserva Ecológica Nacional em 2017 na DSOT desta CCDR.

Em matéria de auditorias externas, em 2018, ocorreu uma Auditoria à Operação ALT20-10-6177-FEDER-00002 – Assistência Técnica ao Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020 (2015/2016), promovida pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), tendo sido objeto de algumas pequenas recomendações que já se encontram cumpridas, e que não representaram penalizações financeiras para esta CCDR.

Seguidamente apresenta-se o inquérito ao sistema de controlo interno da CCDR Alentejo, relativo ao ano de 2018.

Figura 27 – Inquérito ao Sistema de Controlo Interno - 2018

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 2018				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			
1.2 É efectuada internamente uma verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objecto de acções de auditoria e controlo externo?	X			
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?			X	O ciclo de avaliação 2017-2018 só será concluído em 2019
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?				91,3%
3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		X		
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infracções conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações da área da contabilidade e tesouraria estão integradas. A aplicação de gestão documental não está integrada com as restantes.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				
GPP/DSAAO/DRHA				

1.8. Medidas de Reforço Positivo

Tendo em vista identificar as medidas a adotar pela CCDR Alentejo para ultrapassar os constrangimentos verificados nas atividades que não foram executadas ou não atingiram os resultados esperados, importa em primeiro lugar identificar essas atividades e indicadores, a apurar os respetivos fundamentos.

Assim, embora no que se refere às atividades não executadas, estas decorreram em regra de condicionantes externas à CCDR Alentejo, importa conhecer os respetivos fundamentos de forma a melhor acautelar situações futuras.

Figura 28 – Atividades não executadas e respetiva fundamentação

Atividade	Fundamentação	Unidade Orgânica
Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas no Alentejo	A não disponibilização da contrapartida nacional do financiamento comunitário impediu a realização desta ação e do consequente relatório.	DSA
Monitorização ambiental da qualidade do ar	Problemas técnicos com um dos equipamentos de medição da qualidade do ar, impediram a implementação do procedimento de controlo de qualidade do ar para os parâmetros Dióxido de Enxofre e Óxido de Azoto.	DSA
Implementação do Portal do Trabalhador/Dirigente	A adjudicação só foi efetuada em dezembro de 2019, estando prevista sua implementação para o 1º semestre de 2019.	DSCGAF
Módulo de Aprovisionamento	A adjudicação só foi efetuada em dezembro de 2019, estando prevista sua implementação para o 1º semestre de 2019.	DSCGAF
Sistema de Gestão da Frota Automóvel	Não foi adjudicada a aquisição desta aplicação por não se considerar prioritária, face a outras necessidades do serviço.	DSCGAF
Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social	Com esta atividade, pretende-se juntar todos os Órgãos de Comunicação Social (OCS) do Alentejo, os representantes das várias associações ligadas à Comunicação Social e a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, num debate alargado sobre os RIECS no Alentejo e o papel da Comunicação Social nesta região. Mas como a decisão sobre as candidaturas que os OCS apresentaram ao RIECS em março de 2018 só ocorreu em fevereiro de 2019, este Fórum será realizado em 2019.	GICS

Em algumas atividades pontuais, avaliadas por mais do que um indicador, verificou-se ainda que alguns indicadores não reuniram condições para serem avaliados, por motivos externos aos respetivos serviços executores, conforme seguidamente se identifica.

Figura 29 – Indicadores não avaliados e respetiva fundamentação

Atividade	Indicador	Fundamentação	Unidade Orgânica
Gestão estratégica e operacional do Interreg V A 2014-2020	Reduzir em 20% o tempo de resposta a actividades de verificação/validação de despesas	A plataforma COOPERA2020, que gere integralmente o Programa apenas ficou operacional para o objetivo em outubro de 2018, pelo que não foi possível gravar e/ou validar despesa. Posterior e consequentemente, o trabalho acumulado não permitiria realizar as tarefas previstas no tempo calculado para o indicador, pelo que não se encontraram reunidos os requisitos para que o objetivo fosse avaliado.	DCI
Ações de Divulgação das actividades	Newsletter	Face à estratégia de comunicação da CCDR Alentejo, considerou-se redundante a edição de uma newsletter, atendendo à edição regular e multidisciplinar do Boletim trimestral "Alentejo Hoje".	GABCOM

Por outro lado, em 4 atividades, os resultados ficaram aquém do previsto, embora se tratem de situações pontuais que não condicionaram de forma determinante a avaliação do desempenho do Plano de Atividades no ano em apreço.

Figura 30 – Atividades não atingidas e respetiva fundamentação

Atividade	Fundamentação	Resultado	Unidade Orgânica
Exploração da rede de estações de monitorização da qualidade do ar	Dificuldades e constrangimentos de natureza externa, no relacionamento com os fornecedores que prestam assistência aos equipamentos, que geram elevados tempos de espera sempre que é necessária alguma reparação em equipamentos que contribuem para a eficiência das estações dado que os fornecedores, demoram vários meses para disponibilizar o material solicitado	86,8	SSL
Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2013	Recursos humanos escassos para as atribuições da unidade orgânica, uma vez que os mesmos (4) colaboradores asseguram todas as tarefas, tanto em matéria de fiscalização como de operação da rede da qualidade do ar, o causa constrangimentos quando há tarefas urgentes e coincidentes nas duas áreas.	60,0	SSL
Desempenho do Programa Operacional Regional do ALENTEJO 2020	Atraso na entrada em produção de algumas ferramentas de execução física e financeira da despesa, nos sistemas de informação, com repercussões no ritmo de execução de algumas tipologias, e na submissão e validação de despesa em tempo útil e na recuperação eficaz do histórico.	97,8	Alentejo 2020
Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento regional	Dificuldade na obtenção da informação atualizada para a elaboração de documentos e relatórios, implicando dificuldade no cumprimento de prazos.	71,8	OADR

No que se refere a medidas de reforço positivo, foram identificadas pelas diversas unidades orgânicas as seguintes:

- i. Melhoria da articulação e complementaridade entre as diversas unidades orgânicas, na perspectiva de evolução para uma cultura de partilha de informação interna e parcialmente aberta ao exterior, e maior envolvimento dos serviços sub-regionais nas atividades mais relevantes da Comissão de Coordenação nomeadamente ao nível do planeamento e gestão.
- ii. Assegurar a participação da CCDR Alentejo em Programas e Associações europeias a que pertence por posicionamento territorial ou por escolha estratégica,
- iii. Reforçar os mecanismos de rotatividade e/ou segregação de funções, nomeadamente no âmbito da execução do POCTEP.
- iv. Aplicação da informação tratada e respetivos indicadores produzidos pelo Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais no acompanhamento dos IGT e, em particular, no contributo para a atualização do diagnóstico regional no âmbito da revisão do PROT, logo que publicada a alteração do PNPOT, entre outras aplicações;
- v. Reforço e melhoria da qualificação dos recursos humanos nas áreas identificadas como carenciadas;
- vi. Reforço/atualização de hardware e software/sistemas de informação que potenciem a maior eficácia da tramitação dos processos, impulsionado a melhoria do desempenho do serviço prestado pela CCDRA.

2. Obrigações de Prestação de Informação

2.1. Publicidade Institucional

Nos termos dos artigos 10º e 11º da Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2010, de 25 de junho, as entidades que integram a administração central devem incluir no seu relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional realizadas.

Assim, em 2018 foram despendidos em publicidade institucional obrigatória, 15 836 euros, repartidos da seguinte forma:

- Publicidade relacionada com o Programa Operacional Regional do Alentejo - Alentejo 2020 no âmbito da Estratégia de Comunicação aprovada, no valor de 14 176 euros;
- Publicidade relacionada com consultas públicas em matéria de avaliação de impacte ambiental para publicação em jornais nacionais/regionais e que em fase de análise processual tem obrigatoriedade de publicação decorrente de normativo legal, no valor de 1 660 euros.

2.2. Gestão Patrimonial

Dispõe o art.º 113-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aditado pela Lei do Orçamento de Estado de 2011, que, ao nível do SIADAP, sejam fixados objetivos relacionados com o cumprimento das obrigações previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI), designadamente o envio, até 30 de março de cada ano, para a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através das unidades de gestão patrimonial dos ministérios, do programa de avaliações dos imóveis a concretizar e das informações necessárias à regularização registral e matricial dos imóveis do domínio privado do Estado que estejam afetos aos organismos

públicos. Deverá ainda ser remetida à DGTF, semestralmente, a informação acerca dos imóveis por regularizar e dos imóveis que foram regularizados no semestre anterior, bem como toda a informação necessária à inventariação dos imóveis, de acordo com o programa de inventariação dos bens imóveis do Estado e dos institutos públicos.

Nesta matéria, e face às competências da DGTF, e não obstante não terem sido fixados objetivos específicos relativos ao PGPI, a CCDR Alentejo tem mantido contacto com aquela Direção Geral, no sentido de regularizar e definir a propriedade do património imobiliário que lhe está afeto, localizado nos concelhos de Sines e Santiago do Cacém, encontrando-se a aguardar resposta às propostas oportunamente formuladas.

2.3. Medidas de Modernização Administrativa

O ano de 2018 foi pautado por um avanço tecnológico significativo na sua organização interna e nos métodos de trabalho, resultante, fundamentalmente da implementação de um novo SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL, como culminar de um processo iniciado em 2017, e que iniciou o seu modo de produção e utilização generalizada em 01/07/2018.

Foi ainda implementada a assinatura digital a todos os dirigentes e a alguns colaboradores identificados como chave para efeitos de desburocratização processual, bem como a continuação do processo de implementação dos leitores de cartões do cidadão, processo que será objeto de alargamento faseado até abranger todos os colaboradores.

Deu-se continuidade ao processo de elaboração de Portaria de Gestão Documental, comum a todas as CCDR's e tem como finalidade a gestão racional da documentação produzida, tendo-se concluído em 2018 o projeto de portaria a submeter para aprovação formal das tutelas e da DGLAB, processo que se prevê concluir em 2019, com a respetiva publicação em Diário da República.

Todo este conjunto de medidas de modernização administrativa permitiram agilizar procedimentos e promover uma maior aproximação entre os stakeholders internos e externos elevando o patamar de qualidade dos serviços prestados quer a nível interno quer externo no que à CCDR Alentejo diz respeito.

Figura 31 – Avaliação das medidas de modernização administrativas previstas para 2018

Áreas de Melhoria Previstas	Ações Previstas	Avaliação
Gestão e Desenvolvimento Organizacional	MEDIDA 1 - Implementação de um novo Sistema de Gestão Documental, mais simples e funcional incorporando novas valências	- Atividade com avaliação positiva, sendo ainda um processo em curso, em que os utilizadores têm que ganhar competências de modo a potenciar a utilização do sistema
	MEDIDA 2 – Implementação do Portal do Trabalhador/Dirigente	- Atividade não executada, devido a condicionantes orçamentais e atrasos no processo administrativo
	MEDIDA 3 – Elaboração da Portaria de Gestão Documental aplicável às 5 CCDR	- Iniciativa com forte desenvolvimento, mas não concluída em 2018, dada a complexidade do processo e a necessidade de envolvimento/aprovação das várias tutelas e da DGLAB.
	MEDIDA 4 - Impressão/cópia através de código, permitindo maior controlo das impressões/cópias, originando reduções	- Medida implementada em 2018 e com forte impacto na poupança de papel
	MEDIDA 5 – Módulo de Aprovisionamento – Sistema de gestão/informação do aprovisionamento	- Atividade não executada, devido a condicionantes orçamentais e atrasos no processo administrativo

Relativamente às medidas de modernização identificadas no presente relatório, decorrentes do processo avaliativo de 2018, estas são as que seguidamente se apresentam:

Figura 32 – Medidas de modernização administrativas propostas para 2019

Medida	Designação
1	Utilização preferencial do correio eletrónico para efetuar comunicações internas e aos stakeholders externos
2	Contribuir para que o sítio da CCDRA seja mais amigável do utilizador e acessível, de modo a assumir novas dinâmicas e corresponder às necessidades dos seus stakeholders
3	Sistematizar e desenvolver uma imagem gráfica alargada de comunicação institucional
4	Realizar ações de partilha de boas práticas e benchmarking entre as CCDR e outros serviços desconcentrados da Administração pública nacional e/ou internacional.
5	Implementar medidas que facilitem a partilha de informação e de processos entre os serviços
6	Operacionalização do Gabinete SIG e respectiva organização funcional.

Este conjunto de medidas de modernização administrativa procura dar resposta aos aspetos menos valorizados interna e externamente e aos principais constrangimentos identificados pelos dirigentes das diversas unidades orgânicas, e contribuirá para agilizar procedimentos e promover uma maior aproximação entre a organização e os seus stakeholders, elevando o patamar de satisfação global quanto à qualidade dos serviços prestados.

3. Proposta de Avaliação Final

No quadro de competências e atribuições que lhe estão legalmente atribuídas, a CCDR Alentejo desenvolveu durante o ano de 2018 as atividades previstas no Plano de Atividades e no QUAR, nos termos em que estes foram aprovados pelo Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional (despacho datado de 11-02-2019).

Durante o ano em avaliação, foram implementadas as orientações de política pública, preconizadas para a região e foram estabelecidas prioridades para a aplicação dos recursos financeiros que lhe estavam afetos.

O resultado final de avaliação desta CCDR decorre da atuação coordenada dos diferentes serviços que concorreram para o resultado final, pautada pela preocupação generalizada de racionalização dos recursos disponíveis (humanos, financeiros e materiais).

A vasta amplitude de competências e atribuições desta instituição e sua interligação exige um elevado esforço de coordenação focada na otimização dos processos visando respostas de melhor qualidade e no menor prazo possível.

Os fundos comunitários previstos no Programa Operacional Regional – ALENTEJO 2020, constituem, um recurso fundamental para a dinamização da economia regional, pelo que as atividades relacionadas com a sua aplicação na região assumiram elevada centralidade na CCDR Alentejo.

Em 2018, salientam-se como focos importantes de atividade, os seguintes:

- Participação na Equipa Técnica de Alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) que no âmbito do qual a CCDR Alentejo foi a entidade relatora do parecer da Comissão Nacional do Território sobre a alteração do PNPOT dirigido ao MATE.
- No âmbito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), procedeu-se à dinamização e acompanhamento dos IGT, a articulação/coordenação intersectorial, a aplicação do PROT Alentejo, à transposição dos Planos Especiais de Ordenamento do Território e incorporação dos princípios da Lei de bases gerais da política pública de solos, ordenamento do território e urbanismo Lei nº 31/2014, de 30 de maio, bem como ao apoio técnico às autarquias locais e particulares.
- Aplicação do Regime Jurídico da REN, acompanhando em conjunto com a APA/ARH's, as delimitações da REN ao abrigo das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, tendo sido analisados 483 processos em 2018.
- Participação em 13 reuniões técnicas do Grupo de Trabalho da REN, incumbido pela Comissão Nacional do Território de avaliar a aplicação das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, para o que foram realizados diversos testes aos critérios e às metodologias respetivas.
- Aplicação do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, no âmbito do qual foram tramitados 295 processos.
- Apreciação e emissão de pareceres sobre Planos de Gestão Florestal aprovados na região e armazenamento de informação em sistema digital georreferenciado para apuramento das dinâmicas tendenciais de alteração em solo rústico, evidenciando, assim, através de indicadores adequados o grau de ajustamento aos instrumentos de planeamento e gestão.
- Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Plataformas eletrónicas, atualizando o SIG com melhoramento de dados e indicadores que o constituem, incluindo introdução de informação sectorial georreferenciada. No ano de 2018 introduziram-se 2 grandes temas relacionados com os projetos aprovados no âmbito do PO regional e a base de dados georreferenciada das centrais fotovoltaicas.
- Elaboração da Agenda Regional da Economia Circular.
- Avaliação ambiental de projetos, gestão dos processos de Avaliação de Impacte Ambiental (no papel de Autoridade de AIA ou enquanto participante em Comissões de Avaliação), e de Avaliação de Incidências Ambientais, em que a taxa de acompanhamento dos processos foi de 86 %, valor muito próximo da meta estabelecida. Neste âmbito, o indicador “Taxa de antecipação da decisão final (95% do prazo) não foi atingido derivado ao elevado número de processos entrados de AIA e AlncA e o seu processamento pré-instrutório e à necessidade de dar cumprimento aos requisitos de disponibilização dos processos na nova plataforma do LUA.

- Execução de processos de licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros (incluindo averbamentos e renovações), cujo resultado (81%) demonstra que o objetivo foi atingido.
- Participação no processo de licenciamento de atividades industrial (REAI/SIR), pecuária (REAP) e extrativa, através da emissão de pareceres ambientais e da apreciação e aprovação de Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de Pedreiras e consequente definição das respetivas cauções, atingindo-se um valor de cerca de 69% de respostas às entidades licenciadoras em 90% do prazo legal para as mesmas, o que permitiu alcançar o objetivo definido.
- Participação no Grupo de Trabalho que elaborou o “Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica”.
- Participação e execução do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2018 com uma taxa de execução de 100 % das ações programadas.
- Realização de diversas ações ao nível do combate aos depósitos ilegais de resíduos, que permitiram erradicar vários passivos ambientais existentes, bem como de uma ação coordenada pela SEA dirigida aos operadores licenciados de REEE's.
- Operação da rede fixa de monitorização da qualidade do ar e também da estação móvel atividade em que foram sentidos vários problemas de eficiência, relacionados com a comunicação remota com as estações, entre outros fatores operacionais.
- Participação na Sub Comissão 3 para a Normalização, na vertente qualidade do ar, no seio da qual se faz a tradução das normas europeias com vista à publicação das mesmas em português.
- Emissão de pareceres jurídicos às autarquias locais e suas associações no prazo de 30 dias (atividade/indicador que integrou em simultâneo o Plano de Atividades e o QUAR), tendo sido atingida a meta estabelecida, (taxa de resposta às solicitações de 57,6%); nas ações de esclarecimento às autarquias locais (atividade igualmente prevista no QUAR), foi superada a meta estabelecida, com a organização de 3 ações de esclarecimento.
- Execução dos programas de financiamento às autarquias (Programa Beneficiação de Equipamentos Municipais; Incentivos aos Centros de Recolha Oficial de Animais de Estimação; Fundo de Emergência Municipal – Incêndios 2017 e Programa de Equipamentos de Utilização Coletiva).
- Exercício das competências de Unidades de Coordenação Regional do POCTEP 2014-2020, designadamente reuniões inter-coordenações regionais, Comitês Territoriais e de Gestão entre outras;
- Diversas iniciativas e eventos no âmbito da Promoção da Cooperação Transfronteiriça e transnacional, nomeadamente o acompanhamento de projetos de iniciativa transfronteiriça, a comemoração do Dia da Europa, destacando-se ainda a

constituição de uma Cooperação com a região de Salta, na Argentina, sobre aquacultura em água doce e as iniciativas tendentes à criação da Macroregião Atlântica.

- Execução do PO Regional ALENTEJO 2020, destacando-se como principais indicadores: i) duplicação do compromisso, em relação a 2017, passando para 62%; ii) Aprovação de 2350 candidaturas (1928 do FEDER e 422 do FSE) correspondendo a um custo elegível de 927 M€ e uma comparticipação dos FEEL de 640 M€, dos quais 580 M€ de FEDER (67%) e de 60 M€ (27%) de FSE; iii) fundo validado de 199,1 M€, do qual 168,3 M€ do FEDER e 30,8 M€ FSE; iv) taxa de execução financeira global do PO de 18,4%; v) apoio pago aos beneficiários de 204 M€, repartido entre 173 M€ FEDER e 31 M€ de FSE.
- Reprogramação do PO Regional, que envolveu uma afetação considerável de recursos desta Autoridade de Gestão. Tratou-se de um processo longo e participado, desde logo na auscultação dos principais atores regionais, com uma forte articulação com os demais Programas Operacionais Regionais e Temáticos, através da coordenação técnica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, e da coordenação política da então Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Coesão, bem como com a Comissão Europeia e que culminou com a aprovação da Decisão C (2018)8482 final, de 5 dezembro.
- Execução do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social, envolvendo análises de candidaturas, de documentos de despesa dos projetos aprovados e ações de fiscalização com vista à verificação da regularidade da execução dos projetos aprovados e atualização do mapeamento dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) da região.
- Acompanhamento e monitorização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (previsto em QUAR), elaboração do Relatório Anual de Monitorização do Portugal 2020 no Alentejo, e elaboração de diversos documentos de análise regional no contexto do desenvolvimento regional e do acompanhamento das dinâmicas regionais.
- Participação no processo de elaboração do Contributo Estratégico Regional para a Estratégia Nacional Portugal 2030.
- Implementação de sistemas e tecnologias nos procedimentos internos, com destaque para introdução de um novo sistema gestão documental, e de um novo classificador documental conforme à MEF (Macroestrutura funcional do Estado):
- Aplicação interna dos fundamentos da economia circular na administração pública com o objetivo de reduzir os consumos de papel e da despesa daí decorrente, foi implementada experimentalmente utilização de plafonds de cópia/impressão por colaborador, entre outras medidas já identificadas no contexto das medidas de modernização administrativa.
- Ações de divulgação das atividades desenvolvidas pela CCDRA e pelo ALENTEJO 2020, e da informação relevante para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da Região, nomeadamente através dos meios de comunicação social, nos sites da CCDRA e Programa Operacional e nas redes sociais garantindo a execução da Estratégia de Comunicação do PO.

- Organização e dinamização de reuniões e eventos e respetiva divulgação.
- No âmbito dos mecanismos de controlo interno, foi efetuada uma alteração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas conjunto CCDR/Programa Operacional Regional ALENTEJO2020, e uma auditoria aos procedimentos de cobrança das taxas pela Apreciação de Processos em Reserva Ecológica Nacional em 2017.

3.1. Execução global do Plano e articulação com o Programa do Governo

A execução do QUAR e Plano de Atividades referentes ao ano 2018 teve pleno enquadramento nas Grandes Opções do Plano definidas pelo governo, sendo de referir neste âmbito a elevada abrangência temática e consequentemente as amplas contribuições da atividade desenvolvida para as diferentes prioridades de investimento nelas preconizadas, com especial destaque para as áreas da Qualificação dos portugueses, Promoção da inovação na economia portuguesa, Valorização do território, Modernização do Estado e o Reforço da igualdade e da coesão social.

Foram ainda cumpridas as orientações e determinações provenientes das tutelas que incidem sobre a atividade das CCDR, não só desde logo, no que se refere à determinação dos objetivos prioritários a integrar no QUAR, como as demais orientações que ao longo do ano foram emanadas, designadamente em matéria de ambiente e ordenamento do território, autarquias locais e todas as demais matérias sob tutela do ministério do planeamento e das infraestruturas, que exerce ainda a tutela administrativa das CCDR.

3.2. Menção Proposta pelo dirigente máximo do serviço

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades, em que se demonstram os resultados alcançados com a execução do QUAR e do Plano de Atividades 2018, proponho, de acordo com os critérios fixados no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a atribuição da menção de desempenho “Bom” à CCDR Alentejo, na medida em atingiu todos os objetivos que integram o QUAR, superando até a maioria destes.

3.3. Conclusões prospetivas e Plano de melhoria a implementar

A sequência lógica de um processo avaliativo consiste na introdução de correções e melhorias no processo de planificação subsequente. Assim, e tendo presente que os resultados obtidos em 2018 foram bastante satisfatórios, tais resultados não foram isentos de constrangimentos ou atingidos com o melhor nível de eficiência possível, nomeadamente ao nível dos recursos disponíveis.

Os resultados menos favoráveis foram identificados e fundamentados e devem constituir-se como os motores do processo de melhoria para o ano seguinte, devendo a CCDR Alentejo procurar identificar estratégias que permitam ultrapassar os constrangimentos identificados.

Será assim expectável que nos anos subsequentes e, desde logo, no ano de 2019, sejam efetuados os ajustamentos necessários à melhoria generalizada do desempenho da CCDR Alentejo, não só em termos da qualidade e quantidade dos serviços prestados, mas também ao nível dos indicadores de eficiência dos recursos utilizados para o efeito.

Desta forma, o plano de melhorias identificado encontra-se em consonância com as medidas de reforço positivo, já enunciadas no presente relatório, e aponta para as seguintes prioridades:

1 A nível interno/organizacional:

- 1.1 Melhorar a articulação e complementaridade entre as diversas unidades orgânicas, na perspetiva de evolução para uma cultura de partilha de informação interna e parcialmente aberta ao exterior, e maior envolvimento dos serviços sub-regionais nas atividades mais relevantes da Comissão de Coordenação nomeadamente ao nível do planeamento e gestão.
- 1.2 Reforçar os mecanismos de rotatividade e/ou segregação de funções, nomeadamente no âmbito das equipas afetas a execução dos programas de financiamento e na área administrativa e financeira da CCDR.

- 1.3 Reforçar e rejuvenescer os recursos humanos e continuar a promover a melhoria contínua das suas qualificações, nomeadamente nas áreas operacionais identificadas como carenciadas.
- 1.4 Melhorar as políticas de gestão de recursos humanos, designadamente as relacionadas com o reconhecimento do mérito, de forma a aumentar o nível de satisfação e motivação dos colaboradores.
- 1.5 Reforçar e atualizar o hardware e software/sistemas de informação que potenciem a maior eficácia da tramitação dos processos, impulsionado a melhoria do desempenho do serviço prestado pela CCDRA.

2 A nível externo/operacional

- 2.1 Assegurar a participação da CCDR Alentejo em Programas e Associações europeias a que pertence por posicionamento territorial ou por escolha estratégica;
- 2.2 Reforçar os níveis de envolvimento dos stakeholders externos nos processos em curso, nomeadamente ao nível do planeamento regional
- 2.3 Reforçar os mecanismos de comunicação interna e externa, melhorando a informação disponível no site, e diversificando e inovando nos canais de comunicação.
- 2.4 Aprofundar a disponibilização de serviços on-line, numa perspetiva de facilitar a acessibilidade dos cidadãos e das empresas aos serviços prestados.

ANEXOS

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2018

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e o apoio às autarquias locais e suas associações, num quadro de sustentabilidade e de otimização dos recursos disponíveis, para o que a gestão de fundos estruturais é um contributo decisivo.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2018	TAXA REALIZAÇÃO
OE1: Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial		
OE2: Otimizar a aplicação de fundos comunitários e de outro investimento público atribuído à região		
OE3: Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados		
Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações		
Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional		
Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos		

Objectivos Operacionais

Eficácia Peso: 35.0
Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial Peso: 100.0

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Prazo de entrega do relatório do Programa de Ação (PNPOT)			280.00	5.00	200.00	50	212.0	121.3	Superou
Índice de reuniões de trabalho da equipa técnica			90.00	5.00	100.00	50	98.0	120.0	Superou

Eficiência Peso: 50.0
Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional Peso: 30.0

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Prazo de elaboração de relatório com projetos de intervenção			334.00	10.00	300.00	40	318.0	111.8	Superou
Prazo para elaboração de relatório de monitorização			160.00	10.00	120.00	60	145.0	109.4	Superou

Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações Peso: 30.0

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano			58.00	5.00	72.00	60	57.6	100.0	Atingiu
Número de ações de esclarecimento às autarquias locais			2.00	.00	4.00	40	3.0	112.5	Superou

Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Peso: 40.0

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Valor reembolsado pela CE (M€)			179.00	30.00	210.00	50	161.6	100.0	Atingiu
Taxa de execução			18.00	2.00	25.00	50	18.4	100.0	Atingiu

Qualidade Peso: 15.0
Promover a cooperação transnacional Peso: 100.0

Quadro de Avaliação e Responsabilização

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ações de acompanhamento realizadas			10.00	2.00	15.00	50	13.0	115.0	Superou
Ações de assessoria realizadas			10.00	2.00	15.00	50	14.0	120.0	Superou

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	160.0	160.0	.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	336.0	288.0	48.0
Técnico Superior *	12.0	1140.0	1188.0	48.0
Coordenador Técnico *	9.0	18.0	27.0	9.0
Assistente Técnico *	8.0	376.0	392.0	16.0
Assistente Operacional *	5.0	50.0	30.0	20.0
		2080.0	2085.0	

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2017	31/12/2018
184	183

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	4994884	4201316	793568
Despesas c/Pessoal	4653844	3937327	7166517
Aquisições de Bens e Serviços	317517	252287	65230
Outras Despesas Correntes	23523	11702	11821
Despesas Restantes			
PIDDAC	4183398	2883433	1299965
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	9178282	7084749	2093533

NOTA EXPLICATIVA

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES:

01 - Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

Eficácia	42.4	Superou
Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial	121.0	Superou
Eficiência	52.5	Superou
Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional	33.0	Superou

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	32.0	Superou
Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	40.0	Atingiu
Qualidade	17.7	Superou
Promover a cooperação transnacional	118.0	Superou

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
112,5	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Prazo de entrega do relatório do Programa de Ação (PNPOT)	Considerando os recursos disponíveis e a previsão na evolução dos trabalhos, o melhor prazo possível é o indicado.
Índice de reuniões de trabalho da equipa técnica	Considerando os recursos disponíveis, o número máximo possível de ações será o indicado
Prazo de elaboração de relatório com projetos de intervenção	melhor prazo é o indicado como ponto crítico
Prazo para elaboração de relatório de monitorização	Considerando os recursos disponíveis e o tempo necessário para elaboração do relatório o melhor prazo é o indicado
Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Considerando os recursos disponíveis e o número de pareceres a emitir até 30 dias úteis, face ao nº de pedidos de parecer total entrados em 2018, o valor máximo possível a atingir poderá,
Número de ações de esclarecimento às autarquias locais	Considerando os recursos disponíveis, não será possível obter um número superior ao número indicado
Valor reembolsado pela CE (MC)	Considerando os recursos disponíveis, o histórico de execuções, e a meta definida, o melhor resultado possível é o indicado
Taxa de execução	Considerando os recursos disponíveis para análise de despesa , face ao valor do fundo comunitário programado, o valor apresentado é, na melhor das hipóteses, o valor máximo
Ações de acompanhamento realizadas	Considerando os recursos disponíveis e a meta definida, o melhor resultado possível é o indicado
Ações de assessoria realizadas	Considerando os recursos disponíveis e a meta definida, o melhor resultado possível é o indicado

Indicadores	Fonte de Verificação
Prazo de entrega do relatório do Programa de Ação (PNPOT)	Sistema de gestão documental
Índice de reuniões de trabalho da equipa técnica	Base de dados da DSOT
Prazo de elaboração de relatório com projetos de intervenção	Sistema de gestão documental
Prazo para elaboração de relatório de monitorização	Sistema de gestão documental
Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Base de dados da DAJ; Sistema de gestão documental
Número de ações de esclarecimento às autarquias locais	Bases de dados da DAJ e da DFLM
Valor reembolsado pela CE (MC)	AD&C e AG do POR ALENTEJO 2020
Taxa de execução	AD&C e AG do POR ALENTEJO 2020
Ações de acompanhamento realizadas	Sistema de gestão documental; Base de dados da DCI
Ações de assessoria realizadas	Sistema de gestão documental; Base de dados da DCI



Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Alentejo

BALANÇO SOCIAL 2018

NOTA INTRODUTÓRIA

O Balanço Social é um documento de análise que reflete sobre o clima social de um organismo, avaliando a sua evolução, sendo um instrumento de gestão, controle e planificação dos recursos humanos. O Balanço Social 2018, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), foi elaborado em conformidade com o estabelecido pelo Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, que determina a elaboração e apresentação do Balanço Social por todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, incluindo os Institutos Públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a relação jurídica de emprego.

Evidenciando um conjunto de indicadores de gestão, este documento visa sintetizar informação relacionada com o funcionamento da CCDR Alentejo ao longo de 2018, no que concerne às áreas dos recursos humanos e respetivos encargos financeiros. Trata-se de um instrumento fundamental para caracterizar socialmente este organismo e avaliar o seu capital humano. Como tal, constitui-se como uma referência de base para a definição e implementação da política de recursos humanos da CCDR Alentejo, pretendendo-se que venha a prestar contributos relevantes para a valorização dos mesmos, por via do aumento das suas competências, do seu nível de motivação, e consequentemente para a melhoria do clima organizacional.

Efetivamente, apenas conhecendo com um elevado nível de profundidade os recursos humanos de uma organização, poderemos delinear as estratégias que permitam promover de forma continuada a sua valorização, o que se afigura como fator determinante para uma Administração Pública mais eficiente.

Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO

1. Designação: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (CCDRA)

2. Sede: Évora

Morada – Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193 – 7004-514 ÉVORA

Telefone – 266740300

Fax – 266706562

E-mail – expediente@ccdr-a.gov.pt

Site - www.ccdr-a.gov.pt

3 .Serviços Desconcentrados: Beja, Portalegre e Vila Nova de Santo André

4. Número de Pessoa Coletiva - 600 075 826

5. Missão do Organismo – A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) é um serviço tutelado pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro Adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais e, com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território, de acordo com o nº 6 do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprovou o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional.

6. Número de Pessoas ao Serviço: Em 31 de dezembro de 2018 – **183**

7 .Natureza Jurídica - Serviço periférico da administração direta do Estado, integrado no Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, dotado de autonomia administrativa e financeira.

8. Diplomas Orgânicos – Os principais diplomas orgânicos enquadradores da atividade da CCDRA são os seguintes:

1. **DL nº 228/2012, de 25 de outubro** - define a missão e atribuição das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, o seu âmbito de atuação e os seus órgãos de gestão e recursos.
2. **DL nº 251-A/2015, de 17 de dezembro** – aprova o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional.
3. **Portaria nº 528/2007, de 30 de abril** – define a estrutura nuclear das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e respetivas competências.
4. **Portaria nº 590/2007, de 10 de maio** – fixa o número de unidades orgânicas flexíveis para cada uma das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
5. **Despacho nº 14484/2007, de 31 de maio** – define as estruturas flexíveis da CCDRALentejo, e respetivas competências.
6. **Despacho nº 12643/2010, de 26 de abril** – altera a estrutura flexível da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR) prevista no Despacho 14484/2007 de 31 de maio
7. **Despacho nº 8790/2015, de 10 de agosto** – altera a estrutura flexível da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)

PAINEL DE INDICADORES DE GESTÃO 2018

Rácios	Fórmula	Indicador
Índice de enquadramento	$(\text{Total de Efetivos} - \text{Dirigentes}) \div \text{Dirigentes}$	6,03%
Leque etário	$\text{Trabalhador Mais Velho} \div \text{Trabalhador Mais Novo}$	2,06%
Nível etário médio (anos)	$\text{Somatório das idades de todos os trabalhadores} \div \text{Total de trabalhadores}$	53,00
Taxa de envelhecimento	$\Sigma \text{Efetivos Idade} \geq 55 \div \text{Total de Efetivos} \times 100$	47,54%
Taxa de feminização	$\Sigma \text{Efetivos do Sexo Feminino} \div \text{Total de Efetivos} \times 100$	55,73%
Índice de tecnicidade (com Dirigentes)	$(\text{Dirigentes} + \text{Técnicos Superiores}) \div \text{Total de Efetivos} \times 100$	67,21%
Índice de tecnicidade (sentido lato)	$\text{Técnicos Superiores} \div \text{Total de Efetivos} \times 100$	53,00%
Taxa de formação superior	$(\text{Total de Efetivos com Mestrado} + \text{Lic.} + \text{Pós-Graduação} + \text{Bacharelato ou Curso Médio}) \div \text{Total de Efetivos} \times 100$	68,30%
Taxa de escolaridade ≤ 6 anos	$\Sigma \text{Efetivos com Escolaridade} \leq 6 \text{ anos} \div \text{Total de Efetivos} \times 100$	3,27%
Taxa de escolaridade = 9 anos	$\Sigma \text{Efetivos com Escolaridade} = 9 \text{ anos} \div \text{Total de Efetivos} \times 100$	2,73%
Taxa de escolaridade = 12 anos	$\Sigma \text{Efetivos com Escolaridade} = 12 \text{ anos} \div \text{Total de Efetivos} \times 100$	22,95%
Taxa de reposição (%)	$\text{n}^\circ \text{ de trabalhadores que entraram} \times 100 \div \text{n}^\circ \text{ de trabalhadores que saíram}$	92,85%
Leque salarial líquido	$\text{Maior remuneração base líquida} \div \text{Menor remuneração base líquida}$	6,61%
Taxa de participação em ações de formação	$\text{N}^\circ \text{ de participantes em ações de formação} \times 100 \div \text{total dos trabalhadores}$	
Taxa de investimento em formação (%)	$\text{Total de despesas anuais com formação} \times 100 \div \text{total de encargos com pessoal}$	0,20%
Taxa de incidência de acidentes de trabalho (%)	$\text{N}^\circ \text{ de acidentes de trabalho} \times 100 \div \text{total de trabalhadores}$	0,54%
Taxa de absentismo	$\text{Total de Dias de Ausência} \div [\text{N}^\circ \text{ de Efetivos} \times \text{Dias Trabalháveis do Ano (retirados 22 de férias)}] \times 100$	4,39%
	Nota: 229 dias trabalháveis em 2018	

1. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO GLOBAL

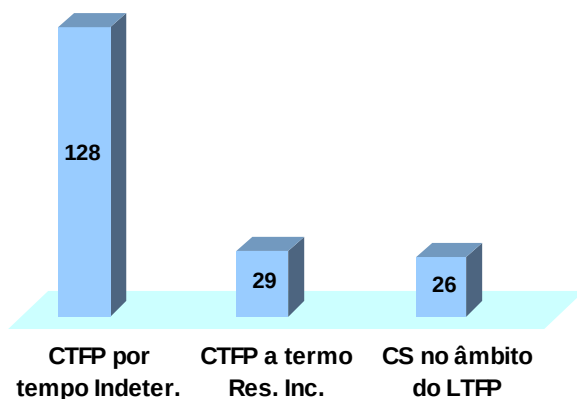
A estrutura orgânica da CCDR Alentejo conta com 183 colaboradores a 31 de dezembro de 2018, distribuídos conforme quadro anexo:

Dirigente Superior de 1º Grau	1
Dirigente Superior de 2º Grau	7
Dirigente Intermédio 1º Grau	5
Dirigente Intermédio 2º Grau	13
Técnico Superior	97
Coordenador Técnico	3
Assistente Técnico	40
Vigilante da Natureza	4
Assistente Operacional	6
Informático	7
TOTAL	183

1.1 Efetivos por modalidade de vinculação

Dos 183 trabalhadores em funções, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, verifica-se que 128 têm Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, 29 têm Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto e 26 encontram-se em regime de Comissão de Serviço/Substituição/Gestão Corrente. Há ainda a considerar duas trabalhadoras em regime de tarefa, sendo que uma está a exercer funções no Serviço Sub-regional de Beja e a outra no Serviço Sub-regional de Portalegre.

Modalidade de Vinculação



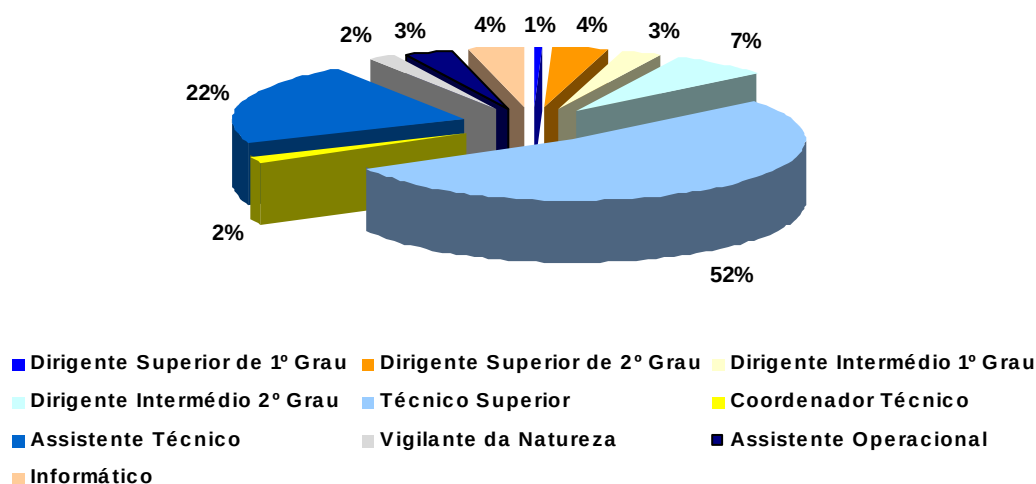
Modalidade de Vinculação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
CTFP por Tempo Indeterminado	151	141	139	139	123	122	125	127	128
CTFP a termo Resolutivo Incerto	29	30	30	29	29	32	32	30	29
CS no âmbito do LTFP	35	30	24	23	23	22	21	27	26
Total	215	201	193	191	175	176	178	184	183

*Existe 1 trabalhador em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto que está em Comissão de Serviço como Dirigente Superior no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo

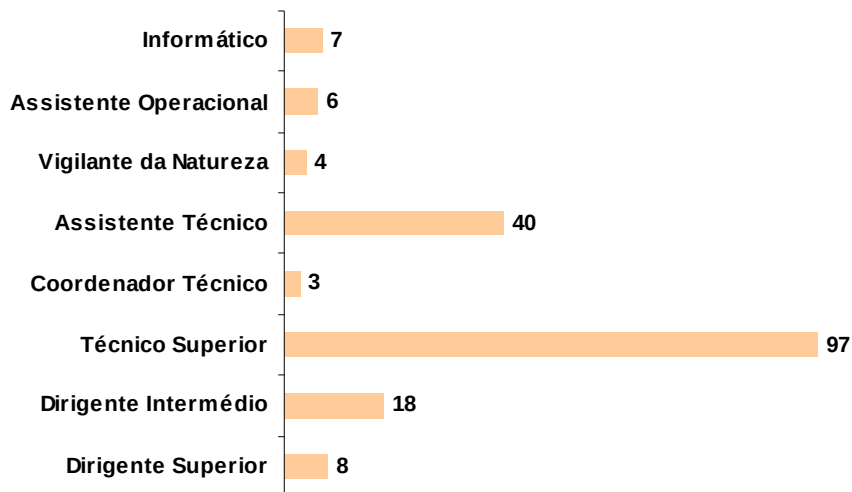
1.2 Efetivos por grupo profissional/cargo/carreira

Em relação à distribuição de efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, à semelhança dos anos anteriores, o maior número de efetivos encontra-se nos grupos de pessoal Técnico Superior (52%) e Assistente Técnico (22%), seguido dos Dirigentes Intermédios 2º Grau (7%), dos Dirigentes Superiores de 2º Grau e dos Informáticos (4%), dos Assistentes Operacionais e dos Dirigentes Intermédios de 1º Grau (3%), dos Vigilantes da Natureza e dos Coordenadores Técnicos (2%) e por fim dos Dirigentes Superiores de 1ª Grau (1%).

Percentagem de efetivos por Grupo, Cargo, Carreira



Distribuição de pessoal por grupo, cargo, carreira



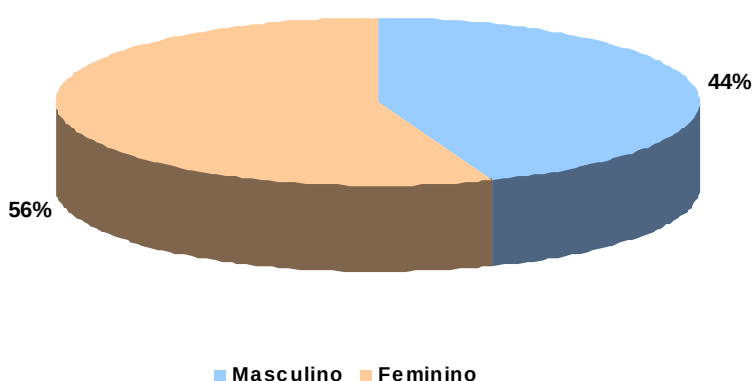
No que se refere ao índice de enquadramento, que expressa a relação entre o total de efetivos (não considerando os dirigentes) e o número de profissionais pertencentes ao grupo de pessoal dirigente, verifica-se um ligeiro aumento no valor de 2018 (6,03%), relativamente ao valor do ano anterior (5,81%), o qual decorre do ligeiro decréscimo do número de efetivos não dirigentes, face ao decréscimo de dirigentes.

Recursos Humanos	Dirigentes	Total Efetivos	Índice de Enquadramento
2007	41	348	7,48
2008	34	241	6,08
2009	33	224	5,78
2010	35	215	5,14
2011	30	201	5,7
2012	25	193	6,72
2013	24	191	6,95
2014	24	175	6,29
2015	23	176	6,65
2016	22	178	7,09
2017	27	184	5,81
2018	26	183	6,03

1.2 Efetivos segundo o sexo

Da análise dos dados da distribuição de efetivos por sexos, à semelhança dos anos posteriores a 2008, verifica-se a predominância do sexo feminino no universo dos efetivos (102 em 183). Esta realidade traduz-se numa taxa de feminização de 56% e de masculinização de 44%, a 31/12/2018.

Taxa de feminização e masculinização



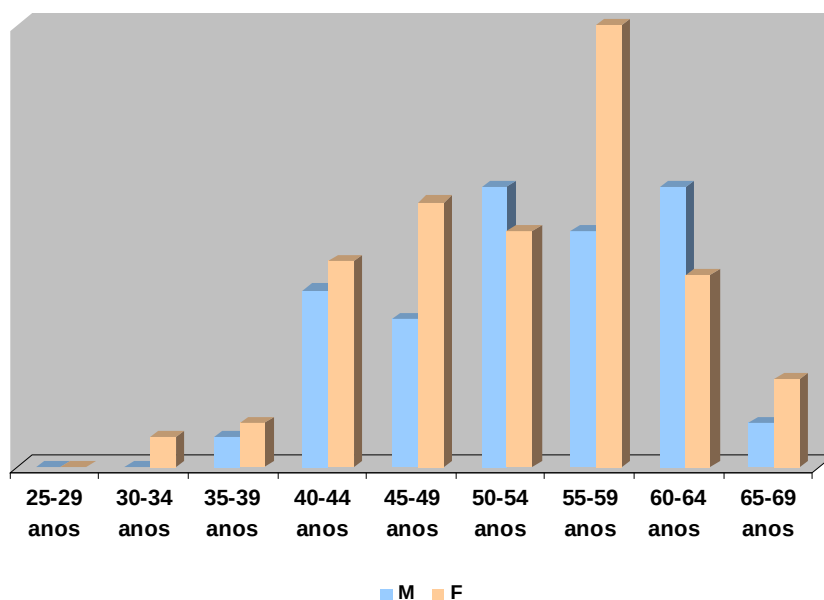
ANOS	M	F	TOTAL
2007	181	167	348
2008	125	116	241
2009	110	114	224
2010	103	112	215
2011	96	105	201
2012	91	102	193
2013	90	101	191
2014	80	95	175
2015	79	97	176
2016	78	100	178
2017	82	102	184
2018	81	102	183

1.4 Efetivos por estrutura etária

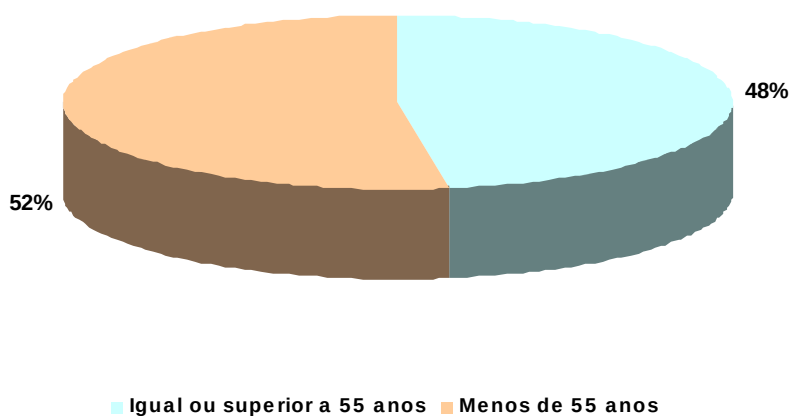
Da análise da estrutura etária, mantém-se a tendência do ano anterior, com acentuação no envelhecimento dos trabalhadores, sendo a **taxa de envelhecimento** (que consiste no somatório dos efetivos de idade igual ou superior a 55 anos, sobre o total de efetivos) de **47,54%**. O **leque etário**

(traduz-se na diferença entre o trabalhador mais novo de 33 anos e o mais velho de 68 anos) é de **35 anos**.

Trabalhadores por sexo, segundo o escalão etário



Taxa de Envelhecimento dos Trabalhadores

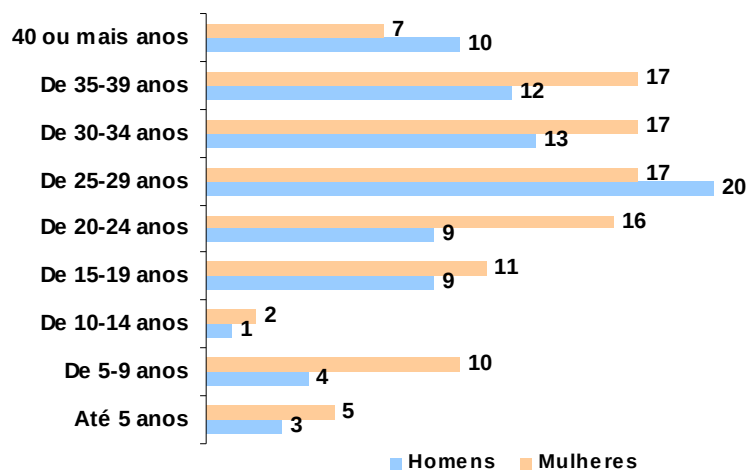


1.5 Efetivos por antiguidade

Efetivos por grupo profissional	M	F	Total
Dirigente Superior 1º Grau	1	0	1
Dirigente Superior 2º Grau	4	3	7
Dirigente Intermédio 1º Grau	3	2	5
Dirigente Intermédio 2º Grau	7	6	13
Técnico Superior	41	56	97
Coordenador Técnico	1	2	3
Assistente Técnico	12	28	40
Vigilante da Natureza	3	1	4
Assistente Operacional	3	3	6
Informático	6	1	7
Total	81	102	183

Estrutura de antiguidades	Homens	Mulheres	Total
Até 5 anos	3	5	8
De 5-9 anos	4	10	14
De 10-14 anos	1	2	3
De 15-19 anos	9	11	20
De 20-24 anos	9	16	25
De 25-29 anos	20	17	37
De 30-34 anos	13	17	30
De 35-39 anos	12	17	29
40 ou mais anos	10	7	17
Total	81	102	183

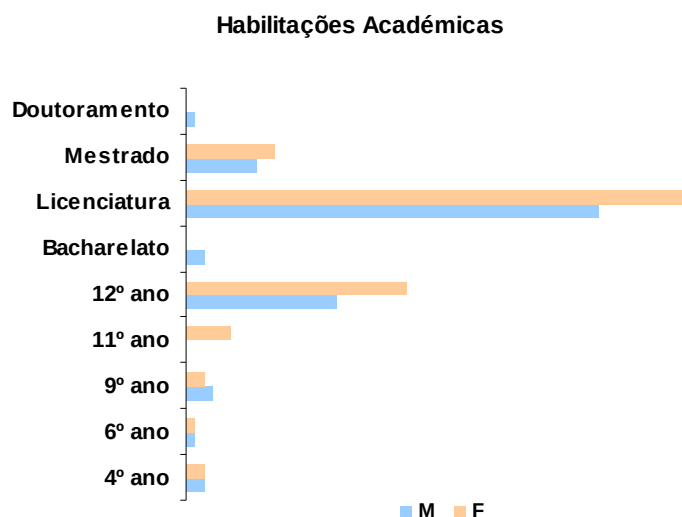
Trabalhadores segundo o nível de antiguidade e género



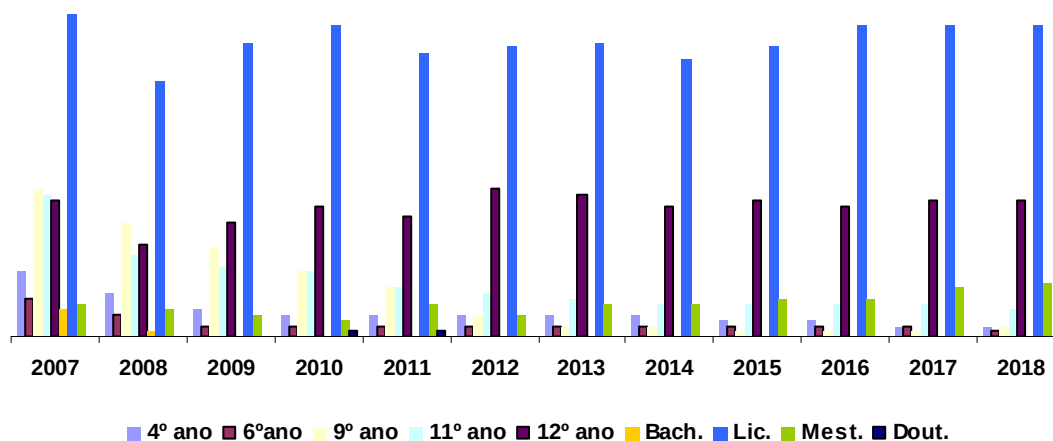
1.6 Estrutura habilitacional

Dos 183 trabalhadores da CCDR Alentejo, 104 detêm uma licenciatura, que é o grau académico mais predominante. O escasso número de trabalhadores detentores de bacharelato (2) prende-se com a entrada do Processo de Bolonha nas Universidades Portuguesas, que fez cessar este grau de habilitação académica. O grau de mestrado (18) tem também um peso pouco significativo na estrutura habilitacional da CCDR Alentejo e o grau de doutoramento, à semelhança dos últimos dois anos, só tem um trabalhador em 2018.

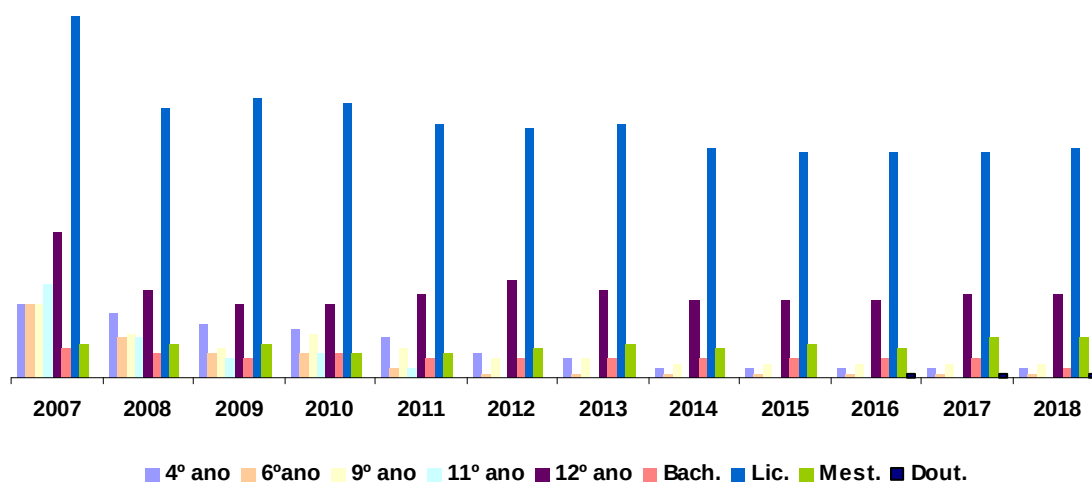
Habil. Acadé.	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Ensino Básico	91	63	45	39	31	20	17	14	12	12	11	11
Ensino Sec.	99	57	52	54	50	55	51	46	47	46	48	47
Bacharelato	12	7	5	5	4	4	4	4	4	4	4	2
Licenciatura	133	102	111	109	104	104	106	97	99	103	103	104
Mestrado	13	12	11	7	11	10	13	14	14	12	17	18
Doutoramento	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1
Total	348	241	224	214	201	193	191	175	176	178	184	183



Habilitações do sexo feminino



Habilitações do sexo masculino



1.7 Trabalhadores portadores de deficiência

No ano de 2018, dois trabalhadores (1 TS masculino e 1 AT feminino) estiveram enquadrados no regime de trabalhador deficiente, de acordo com os regimes de isenções e benefícios fiscais, para efeitos de tributação sobre o rendimento.

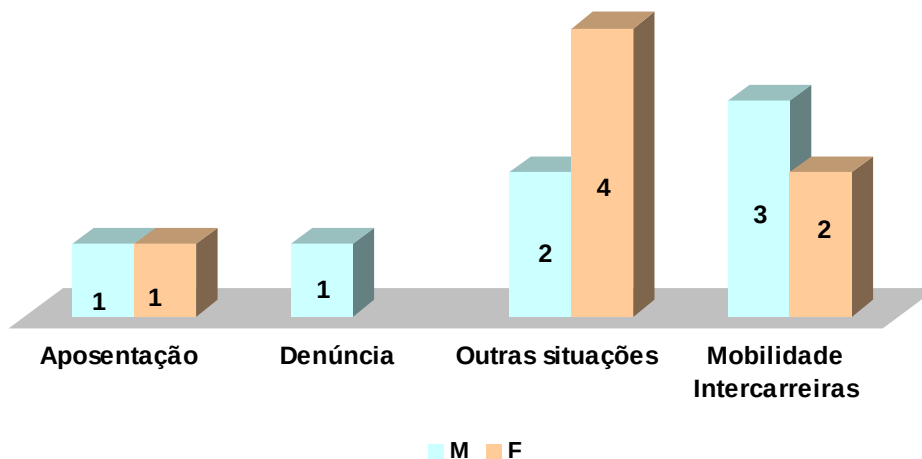
2. Movimentos de pessoal

2.1 Saídas

A 31 de dezembro de 2018 a CCDR Alentejo contava com 183 trabalhadores, constatando-se um ligeiro decréscimo de 1 efetivo em relação a 31 de dezembro de 2017. Saíram 14 trabalhadores, nomeadamente:

- 1 TS masculino e 1 AT feminino por Aposentação
- 1 TS masculino por Denúncia (por iniciativa do trabalhador)
- 1 DI 1º grau masculino, 1 DI de 2º grau feminino, 2 TS femininos, 1 AT feminino e 1 Informático masculino por Outras Situações
- 1 AT masculino, 2 AO masculinos e 2 femininos, por Mobilidade Inter-carreiras

Saídas de trabalhadores contrados, segundo o motivo de saída e género

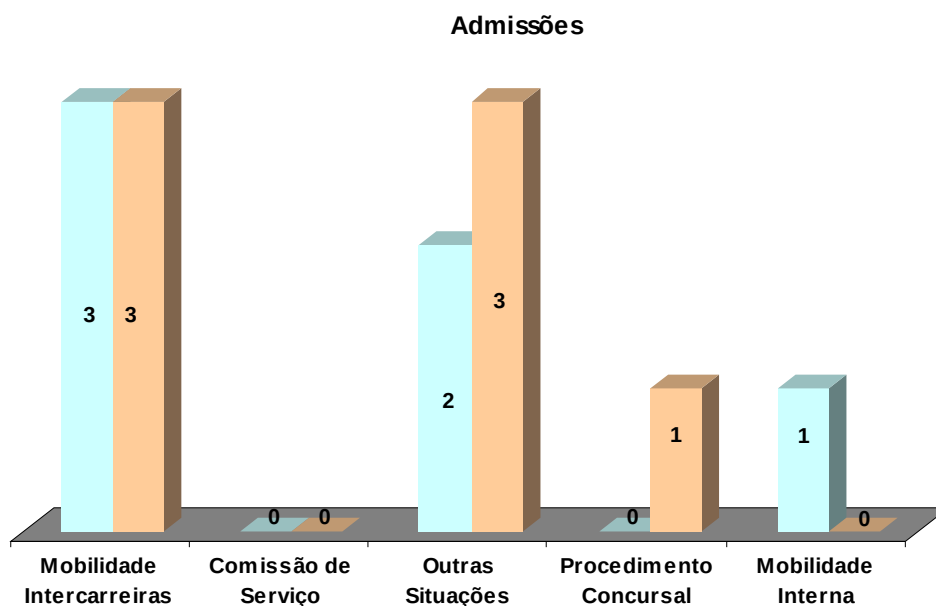


2.2 Entradas – Admissões e regressos

Foram admitidos 13 trabalhadores, nomeadamente:

- 1 TS feminino e 1 TS masculino, 1 CT masculino, 2 AT masculinos e 2 AT femininas, por Mobilidade Inter-carreiras
- 1 TS feminino, por Procedimento Concursal

- 1 DI femininino, 1 TS masculino, 2 TS femininos e 1 Informático masculino por Outras Situações.



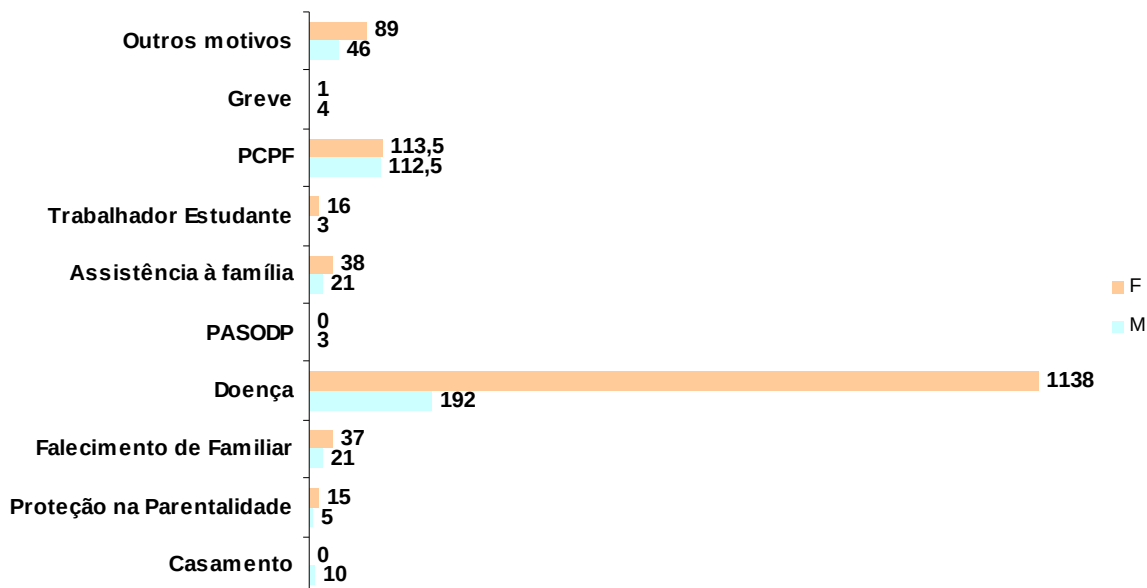
2.3 Mudanças de Situação

Em 2018 houve mudanças de situação em 116 trabalhadores que, beneficiando do Artº 18 do Orçamento de Estado, tiveram alteração obrigatória do posicionamento remuneratório.

3. Absentismo

No ano de 2018 registaram-se 1865 dias de ausência ao trabalho. A taxa de absentismo é de 4,45%. Verifica-se uma maior ausência dos trabalhadores por motivos de doença, por conta do período de férias e por outros motivos.

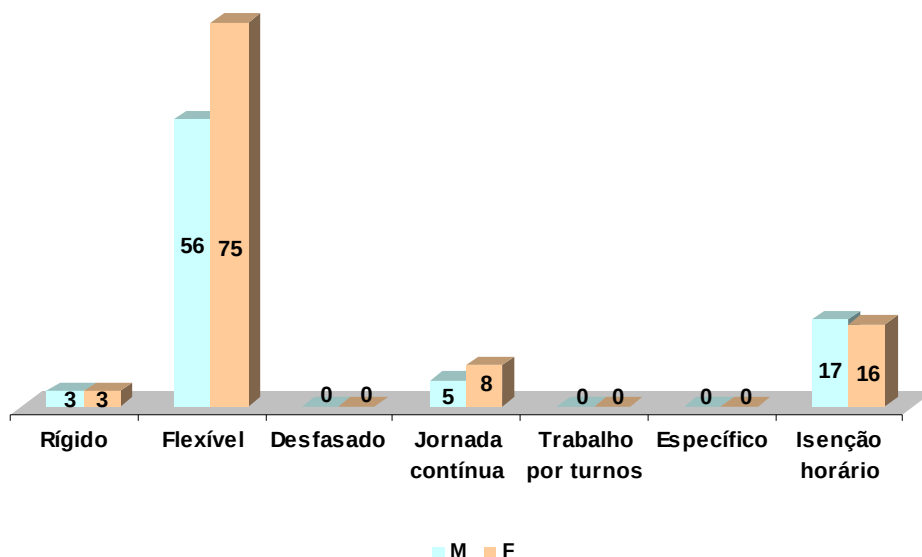
Motivos de ausência, por sexo



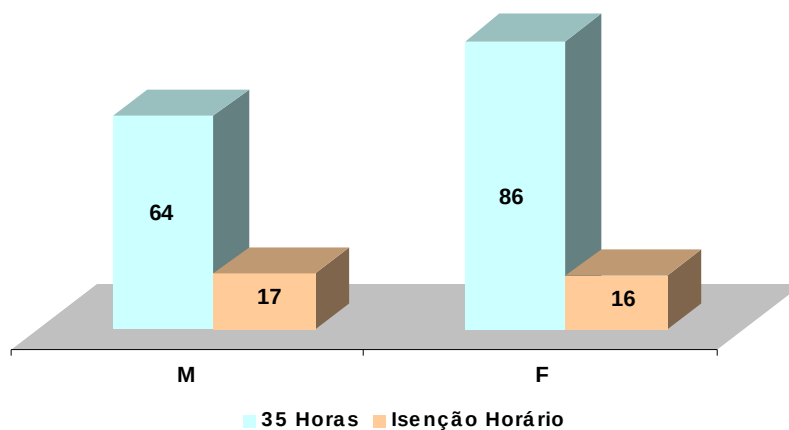
4. Regime de horário

Na análise feita às várias modalidades de horário vigentes na CCDR Alentejo, salienta-se que, dos 183 trabalhadores, 131 têm horário flexível, 33 gozam de isenção de horário, 13 têm jornada contínua e 6 têm horário rígido.

Modalidade de horário por sexo



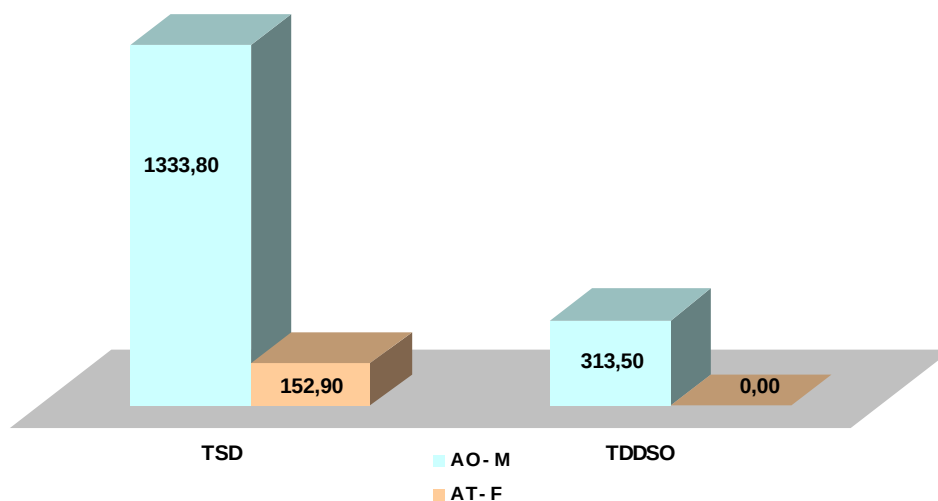
Trabalhadores segundo o Período Normal de Trabalho (PNT)



5. Trabalho suplementar por grupo e período normal de trabalho

No que concerne ao trabalho suplementar, num universo de 1801,40 de horas realizadas, constata-se uma maior percentagem de horas no grupo dos assistentes operacionais/motoristas (1647,30).

Horas de trabalho Suplementar



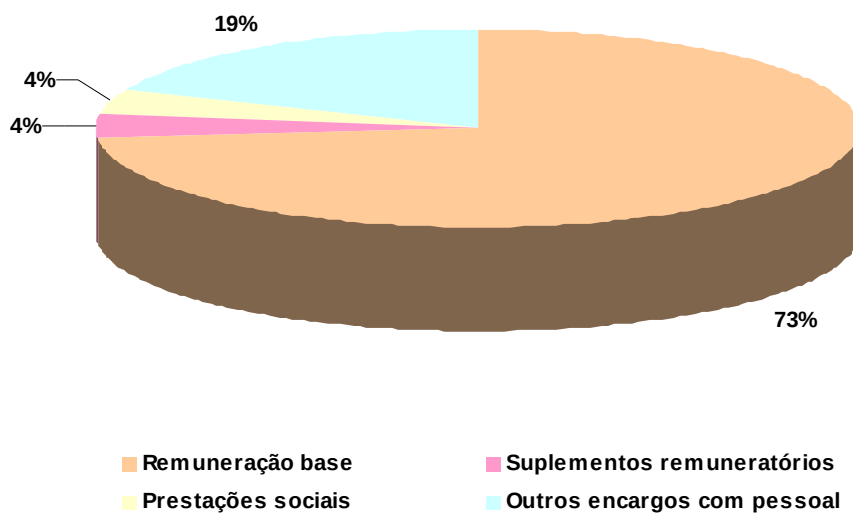
TSD – Trabalho Extraordinário Diurno; **TDDSO** – Trabalho em Dias de Descanso Semanal Obrigatório

6. Encargos com pessoal em 2018

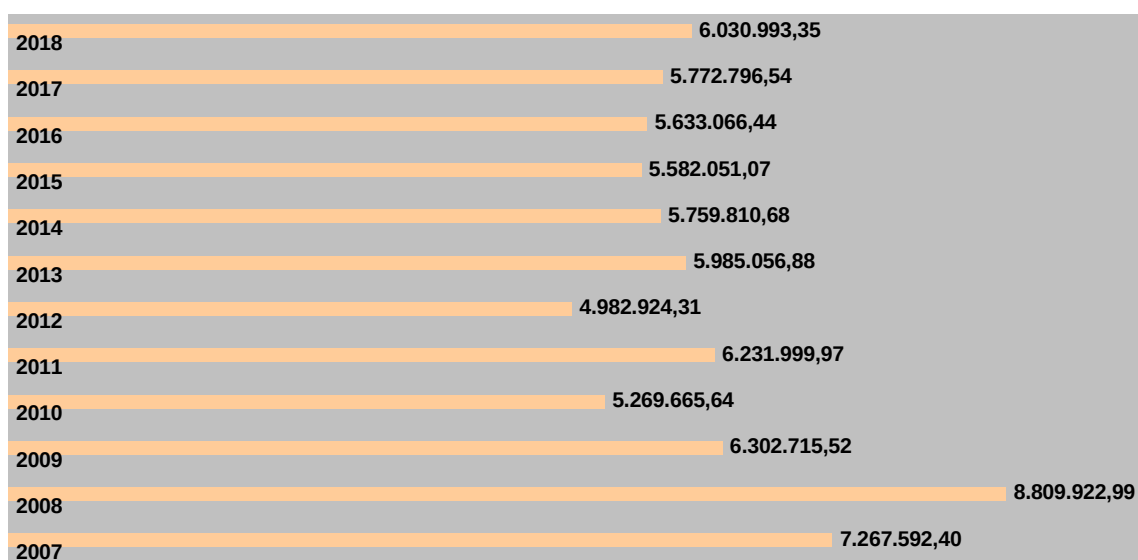
Na análise aos encargos com pessoal em 2018 constata-se que 73% dizem respeito ao abono da remuneração base dos trabalhadores, 19% a Outros encargos com pessoal, 4% a prestações sociais e outros 4% a suplementos remuneratórios.

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	4.429.828,44 €
Suplementos remuneratórios	241.224,80 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	231.115,96 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	1.128.824,15 €
Total	6.030.993,35 €

Encargos Anuais com Pessoal



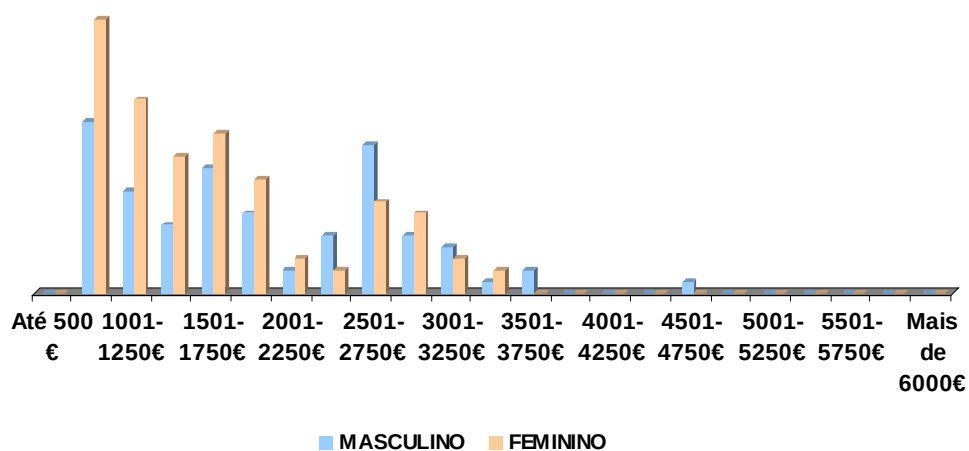
Encargos com Pessoal por Anos



7. Estrutura remuneratória por género

GÉNERO/ESCALÃO DE REMUNERAÇÕES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Até 500 €	0	0	0
501-1000€	15	24	39
1001-1250€	9	17	26
1251-1500€	6	12	18
1501-1750€	11	14	25
1751-2000€	7	10	17
2001-2250€	2	3	5
2251-2500€	5	2	7
2501-2750€	13	8	21
2751-3000€	5	7	12
3001-3250€	4	3	7
3251-3500€	1	2	3
3501-3750€	2	0	2
3751-4000€	0	0	0
4001-4250€	0	0	0
4251-4500€	0	0	0
4501-4750€	1	0	1
4751-5000€	0	0	0
5001-5250€	0	0	0
5251-5500€	0	0	0
5501-5750€	0	0	0
5751-6000€	0	0	0
Mais de 6000€	0	0	0
TOTAL	81	102	183

Estrutura Remuneratória, por Género



8. Formação Profissional

Horas dispendidas em Formação Profissional, em 2018, por grupo, cargo ou carreira:

Grupo/cargo/carreira	Horas dispendidas em	Horas dispendidas em	Total de horas em
	ações internas	ações externas	ações de formação
Dirig. sup. 1º grau	00:00	14:00:00	
Dirig. sup. 2º grau	27:00:00	23:00:00	
Dirig. interm. 1º grau	66:00:00	00:00:00	
Dirig. interm. 2º grau	57:00:00	71:30:00	
Técnico superior	263:00:00	396:00:00	
Assistente técnico	108:00:00	303:00:00	
Assist. operacional	03:00:00	03:00:00	
Informático	15:00:00	67:00:00	

As despesas com as ações de formação em 2018 totalizaram 11.896,25€.

Tipo de ação/valor	Valor (euros)
Despesa com ações internas	0,00 €
Despesas com ações externas	11.896,25 €
Total	11.896,25 €

9. Conclusão

O Balanço Social revela a evolução deste organismo no último ano, evidenciando:

- O facto de a CCDRA possuir uma pirâmide etária muito característica de um organismo público nos tempos atuais, com uma tendência acentuada no envelhecimento dos recursos humanos (48% com mais de 55 anos), pelo que importará que futuros recrutamentos venham a conseguir inverter a tendência de envelhecimento;
- Um grau de tecnicidade (Dirigentes e Técnicos Superiores) correspondente a 67,21%, notando-se que o grupo dos licenciados, mestrados e doutorados apresenta hoje, proporcionalmente, um peso superior, sendo que os grupos de trabalhadores que são titulares de graus habilitacionais mais baixos são, atualmente, em menor número;
- A superioridade numérica feminina, face à masculina;
- O escasso número de adesão de trabalhadores à Greve Geral da Função Pública, de 26 de outubro e a completa não adesão à de 15 de novembro;
- A Alteração Obrigatória do Posicionamento Obrigatório de 116 trabalhadores que beneficiaram do Artº 18 do Orçamento do Estado;
- O elevado número de trabalhadores (131) com Horário Flexível, face aos outros tipos de horário;
- O elevado número de “ausências femininas ao trabalho” por motivo de doença (1138);
- A diferença entre a remuneração máxima e a mínima, com um leque salarial ilíquido de 6,61%;
- O baixo número de trabalhadores sindicalizados (7).

Face a estes dados, os recursos humanos do organismo devem ser capazes de promover as mudanças a que uma organização como a CCDR Alentejo está sujeita, sendo eles os principais dinamizadores da sua própria modernização.

10. Anexos – Quadros 1 a 32



RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2018

CCDR ALENTEJO



INDICE

Introdução	2
Análise Global	3
Plano de Formação 2018	7
Ofertas Formativas 2018	14
Formação Interna	25
Formação Interna Realizada	26
Formação Interna Extra Plano	45
Formação Externa	47
Formação Externa Realizada	48
Formação Externa Extra Plano	61
Conclusões	70



INTRODUÇÃO

A Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF), enquanto unidade de gestão administrativa nos domínios da gestão de recursos humanos, financeiros e de comunicação e no suporte logístico e apoio geral aos serviços que integram a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) tem vindo a assumir cada vez mais um papel preponderante quer ao nível da realização, quer da motivação da participação dos seus colaboradores em ações formativas nas mais diversificadas áreas temáticas.

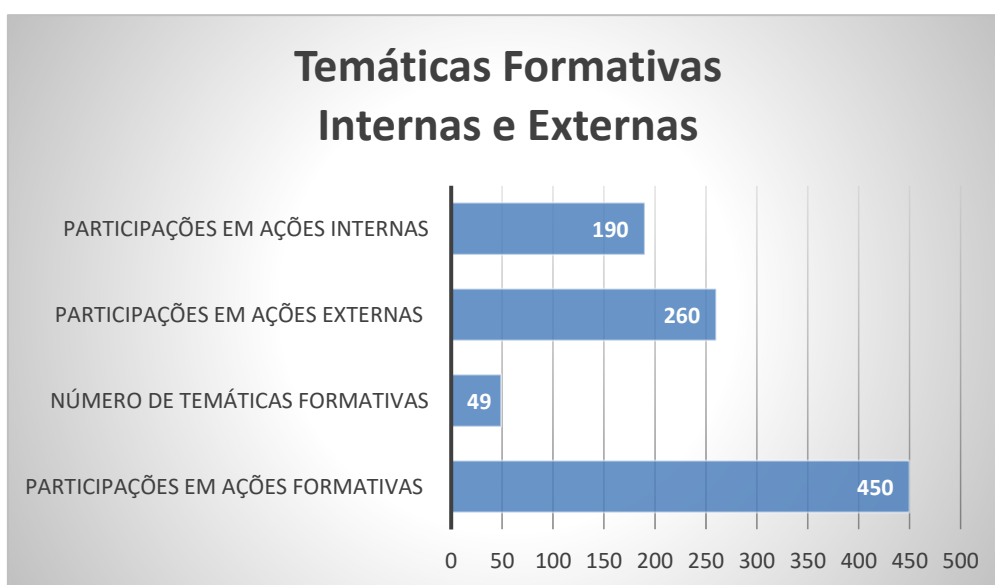
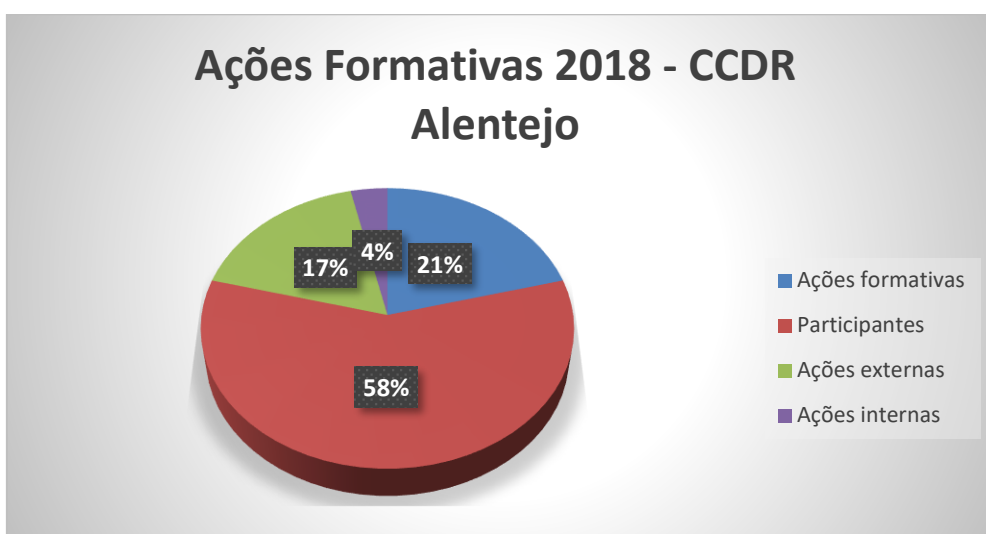
A Administração Pública tem apostado fortemente na formação e a DSCGAF tem estado em sintonia com esta, no sentido de incrementar mais e melhor a formação contínua dos seus trabalhadores valorizando as suas competências pessoais e profissionais concorrentes para uma qualidade superior, modernização efetiva e maior eficácia dos serviços prestados por cada em particular em prol da instituição no seu geral.

O presente relatório visa apresentar a atividade formativa tida no ano transato de 2018 de acordo com o indicado no Decreto-Lei nº 86-A/2016.



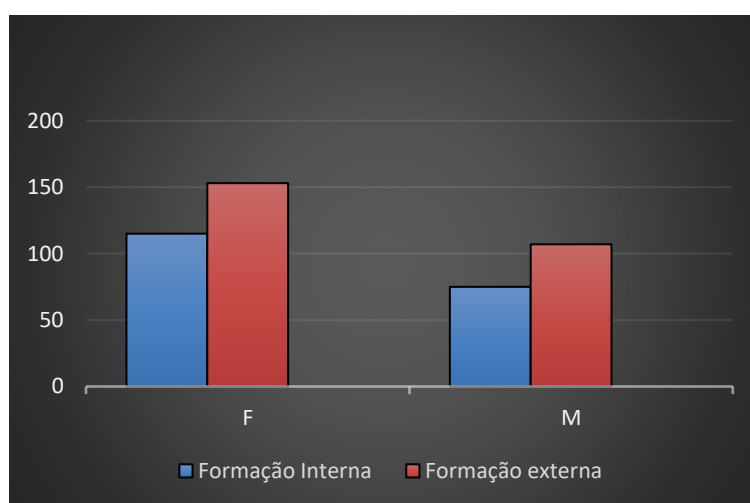
ANÁLISE GLOBAL

Em 2018, registaram-se 450 participações em ações formativas, envolvendo 167 participantes, 260 ações externas e 190 ações internas abarcando 49 ações temáticas distintas, 10 realizadas internamente e 50 a nível externo, conforme os seguintes gráficos:



Género	Formação Total Participantes
Feminino	92
Masculino	75
Total	167

Género	Ações Internas	Ações Externas
F	115	153
M	75	107
	190	260



As ações em que participaram trabalhadores e dirigentes da CCDR Alentejo, independentemente de se tratarem de ações de natureza externa ou interna, foram de curta duração, variando entre 2 e 30 horas.

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	Total
Internas	549	549
Externas	946,5	946,5
Total	1495,5	1495,5

Carreira	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigentes	150	177,5	313,5
Técnicos Superiores	273	396	669
Coordenadores técnicos	9	26	35
Assistentes Técnicos	96	256	352
Vigilantes da Natureza	3	21	24
Assistentes Operacionais	3	3	6
Informáticos	15	67	82
	549	946,5	1481,5

Se por um lado não foi possível concretizar algumas das ações previstas internamente por outro lado houve inúmeras formações, nomeadamente ligadas à administração pública, gestão de pessoal, gestão financeira, etc. que constituíram uma mais valia a nível da eficácia do trabalho prático quotidiano nomeadamente do staff da CCDR Alentejo.

Em termos gerais, a distribuição das participações em ações de formação profissional por cargos/carreiras e por género, é a seguinte:

Cargo/ Carreira/ Categoria	Género	Ações Internas	Ações Externas	Participações	Pessoas
Dirigentes	F	6	2	8	2
	M	3	3	6	3
Diretor (a) de Serviços	F	6	5	11	2
	M	10	5	15	3
Chefe de Divisão	F	7	13	20	6
	M	12	6	18	6
Técnico (a) Superior	F	62	77	139	52
	M	36	58	94	40
Coordenador (a)	F	5	4	9	3
	M	1	1	2	1
Coordenador (a) Técnico	F	2	6	8	2
	M	1	1	2	1
Assistente Técnico (a)	F	24	43	67	22
	M	8	21	29	12
Assistente Operacional (a)	F	1	1	2	1
	M	0	0	0	0
Vigilante da Natureza	F	1	1	2	1
	M	0	3	3	3
Informático	F	1	1	2	1
	M	4	9	13	6
Total	F	115	153	268	92
Total	M	75	107	182	75
		190	260	450	167

Quer a nível interno quer a nível externo houve um maior número de participações pela parte feminina.



PLANO DE FORMAÇÃO 2018

O Plano de Formação de 2018 previsto foi elaborado com base num levantamento interno de necessidades dos trabalhadores da CCDR Alentejo levando a uma previsão total de 21 ações de formação, conforme quadro abaixo indicado.

Designação da Ação	Objetivos	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Destinatários	Nº Formandos	Modalidade (Inicial / Continua)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Tipo de horário (Laboral/ Pós Laboral/Misto)	Regime Formação (Presencial/ E-Learning/ Auto Formação)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	7	Colaboradores	36	Inicial	Interna	Laboral	Presencial	CCDR Alentejo
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	3	Colaboradores	22	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	Empresa Formação

Designação da Ação	Objetivos	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Destinatários	Nº Formandos	Modalidade (Inicial / Continua)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Tipo de horário (Laboral/ Pós Laboral/Misto)	Regime Formação (Presencial/ E-Learning/ Auto Formação)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	3	Colaboradores	36	Inicial	Interna	Laboral	Presencial	CCDR Alentejo
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	3	Colaboradores	36	Inicial	Interna	Laboral	Presencial	CCDR Alentejo
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	3	Colaboradores	36	Inicial	Interna	Laboral	Presencial	CCDR Alentejo

Designação da Ação	Objetivos	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Destinatários	Nº Formandos	Modalidade (Inicial / Continua)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Tipo de horário (Laboral/ Pós Laboral/Misto)	Regime Formação (Presencial/ E-Learning/ Auto Formação)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	3	Colaboradores	36	Inicial	Interna	Laboral	Presencial	CCDR Alentejo
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	3	Colaboradores	23	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	Empresa Formação
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	3	Colaboradores	22	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	Empresa Formação

Designação da Ação	Objetivos	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Destinatários	Nº Formandos	Modalidade (Inicial / Continua)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Tipo de horário (Laboral/ Pós Laboral/Misto)	Regime Formação (Presencial/ E-Learning/ Auto Formação)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	3	Colaboradores	23	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	Empresa Formação
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	6	Colaboradores	22	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	Empresa Formação
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	3	Colaboradores	23	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	Empresa Formação

Designação da Ação	Objetivos	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Destinatários	Nº Formandos	Modalidade (Inicial / Continua)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Tipo de horário (Laboral/ Pós Laboral/Misto)	Regime Formação (Presencial/ E-Learning/ Auto Formação)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	6	Colaboradores	22	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	Empresa Formação
Sistema de Gestão Documental	Dotar os participantes de mais conhecimentos no novo sistema de gestão documental do organismo	1º Trimestre	1º Trimestre	3	Colaboradores	23	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	Empresa Formação
Alteração ao Código dos Contratos Públicos	Dotar os participantes de conhecimento no novo regime de Contratação Pública	1º Trimestre	2º Trimestre	21	Colaboradores	25	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	Empresa Formação
Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	Preparar os formandos para a implementação do SNC-AP	1º Semestre	1º Semestre	7	Colaboradores	8	Inicial	Externa	Laboral	E-learnig	Empresa Formação

Designação da Ação	Objetivos	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Destinatários	Nº Formandos	Modalidade (Inicial / Continua)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Tipo de horário (Laboral/ Pós Laboral/Misto)	Regime Formação (Presencial/ E-Learning/ Auto Formação)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
"Implementação do Portal do trabalhador/Dirigente"	Dar a conhecer um portal que permite uma comunicação interna mais eficaz e eficiente entre os trabalhadores, os dirigentes e os serviços, possibilitando uma melhor partilha de conhecimento	1º Semestre	1º Semestre	7	Colaboradores	180	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	Empresa Formação
"Implementação do Portal do trabalhador/Dirigente"	Dar a conhecer um portal que permite uma comunicação interna mais eficaz e eficiente entre os trabalhadores, os dirigentes e os serviços, possibilitando uma melhor partilha de conhecimento	1º Semestre	1º Semestre	7	Colaboradores	180	Inicial	Interna	Laboral	Presencial	CCDR Alentejo

Designação da Ação	Objetivos	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Destinatários	Nº Formandos	Modalidade (Inicial / Continua)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Tipo de horário (Laboral/ Pós Laboral/Misto)	Regime Formação (Presencial/ E-Learning/ Auto Formação)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
Aplicação do Nov+B18:O21o Regulamento Geral de Proteção de Dados	Dar a conhecer o novo regime e as condições que os serviços terão que cumprir com a nova legislação	1º Semestre	1º Semestre	7	Colaboradores	25	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	
Língua inglesa	Desenvolver competências na comunicação oral e escrita	1º Semestre	1º Semestre	25	Colaboradores	20	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	
Temas avançados de Protocolo e Cerimonial na Gestão de Eventos Institucionais	Aprofundar os conhecimentos do curso "cerimonial e protocolo na Administração Pública" que decorreu na CCDRA em 2016	2º Semestre	2º Semestre	14	Colaboradores	15	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	
A importância da Comunicação Assertiva em contexto de trabalho	Dar a possibilidade ao participante de ser mais eficaz na forma de comunicar com os outros	2º Semestre	2º Semestre	7	Colaboradores	12	Inicial	Externa	Laboral	Presencial	



Ofertas Formativas 2018

Ao longo do ano foram registadas algumas ofertas formativas recebidas na CCDR Alentejo por parte de empresas de formação externas.

OFERTA FORMATIVA 2018							
Temáticas	Designação da Ação	Objetivos	Datas Previstas	Horas de formação	Custo	Formadores	
						Externos	Internos
Elaboração de Candidaturas	Workshop Como Elaborar Candidaturas de Sucesso	Aumentar a probabilidade de obter financiamento através das suas candidaturas	1º semestre (25 Janeiro)			FEA/Geofundos (Évora)	
Qualidade na Administração Pública	"Excelência e Qualidade no Atendimento "	Desenvolver competências técnicas (hard-skills) e sócio relacionais (soft skills) com o objetivo de atualizar novos conhecimentos úteis nos processos de atendimento ao público interno e externo.	1ª semestre (7 Fevereiro)	7	250€ + IVA	IIP - International Institute of Protocol (Lisboa)	
Qualidade	Q20. ISO 9001:2015 / Auditor Coordenador de Sistemas de Gestão da Qualidade, Reconhecido pelo IRCA		1º semestre (18 de Abril)	40		SGD Academy (Lisboa)	

Qualidade	Q37. ISO 9001:2015 / Auditor Transition, Reconhecido pelo IRCA		2º semestre (3 e 4 de Maio)	16		SGD Academy (Lisboa)	
Proteção de Dados	O RGPD E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO	Sensibilizar para as medidas a adotar nos órgãos e serviços públicos para garantir a conformidade ao RGPD a partir de 25 de maio de 2018	2º semestre (10 de Maio)			INA (Lisboa)	
Segurança	ST52. ISO 45001:2018 / Auditor Transition, reconhecido pelo IRCA		2º semestre (14 e 15 de Maio)	16		SGD Academy (Lisboa)	
Proteção de Dados	O Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados	Proporcionar aos participantes conhecimento face à entrada em vigor do novo RGPD	1º semestre (18 Maio)	5	Livre	Universidade Évora (PACT-Évora)	
Administração e Emprego	A CAF na resposta aos desafios das organizações públicas”.	Abordar temas críticos para as organizações do setor público como a sustentabilidade, o envolvimento das partes interessadas, a inovação, a aprendizagem organizacional e a capacitação das organizações	1ª semestre (24 de Maio)	6	20 €	CENTRO DE RECURSOS CAF/DGAEP (Lisboa)	
Regime Jurídico	Regime Jurídico do Emprego Público	Proporcionar aos participantes conhecimento face à entrada em vigor do novo regime jurídico do emprego público	1º semestre (25 de Maio)		165 €	Almedinamais (Lisboa)	

Comunicação	Técnicas de Comunicação Eficaz	Tomar consciência dos pilares que permitem melhorar a comunicação com base no manual "Fale menos, comunique mais"	2ª semestre (5 e 7 de Junho)	7	790€ + IVA	Vantagem(Lisboa e Porto)	
Contabilidade e Fiscalidade	A Norma de Controlo Interno no quadro do SNC-AP	Analisar e debater aspetos essenciais sobre o sistema de controlo interno à luz do SNC-AP	2º semestre (4 e 5 de Junho)	14	195 €	IGAP (Porto)	
Organização e Gestão Pública	Financiamento, Organização e Montagem de Candidaturas a Fundos Comunitários - PORTUGAL 2020		2º semestre (11 a 13 de Junho)	21	270 €	IGAP (Porto)	
Contratação Pública	CONTRATAÇÃO PÚBLICA: o que não pode deixar de saber!	Dotar os participantes de conhecimentos jurídicos sobre as normas do Código dos Contratos Públicos tendo em conta as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017	2º semestre (8 e 9 de Junho)	14	230 €	IGAP (Porto)	
Proteção do Ambiente	Resumos Não Técnicos de EIA, de RECAPE e de Relatórios Ambientais de Planos e Programas	contribuir para a elaboração de RNT cumprindo os critérios de boa prática nacionais e constituindo um elemento útil e eficaz de informação e de promoção da participação pública nos processos de decisão.	2º semestre (11 de Junho)	7	130 €	APA (Lisboa)	
Código dos Contratos Públicos	Novo Código dos Contratos Públicos	Proporcionar aos participantes um conjunto de conhecimentos que permitam dominar os principais contornos do CCP	2º semestre (de 11 a 14 Junho)	28	200 €	EU/INA (Évora)	

Regimes Jurídicos/Procedimento Administrativo	Trabalho Extraordinário ou Suplementar e Assiduidade e Pontualidade, face ao regime de horários na AP - ATUALIZADO	Dotar os participantes dos conhecimentos necessários para a execução das formalidades processuais exigidas para a Execução e Processamento de Horas Extraordinárias e para a Gestão de Assiduidade e Pontualidade	2º semestre (13 e 14 de Junho)	14	190 €	IGAP (Porto)	
Regimes Jurídicos/Procedimento Administrativo	A Aplicação do Código do Procedimento Administrativo	Dar a conhecer as questões mais significativas que foram introduzidas pelo Código do Procedimento Administrativo em vigor.	2º semestre (18 e 19 de Junho)	14	170 €	IGAP (Porto)	
Agroalimentar	AL17. ISO 22000 / Auditor Coordenador de Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar Baseados no FSSC, Reconhecido pelo IRCA		2º semestre (4 de Junho)	40		SGD Academy (Porto)	
Curso Livre	Oficina de Paleografia e Diplomática (Medieval e Moderna)	Reconhecer e aplicar diferentes critérios de transcrição; Iniciação à leitura e à transcrição de documentos; Conhecer diferentes tipologias documentais; Aprender a pesquisar em arquivos históricos; Iniciação à Paleografia Digital; Reconhecer e aplicar diferentes critérios de transcrição; Iniciação à	2º semestre (18 a 22 de junho)	15	30€ publico em geral;	Universidade Évora (ECS)	

		leitura e à transcrição de documentos;					
		Conhecer diferentes tipologias documentais; Aprender a pesquisar em arquivos históricos; Iniciação à Paleografia Digital.			10€ estudantes e funcionários		
Organização e Gestão Pública	Gestão de Projetos na Administração Pública	Visa aprofundar conhecimentos e transmitir competências sobre os conceitos, as metodologias, os processos e as técnicas de gestão de projetos nas suas organizações.	2º semestre (19 a 21 de Junho)	21	270 €	IGAP (Porto)	
Curso Livre	Intelligence & Relações Internacionais no século XXI	Compreender o papel fundamental da Intelligence na dinâmica atual das relações internacionais, nomeadamente na sequência da Queda do Muro de Berlim e dos atentados do 11 de Setembro.	2º semestre (20 a 22 de junho)	18	25 €	Universidade Évora (ECS)	
Curso Livre	Fotogrametria Aplicada à Documentação e Divulgação em Arqueologia	Adquirir a base do levantamento de elementos patrimoniais com tecnologias digitais; Adquirir boas práticas na documentação do património; Conhecer o básico das técnicas não destrutivas de análise do património; Iniciar ao aluno na análise da informação digital	2º semestre (26 de junho)	6 horas	25 €	Universidade Évora (ECS)	
Curso Livre	Oficina de Sistemas de Informação Geográfica	Compreender a importância da Informação Geográfica em História e Arqueologia;	2º semestre	12	35€ público em geral;	Universidade Évora (ECS)	

	aplicados a História e Arqueologia	Iniciação aos conceitos dos Sistemas de Informação Geografia; Iniciação ao QGIS; Digitalização de informação histórica; Gestão da informação geográfica e interpretação.	(27 e 28 junho)		10€ estudantes e funcionários		
Curso Livre	O amor ao longo do desenvolvimento	Compreensão da importância do amor ao longo das diferentes fases do desenvolvimento humano; Refletir sobre a ligação entre o amor e a saúde mental; Facilitar o entendimento das formas de amor mais saudáveis e mais patológicas;	2º semestre (27 junho)	7	25 €	Universidade Évora (ECS)	
Curso Livre	Atelier Biográfico - Narrativas e(m) Formação	Inscriver a história de vida numa dinâmica prospetiva que liga o passado, o presente e o futuro do sujeito, visando a emergência do projeto pessoal de cada participante, considerando a dimensão do relato como construção da experiência do sujeito e a história de vida como espaço de mudança aberto ao projeto de si	2º semestre (28 de junho a 2 de julho)		Estudantes: 20€ Publico Geral: 30€	Universidade Évora (ECS)	

Curso Livre	Da Arqueologia ao Cinema	Este curso pretende conduzir o público a identificar as incongruências históricas existentes em duas produções cinematográficas, através da sua projeção seguida de uma análise crítica e explicativa dos verdadeiros contextos arqueológicos existentes, nos períodos abordados.	2º semestre (28 e 29 junho)	3	15 €	Universidade Évora (ECS)	
Qualidade	Q20. ISO 9001:2015 / Auditor Coordenador de Sistemas de Gestão da Qualidade, Reconhecido pelo IRCA		2º semestre (2 de Julho)	40		SGD Academy (Lisboa)	
Curso Livre	Segurança Internacional num mundo em conflito	Pretende-se que os alunos adquiram um maior domínio das questões internacionais, nomeadamente da condução da política externa destes 3 atores nas relações internacionais e de suas implicações geopolíticas.	2º semestre (2 a 4 de julho)	18		Universidade Évora (ECS)	

Curso Livre	Vida saudável? – uma abordagem psicossomática da saúde	Reconhecer a importância de uma abordagem psicossomática do adoecer e da saúde; Refletir sobre os padrões de comportamento ditos saudáveis e o adoecer; Compreender a relação entre as dificuldades em adquirir comportamentos promotores de saúde - estilo de vida saudável e os padrões psíquicos associados.	2º semestre (11 de julho)		35 €	Universidade Évora (ECS)	
Tecnologia e Segurança da Informação	GR8. ISO 27001 / Information Security Management, Reconhecido pelo IRCA		2º semestre (16 de Julho)	40		SGD Academy (Lisboa e Porto)	
Ambiente	A27. ISO 14001:2015 / Auditor Transition, Reconhecido pelo IRCA (16h)		2º semestre (18 e 19 de Julho)	16		SGD Academy (Porto)	
Regimes Jurídicos/Procedimento Administrativo	Medidas de Modernização Administrativa e aplicação do Código do Procedimento Administrativo	Permitir através de um primeiro contacto com este diploma legal, conhecer a sua estrutura, traços essenciais e novidades em relação ao regime até agora vigente	2º semestre (21, 26 e 27 de Setembro)	18	225 €	IGAP (Porto)	
Pós graduações	Pós-graduações na Faculdade de Ciências (2018/2019).	Formar quadros altamente qualificados para o mercado global				Faculdade de Ciências da UL (Lisboa)	



FORMAÇÃO INTERNA

Das 21 ações identificadas no Plano de Formação da CCDR Alentejo para 2018, foi possível levar a cabo 13 relativas à formação interna “Sistema de Gestão Documental”.

Quanto à “Implementação do Portal do Trabalhador/ Dirigente”, devido a alguns constrangimentos havidos não foi possível concretizar.

Foi, no entanto, possível realizar internamente algumas formações que embora não estivessem previamente identificadas no levantamento de necessidades e por isso não previstas, acabaram por emergir da necessidade laborar/funcional dos trabalhadores da CCDR Alentejo.

As temáticas internas extraplano com mais relevância que vieram a ter lugar na realização da atividade formativa basearam-se no âmbito da cooperação transfronteiriça, ordenamento do território, ambiente e direito.

Envolveram 5 ações temáticas diferentes, através de 12 participações, distribuídas da seguinte forma:

Participações por Categoria	Número
Assistentes Técnicos	2
Chefes de Divisão	1
Diretores de Serviços	1
Técnicos Superiores	8



FORMAÇÃO INTERNA REALIZADA

Formação Interna de acordo com o Plano

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Diretora de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Diretora de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
M	Chefe Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
M	Secretário Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Secretária Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Secretária Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Coordenadora	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	05-04-2018	05-04-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Coordenadora Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	CCDR Alentejo
F	Diretora de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
F	Diretora de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
M	Chefe Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
M	Secretário Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
F	Secretária Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
F	Secretária Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
F	Coordenadora	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	02-05-2018	02-05-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Informático	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Secretário Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Coordenador	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Coordenadora	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Secretária Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Coordenadora	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Secretária Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M		Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Coordenadora	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Diretora de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Diretora de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F		Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Chefe Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Vigilante da Natureza 2ª classe	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Coordenadora Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Coordenador Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Operacional	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Informático	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Informático	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Informática	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Informático	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	25-07-2018	25-07-2018	3	CCDR Alentejo

Formação Interna Extraplano

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	IIIº Plenário da EUROACE	13-06-2018	13-06-2018	3	Interna	CCDR Alentejo / DCI
F	Técnica Superior	IIIº Plenário da EUROACE	13-06-2018	13-06-2018	3	Interna	CCDR Alentejo / DCI
F	Técnica Superior	Seminário de Projetos aprovados da 1ª convocatória do programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP)2014-2021	21-06-2018	21-06-2018	3	Interna	CCDR Alentejo / DCI
F	Técnica Superior	Seminário de Projetos aprovados da 1ª convocatória do programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP)2014-2021	21-06-2018	21-06-2018	3	Interna	CCDR Alentejo / DCI
M	Técnico Superior	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	16-10-2018	16-10-2018	3	Interna	CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	A Regulamentação do Espaço Rústico	20-11-2018	20-11-2018	3	Interna	CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Ações de esclarecimento em matéria de interpretações jurídicas na área dos Recursos Humanos	14-12-2018	14-12-2018	3	Interna	CCDR Alentejo / DSAJAL
F	Técnica Superior	Ações de esclarecimento em matéria de interpretações jurídicas na área dos Recursos Humanos	14-12-2018	14-12-2018	3	Interna	CCDR Alentejo / DSAJAL

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Ações de esclarecimento em matéria de interpretações jurídicas na área dos Recursos Humanos	14-12-2018	14-12-2018	3	Interna	CCDR Alentejo / DSAJAL
F	Técnica Superior	Ações de esclarecimento em matéria de interpretações jurídicas na área dos Recursos Humanos	14-12-2018	14-12-2018	3	Interna	CCDR Alentejo / DSAJAL
F	Chefe de Divisão	Ações de esclarecimento em matéria de interpretações jurídicas na área dos Recursos Humanos	14-12-2018	14-12-2018	3	Interna	CCDR Alentejo / DSAJAL
M	Diretor de Serviços	Ações de esclarecimento em matéria de interpretações jurídicas na área dos Recursos Humanos	14-12-2018	14-12-2018	3	Interna	CCDR Alentejo / DSAJAL



FORMAÇÃO EXTERNA

No que respeita a formação externa e à semelhança dos anos transatos alguns trabalhadores tiveram a oportunidade de participar em formações, seminários, conferências, etc. o que permitiu um enriquecimento pessoal, curricular e profissional e constituiu uma mais valia para a CCDR Alentejo.

As ações externas registadas tiveram 260 participações em temáticas sobretudo de gestão documental, ambiente, arquitetura, geografia, direito, informática, administração pública, contabilidade, etc.

As ações participadas externamente envolveram um custo total de 11.896.25 euros.



FORMAÇÃO EXTERNA REALIZADA

Formação Externa de acordo com o Plano

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	06-04-2018	06-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Informático	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Secretário Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Coordenador	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Coordenadora	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Secretária Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Coordenadora	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Secretária Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Coordenadora	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Coordenadora Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Coordenador Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Operacional	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Informático	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Informático	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Informática	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	16-04-2018	16-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Informático	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Diretor de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	17-04-2018	17-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Diretora de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Diretora de Serviços	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Vigilante da Natureza	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	18-04-2018	18-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Informático	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Vigilante da Natureza	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	19-04-2018	19-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Vigilante da Natureza	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Vigilante da Natureza	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
F	Coordenadora Técnica	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Chefe de Divisão	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	6	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	20-04-2018	20-04-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo
M	Técnico Superior	Implementação do Novo Sistema de Gestão Documental (Filedoc)	24-07-2018	24-07-2018	3	Externa	11,375	Webuild/CCDR Alentejo

Formação Externa Extraplano

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Sessão de Esclarecimento sobre Descongelamento de Carreiras	12-01-2018	12-01-2018	2	Externa		DGAEP
F	Chefe de Divisão	Sessão de Esclarecimento sobre Descongelamento de Carreiras	12-01-2018	12-01-2018	2	Externa		DGAEP
M	Técnico Superior	2º Seminário Construção Circular - Prevenção dos Resíduos de Construção e Demolição	23-01-2018	23-01-2018	4,5	Externa		Smart Waste Portugal (Ass. Emp. Bx Alentejo Beja)
M	Técnico Superior	Workshop Marcação CE - Produtos de Construção	26-01-2018	26-01-2018	3,5	Externa		ITe Cons (Universidade de Évora)
F	Assistente Técnica	SNC-AP-Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações. Públicas	29-01-2018	30-01-2018	14	Externa	47,62	SG-MAMB
M	Técnico Superior	SNC-AP-Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações. Públicas	29-01-2018	30-01-2018	14	Externa	47,62	SG-MAMB
M	Diretor de Serviços	SNC-AP-Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações. Públicas	29-01-2018	30-01-2018	14	Externa	47,62	SG-MAMB
M	Assistente Técnico	SNC-AP-Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações. Públicas	29-01-2018	30-01-2018	14	Externa	47,62	SG-MAMB
F	Técnica Superior	Workshop "Operacionalização do regime jurídico da reabilitação urbana"	14-02-2018	14-02-2018	3	Externa	189,42	Edições Mediana, SA
F	Coordenadora	Workshop "Operacionalização do regime jurídico da reabilitação urbana"	14-02-2018	14-02-2018	3	Externa	189,42	Edições Mediana, SA

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Formação " Orçamento do Estado 2018 e aprofundamento das mais recentes alterações fiscais"	22-02-2018	22-02-2018	3	Externa	32	Ordem dos Contabilistas Certificados
F	Técnica Superior	Ação de Formação "Novos Códigos dos Contratos Públicos"	26-02-2018	01-03-2018	7	Externa	200	Universidade de Évora
F	Técnica Superior	Ação de Formação "Novos Códigos dos Contratos Públicos"	26-02-2018	01-03-2018	7	Externa	200	Universidade de Évora
F	Técnica Superior	Ação de Formação "Novos Códigos dos Contratos Públicos"	26-02-2018	01-03-2018	7	Externa	200	Universidade de Évora
M	Diretor de Serviços	Ação de Formação "Novos Códigos dos Contratos Públicos"	26-02-2018	01-03-2018	7	Externa	200	Universidade de Évora
F	Técnica Superior	Seminário Internacional "Território, Políticas e Governança"	12-03-2018	12-03-2018	3	Externa		Universidade Nova de Lisboa
F	Técnica Superior	Ciclo de Encontros 2018 - Construir Hoje a Administração Pública do Futuro	22-03-2018	22-03-2018	4	Externa		INA (lisboa)
F	Técnica Superior	Workshop "Ser Voluntário"	11-04-2018	11-04-2018	3	Externa		FEA
F	Técnica Superior	Sessão pública de discussão de proposta de especificações técnicas de cartografia e informação geográfica de referência	12-04-2018	12-04-2018	3	Externa		Direcção Geral do Território (Lisboa)

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Conferência "CEG – 75 ANOS NO CAMINHO DA EXCELÊNCIA"	17-04-2018	17-04-2018	10	Externa		Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (CEG-IGOT)
F	Diretora de Serviços	12º Fórum Nacional de Resíduos	18-04-2018	19-04-2018	14	Externa	602,7	About Media LDA
F	Técnica Superior	Enquadramento de Voluntários	19-04-2018	17-05-2018	30	Externa		FEA
M	Técnico Superior	Estudos e Contributos à volta da arquitetura	19-04-2018	17-05-2018	3	Externa		Departamento de Arquitectura da Universidade de Évora
F	Técnica Superior	Sessão técnica sobre "A proposta de especificações técnicas de cartografia e informação geográfica"	07-05-2018	07-05-2018	6	Externa		Sistema Nacional de Informação Geográfica (Alcácer)
M	Técnico Superior	Seminário "Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas do Alentejo Central"	08-05-2018	08-05-2018	3	Externa		CIMAC (FEA)
M	Informático	Workshop ArcGIS Online Iniciação	10-05-2018	10-05-2018	8	Externa		ESRI Portugal
M	Informático	Workshop ArcGIS Online Avançado	11-05-2018	11-05-2018	8	Externa		ESRI Portugal
F	Técnica Superior	7ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes (CNAI'18)	24-05-2018	26-05-2018	21	Externa	150	APAI-Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes (Porto)
F	Técnica Superior	7ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes (CNAI'18)	24-05-2018	26-05-2018	21	Externa	150	APAI-Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes (Porto)

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	7ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes (CNAI'18)	24-05-2018	26-05-2018	21	Externa	150	APAI-Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes (Porto)
F	Técnica Superior	Gestão de embalagens e outros resíduos em agricultura	24-05-2018	24-05-2018	3	Externa		Valorfito (CCDR Alentejo)
M	Técnico Superior	Conferência "Cooperação Local para a eficiência energética"	24-05-2018	24-05-2018	3	Externa		AREANATEJO e CIMAA
M	Técnico Superior	Apresentação de Conferência Territory and instrument as process and apparatus, the Évora experience	25-05-2018	26-05-2018	3	Externa		ARENA
M	Técnico Superior	Apresentação de Poster: A competition on architecture and landscape design	25-05-2018	26-05-2018	3	Externa		ARENA
M	Técnico Superior	Comunicação: "O concurso de arquitectura como proposta cultural e artística"	06-06-2018	07-06-2018	3	Externa		IXª edição do FIGAC
F	Técnica Superior	Sessão Pública de Discussão: Cartografia e Informação Geográfica	25-06-2018	25-06-2018	3	Externa		CCDR Algarve (Faro)
M	Informático	Installation, Storage, and Compute with Windows 2016	25-06-2018	25-06-2018	3	Externa		ITEN (A Claranet Group Company)
M	Técnico Superior	Seminário Acessibilidades no Baixo Alentejo	28-06-2018	28-06-2018	3	Externa		Biblioteca Municipal de Beja
M	Técnico Superior	Urbact City Festival 2018	13-09-2018	14-09-2018	3	Externa		Lisboa

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	International Conference on Mediterranean Diet and Gastronomy: Linking Innovation, Sustainability and Health"	15-10-2018	16-10-2018	14	Externa	155	Universidade de Évora
F	Técnica Superior	BSC e a Geração de Valor	13-11-2018	13-11-2018	3,5	Externa		QuidGest (Lisboa)
F	Chefe de Divisão	BSC e a Geração de Valor	13-11-2018	13-11-2018	3,5	Externa		QuidGest (Lisboa)
M	Técnico Superior	Business2Sea 2018 event	14-11-2018	16-11-2018	3,5	Externa		Alfandega Porto Congress Centre
F	Assistente Técnica	Gestão Financeira e Gestão de Tesouraria	19-11-2018	19-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Gestão Financeira e Gestão de Tesouraria	19-11-2018	19-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Coordenador a Técnica	Gestão Financeira e Gestão de Tesouraria	19-11-2018	19-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Gestão Financeira e Gestão de Tesouraria	19-11-2018	19-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Gestão Financeira	19-11-2018	19-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Gestão Financeira e Gestão de Tesouraria	19-11-2018	19-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnica Superior	Gestão Financeira	19-11-2018	19-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Gestão Financeira e Gestão de Tesouraria	19-11-2018	19-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Gestão Financeira e Gestão de Tesouraria	19-11-2018	19-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Homebanking e Guias de Receita	20-11-2018	20-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Homebanking e Guias de Receita	20-11-2018	20-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Coordenadora Técnica	Homebanking e Guias de Receita	20-11-2018	20-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Homebanking e Guias de Receita	20-11-2018	20-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Homebanking e Guias de Receita	20-11-2018	20-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Homebanking e Guias de Receita	20-11-2018	20-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Homebanking e Guias de Receita	20-11-2018	20-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnica	Gestão de Pessoal	26-11-2018	26-11-2018	7	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Gestão de Pessoal	26-11-2018	26-11-2018	7	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Cadastro e Inventário e Gestão de Bens Móveis	26-11-2018	26-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Cadastro e Inventário e Gestão de Bens Móveis	26-11-2018	26-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Coordenador a Técnica	Cadastro e Inventário e Gestão de Bens Móveis	26-11-2018	26-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Gestão de Pessoal	26-11-2018	26-11-2018	7	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Técnica Superior	Gestão de Pessoal	26-11-2018	26-11-2018	7	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Gestão de Pessoal	26-11-2018	26-11-2018	7	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Cadastro e Inventário e Gestão de Bens Móveis	26-11-2018	26-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Cadastro e Inventário e Gestão de Bens Móveis	26-11-2018	26-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Smart Specialisation Platform on Industrial Modernisation	27-11-2018	27-11-2018	3	Externa		Euskalduna Conference Centre (Bilbao)
M	Técnico Superior	Urbact Infoday 2018	27-11-2018	27-11-2018	3	Externa		CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	27-11-2018	27-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	27-11-2018	27-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Chefe de Divisão	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	27-11-2018	27-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Coordenador a Técnica	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	27-11-2018	27-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	27-11-2018	27-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	27-11-2018	27-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
F	Assistente Técnica	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	27-11-2018	27-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo
M	Assistente Técnico	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	27-11-2018	27-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDR Alentejo

Género	Categoria	Designação da Ação	Data Inicio	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Custos Diretos Estimados	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Assistente Técnico	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	27-11-2018	27-11-2018	3,5	Externa	142,928	Quidgest consultores de Gestão SA / CCDD Alentejo
F	Diretora de Serviços	III Encontro Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica "SNIG: UM SISTEMA DESCENTRALIZADO PARTILHADO"	12-12-2018	12-12-2018	3	Externa		Auditório da Faculdade de Ciências e Tecnologia (Universidade Coimbra)
M	Técnico Superior	III Encontro Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica "SNIG: UM SISTEMA DESCENTRALIZADO PARTILHADO"	12-12-2018	12-12-2018	3	Externa		Auditório da Faculdade de Ciências e Tecnologia (Universidade Coimbra)
F	Diretora de Serviços	5º Meeting "Resíduos do Alentejo"	13-12-2018	13-12-2018	3	Externa	20	Centro Cultural Manuel da Fonseca (Ferreira do Alentejo)
M	Técnico Superior	5º Meeting "Resíduos do Alentejo"	13-12-2018	13-12-2018	3	Externa	20	Centro Cultural Manuel da Fonseca (Ferreira do Alentejo)
M	Informático	Networking with windows server 2016	14-12-2018	16-12-2018	30	Externa		Claranet



CONCLUSÕES

No ano de 2018, não obstante ter sido marcado pela transição dos responsáveis pela área administrativa e recursos humanos da CCDR Alentejo, responsável pela formação, proporcionou aos seus colaboradores um elevado leque de formações internas, com particular interesse para o desenvolvimento das suas atividades laborais, pese embora, diferentes daquelas que haviam sido identificadas no ano anterior. Permitiu ainda uma elevada participação no que toca a formações e outras participações externas em inúmeras ações em áreas temáticas bastante diversificadas com contributos relevantes implementação interna.

Para além das diferentes ações formativas internas e externas previstas no Plano de Formação identificado para 2018 e que não foi possível concretizar, por motivos de diversa índole, quer de ordem técnica, quer logística e mesmo financeira, estava prevista a “Implementação do Portal do trabalhador / Dirigente”, cujo principal objetivo era permitir uma comunicação interna mais eficaz e eficiente entre os colaboradores e dirigentes dos diversos serviços das Unidades Orgânicas da CCDR Alentejo e que face à sua elevada importância envolveria um número significativo de participações, estimadas em 180 internas e 180 externas, o que em boa parte levou à discrepância havida no resultado final reduzindo para 450 às 825 participações previstas.

Assim, no total houve 60 ações distintas, totalizando, como já referido, 450 participações por parte de 167 pessoas diferentes, 190 participações internas, das quais 115 mulheres e 75 homens, e 260 em participações externas, das quais 153 mulheres e 107 homens. No total participaram 92 pessoas do género feminino e 75 do género masculino.

O extraplano (interno e externo) registou um número total de 49 temáticas, através de 102 participações, envolvendo 44 pessoas diferentes.

Participações por Categoria	Participações	Pessoas
Dirigentes	4	4
Técnicos Superiores	49	23
Assistentes Técnicos	26	7
Chefes de Divisão	8	2
Diretores de Serviços	6	4
Coordenadores Técnicos	4	1
Informáticos	4	2
Coordenadores	1	1

A participação em jornadas, conferências, encontros, seminários, encontros, fóruns marcaram assim positivamente o referido ano, permitindo um enriquecimento pessoal e profissional a todos aqueles que entenderam estar presentes, elevando a sua quota de conhecimentos, cuja aplicação prática desenvolvida na CCDR Alentejo permitirá elevar o padrão geral formativo em termos numéricos, mas sobretudo imprimindo uma marca qualitativa aos serviços em geral.

A CCDR Alentejo viu desta forma cumpridos os princípios definidos no regime da formação profissional na Administração Pública, estatuído no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, salientando-se o princípio da universalidade, procurando abranger todos os trabalhadores e dirigentes da instituição e o princípio da igualdade no acesso, na medida em que foram proporcionadas iguais oportunidades no acesso à formação profissional a trabalhadores de todas as carreiras.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CCDR ALENTEJO E ALENTEJO2020

2016

(alterado em 2018)

Évora, 23 de março de 2018



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1. Enquadramento.....	4
2. Âmbito e Objetivos.....	5
3. Corrupção.....	6
4. Compromisso Ético.....	7
5. Metodologia	8
5.1. Conceitos.....	8
5.2. Potenciais riscos	12
5.3 Controlo Interno.....	13
5.4 Levantamento e caracterização dos “potenciais riscos de corrupção e infrações conexas”	13
6. Atribuições da CCDR Alentejo, Organograma e Identificação dos Responsáveis.....	14
7. Autoridade de Gestão – Principais funções.....	23
7.1 Atribuições.....	23
7.2. Organograma e Identificação dos Responsáveis	26
8. Segregação de Funções	29
9. Controlo e Monitorização do Plano.....	30
ANEXO I – Quadros da CCDR Alentejo.....	31
ANEXO II – Quadros do Alentejo 2020 – Programa Operacional Regional do Alentejo	51



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

(Recomendação nº 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção)

1. Enquadramento

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) criado pela Lei nº 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas que desenvolve uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas. No âmbito das suas atividades aprovou a Recomendação nº 1/2009, publicada no DR, II Série, nº 140, de 22 de julho, através da qual todos os organismos públicos são instados a elaborar Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (PPRIC), bem como relatórios anuais sobre a execução dos mesmos.

Por outro lado, o tratado sobre o funcionamento da União Europeia exige que a Comissão Europeia e os Estados Membros combatam a fraude e quaisquer atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros da União.

Ao nível do Quadro Comunitário, para o período de Programação 2014-2020, conforme o previsto na alínea h) do artigo 72.º do Reg. UE n.º 1303/2013, os Sistemas de Gestão e Controlo devem assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e a recuperação de montantes indevidamente pagos. O n.º 4 do artigo 125.º do referido Regulamento, impõe que as Autoridades de Gestão ponham em prática medidas antifraudes eficazes e proporcionadas que tenham em conta todos os riscos identificados.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), Autoridade de Certificação, elaborou a Norma n.º4/AD&C/2015, de 23 de abril, com o objetivo de dar as orientações às Autoridades de Gestão (AG) sobre a implementação da estratégia antifraude definida pela Inspeção-Geral de Finanças – na qualidade de Serviço de Coordenação Anti-Fraude (AFCOS), bem como, para a realização de uma avaliação do risco de fraude a realizar nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 125º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

2. Âmbito e Objetivos

A CCDRA está consciente de que a corrupção é um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições e que constitui, atualmente, uma das grandes preocupações não apenas dos Estados, mas também de diversas organizações internacionais de âmbito global e regional, revelando-se como uma ameaça aos Estados de Direito democráticos e prejudicando a fluidez das relações entre os cidadãos e a Administração, obstando igualmente ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados.

No âmbito da Assistência Técnica dos Programas Operacionais, está previsto o desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, adotando nomeadamente medidas antifraude eficazes e proporcionadas, e um conjunto de medidas de natureza preventiva, tais como a adoção de um “Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, a realização de ações de formação para as equipas técnicas e divulgação junto dos beneficiários e, ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva.

Na sequência da informação nº 1-UCIA/2015 de 14/01/2015 através da qual a Unidade de Controlo Interno e Auditoria (UCIA) sugeriu a atualização do Plano da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), elaborando um novo PPRCIC conjunto para a CCDRA e Programa Operacional Regional.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e do Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO2020, foi elaborado na sequência da Recomendação nº 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, que indicou que os serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, direta ou indireta, procedessem ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas, e indicassem as medidas adotadas preventivas da sua ocorrência nas respetivas áreas de intervenção, nomeadamente nas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Tendo por base estes pressupostos, a CCDRA elaborou o respetivo Plano procurando que o mesmo cumpra os objetivos definidos na Recomendação supra identificada e partilhando o entendimento de que a atividade de gestão e administração dos dinheiros, valores e património públicos, deve, nos termos definidos na Constituição da República Portuguesa e na lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente pela prossecução do interesse público, proporcionalidade, transparência, justiça, imparcialidade, boa fé e boa administração, princípios esses que orientam o referido Plano.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas visa fundamentalmente identificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e/ou de infrações conexas, elencar medidas preventivas e corretivas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco e definir a metodologia de adoção e monitorização das medidas elencadas, identificando os respetivos responsáveis. A sua elaboração, teve presente a estrutura proposta na Recomendação n.º 1/2009 do CPC, e tem os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as atividades suscetíveis de risco de corrupção e infrações conexas relativas a cada Unidade Orgânica da CCDRA e Unidade da Estrutura do ALENTEJO 2020;
- Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, entre outros;
- Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

3. Corrupção

A corrupção pode apresentar-se nas mais diversas formas, desde a pequena corrupção até à grande corrupção, nos vários níveis do Estado e das Organizações Internacionais e com consequências extremamente negativas no desenvolvimento económico e social do País e ainda na qualidade da democracia.

O combate na Administração Pública a esses riscos suporta-se, sem dúvida, na consagração da transparência na tomada de decisão e na “abertura” da administração à participação dos cidadãos. O que se garante de forma efetiva pela informação dos administrados, através da aplicação do Código do Procedimento Administrativo a par da publicitação nas páginas eletrónicas dos organismos públicos das respetivas atividades e deliberações.

Com efeito, exige-se hoje não só que a Administração procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a realização harmoniosa dos interesses envolvidos, mas que o faça de forma clara, transparente,



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

para que tais decisões possam ser sindicáveis pelos cidadãos.

A Constituição da República Portuguesa garante, no artigo 268.º, o direito que assiste a todos os cidadãos de “serem informados pela Administração, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas” e ainda “o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, sem prejuízo do disposto na lei em matérias relativas à segurança interna e externa, à investigação criminal e à intimidade das pessoas.”

A regra é, pois, a liberdade de acesso aos arquivos administrativos, visando-se a concretização dos princípios da transparência na tomada de decisão, da disponibilização da informação e do arquivo aberto, como um desígnio da cidadania e um instrumento de modernização dos serviços públicos.

4. Compromisso Ético

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores desta Comissão de Coordenação, bem como, no seu contacto com os clientes, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, a saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções na CCDR Alentejo / PO, ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das decisões dos membros dos órgãos; Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Recusar presentes, ofertas e convites de entidades terceiras sempre que a sua aceitação prejudique ou aparente prejudicar o dever de isenção ou de imparcialidade;

A observância dos princípios éticos fundamentais, não impede a aplicação simultânea das regras de conduta específicas de grupos profissionais específicos, bem como, do regime disciplinar dos colaboradores, constante dos artigos 176º e seguintes da LTFP (aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho).

O sentido mais corrente da palavra corrupção reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública, ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens.

5. Metodologia

5.1. Conceitos

Para proceder à caracterização dos potenciais riscos de corrupção e/ou de infrações conexas inerentes às atividades desenvolvidas por cada uma das unidades orgânicas da CCDRA e das unidades do “ALENTEJO 2020” foram tidos em consideração os conceitos previstos na Norma n.º 4/AD&C/2015, de 23 de abril, acima citada, que se transcrevem por uma questão de harmonização da abordagem:

- **Risco** - um evento, situação ou circunstância futura com a probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional;
- **Irregularidade** – Qualquer violação de uma disposição de direito comunitário que resulte de um ato ou omissão de um agente económico que tenha ou possa ter por efeito lesar o orçamento geral das comunidades ou orçamentos geridos pelas Comunidades, quer pela diminuição ou supressão de receitas provenientes de recursos próprios cobradas diretamente por conta das Comunidades, quer por uma despesa indevida.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- **Fraude** – Ato ou omissão intencionais relativos:
 - o à utilização ou apresentação de declarações ou documentos falsos, inexatos ou incompletos, que tenha por efeito o recebimento ou a retenção indevidos de fundos provenientes do Orçamento Geral das Comunidades Europeias ou dos orçamentos geridos pelas Comunidades Europeias ou por sua conta;
 - o à não comunicação de uma informação em violação de uma obrigação específica que produza o mesmo efeito;
 - o ao desvio desses fundos para fins diferentes daqueles para que foram inicialmente concedidos.
 - o O carácter intencional imputável ao agente que pratica o ato ou a omissão é o que distingue o conceito de Fraude ou de Irregularidade.

Corrupção – A prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro. A corrupção pode ser:

- o **Passiva** – o facto de um funcionário, intencionalmente, de forma direta ou por interposta pessoa, solicitar ou receber vantagens de qualquer natureza, para si próprio ou terceiros, ou aceitar a promessa dessas vantagens, para que pratique ou se abstenha de praticar, em violação dos deveres do seu cargo, atos que caibam nas suas funções ou no exercício das mesmas e que lesem ou sejam suscetíveis de lesar os interesses financeiros das Comunidades Europeias;
- o **Ativa** – O facto de uma pessoa prometer ou dar intencionalmente, de forma direta ou por interposta pessoa, uma vantagem de qualquer natureza a um funcionário, para este ou para terceiros, para que pratique ou se abstenha de praticar, em violação dos deveres do seu cargo, atos que caibam nas suas funções ou no exercício das mesmas e que lesem ou sejam suscetíveis de lesar os interesses financeiros das Comunidades Europeias.

Tem vindo a ser adotada a definição que consta do programa global de luta contra a corrupção das Nações Unidas: “O abuso de poder em benefício pessoal”.

Conflito de interesses no setor público, segundo as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 07-11-2012, pode ser entendido como qualquer



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

situação em que o agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

Para a elaboração do referido Plano devem ainda ser considerados os seguintes conceitos de Crimes Conexos:

- **Tráfico de influências:** consiste na prática ilegal de uma pessoa se aproveitar da sua posição privilegiada dentro de uma empresa ou entidade, ou das suas conexões com pessoas em posição de autoridade, para obter favores ou benefícios para terceiros, geralmente em troca de favores ou pagamento.
- **Peculato:** em razão do cargo, o colaborador tem a posse de coisa móvel pertencente à administração pública ou sob a guarda desta (a qualquer título), e dela se apropria, ou a distrai do seu destino, em proveito próprio ou de outrem.
- **Concussão:** é o ato de exigir para si ou para outrem, dinheiro ou vantagem em razão da função, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida.
- **Suborno:** é a prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, funcionário público ou profissional da iniciativa privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais.
- **Participação Económica em Negócio:** preenche o crime de participação económica em negócio o colaborador que, no exercício das suas funções públicas, ao invés de atuar como zelador do interesse público que lhe está confiado, abusa dos poderes conferidos pela titularidade do cargo com finalidade lucrativa para si ou para terceiro.
- **Abuso de Poder:** é o ato ou efeito de impor a vontade de um sobre a de outro, tendo por base o exercício do poder, sem considerar as leis vigentes.

Para além destes conceitos importa delimitar o objeto dos riscos, ou seja definir os conceitos associados aos crimes e infrações conexas, considerados em diversas fontes e que constituem a base do presente Plano, destacando-se as seguintes:



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Código Penal, Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março;
- Código de Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto; Recomendação do CPC
- Gestão de Conflitos de Interesse no Setor Público, de 7 de novembro de 2012.

Quadro I

	INFRAÇÃO
<u>Crimes De Corrupção (Código Penal)</u>	- Corrupção ativa , Artigo 374.º
Crimes Conexos (Código Penal)	- Abuso de poder , Artigo 382.º - Tráfico de influência , Artigo 335.º - Peculato , Artigo 375.º - Peculato de uso , Artigo 376.º - Concussão , Artigo 379.º - Suborno , Artigo 363.º - Participação económica em negócios , Artigo 377.º
Infrações Conexas: crimes contra o setor público (Código Penal)	- Apropriação ilegítima de bens públicos , Artigo 234.º - Administração danosa , Artigo 235.º - Violação de segredo por funcionário , Artigo 383.º - Falsificação praticada por funcionário , Artigo 257.º - Usurpação de funções , Artigo 358.º - Abuso de confiança , Artigo 205.º
	- Garantias de imparcialidade , Secção II: - Incompatibilidades e impedimentos - Incompatibilidades com outras funções , Artigo 20.º - Acumulação com outras funções públicas , Artigo 21.º - Acumulação com funções ou atividades privadas , Artigo 22.º - Proibições específicas , Artigo 24.º - Deveres do Trabalhador , Artigo 73.º (LTFP)
	- Garantias de imparcialidade , Secção VI: - Casos de impedimentos de titulares de órgãos e de agentes da Administração Pública , Artigo 44.º (C



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Conflitos de interesses , (Recomendação CPC, de 7/11/2012
--

5.2. Potenciais riscos

De seguida, partindo das atribuições da CCDR Alentejo, do PO e das atividades desenvolvidas pela Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 (por cada Unidade), são identificados os potenciais riscos.

Sendo ainda de referir que na classificação do risco foi tido em consideração o estipulado no “Guião para a elaboração do Plano de Prevenção de Ocorrência de Corrupção” que os classifica nos seguintes níveis: **elevado, moderado e fraco**. No âmbito do período de programação anterior constatou-se a existência de atividades que, pela sua natureza ou pelo sistema de controlo a que estão sujeitas, se revelam como não correndo riscos, pelo que se considerou também o nível: **improvável**.

A gestão do risco é uma atividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer do dirigente máximo do serviço, quer do restante pessoal com funções dirigentes, quer dos restantes colaboradores. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

A maior ou menor probabilidade de ocorrência de riscos poderá depender, entre outros, dos seguintes fatores:

- o A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestonária envolve, necessariamente, um maior risco;
- o A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- o A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

5.3 Controlo Interno

Por sua vez o controlo interno consiste na verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, relativamente a atividades, programas, projetos, ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental em matéria de finanças públicas, nacionais e comunitárias, bem como de outros interesses financeiros públicos nos termos da lei.

O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da seriedade da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anormais.

5.4 Levantamento e caracterização dos “potenciais riscos de corrupção e infrações conexas”

A metodologia seguida para a elaboração deste Plano partiu da solicitação a cada dirigente dependente da Presidência (Presidente ou Vice-presidentes) que procedesse ao levantamento e caracterização dos “potenciais riscos de corrupção e infrações conexas” de acordo com a Recomendação nº 1/2009.

O quadro que se segue foi o utilizado para proceder ao levantamento e à avaliação dos riscos e indicar as soluções para os evitar ou minimizar, sem prejuízo das especificidades de alguns Departamentos/Serviços, com informação nos seguintes itens:

UO	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas

Pretende-se com este quadro identificar as áreas que são suscetíveis de gerar riscos, mesmo que se trate de “potenciais” riscos em abstrato, isto é, que podem ou não ocorrer em qualquer organização, e por isso devem ser equacionados – cfr. Anexos.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

6. Atribuições da CCDR Alentejo, Organograma e Identificação dos Responsáveis

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo é um serviço periférico da administração direta do estado, tutelado pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro-adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território, dotado de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, bem como, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação. Tem Sede em Évora e dispõe de serviços desconcentrados em Portalegre, Beja e Santo André.

Tem como missão o desenvolvimento integrado e sustentável do Alentejo, (NUT II) contribuindo para a competitividade e coesão do território nacional. As CCDR têm ainda por missão executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, nos termos da lei.

A CCDR Alentejo visa ainda constituir, um instrumento de modernização e democratização da Administração Pública portuguesa, no contexto da desconcentração e descentralização administrativas.

A CCDR Alentejo, é dirigida por um presidente, coadjuvado por dois vice-presidentes, cargos de direção superior respetivamente de primeiro e segundo grau, integra na sua orgânica, um fiscal único, o Conselho de Coordenação Intersectorial e o Conselho Regional.

O Conselho de Coordenação Intersectorial, presidido pelo dirigente máximo da CCDR Alentejo e do qual fazem parte representantes ministeriais e autoridades com relevância regional, visa promover a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região e dinamizar a articulação dos serviços públicos desconcentrados.

Por sua vez, o Conselho Regional da CCDR Alentejo é um órgão consultivo e representativo dos vários interesses e entidades relevantes para a prossecução dos fins da instituição. Compõem esse órgão, representantes dos 47 municípios da Região Alentejo, mas também de organizações não-governamentais, de universidades e institutos politécnicos, de associações patronais e sindicais e de organismos desconcentrados da administração central. Sob proposta da Presidente da CCDR Alentejo, podem ainda integrar o Conselho Regional, representantes de entidades regionais e nacionais relevantes e individualidades de reconhecido mérito na região.



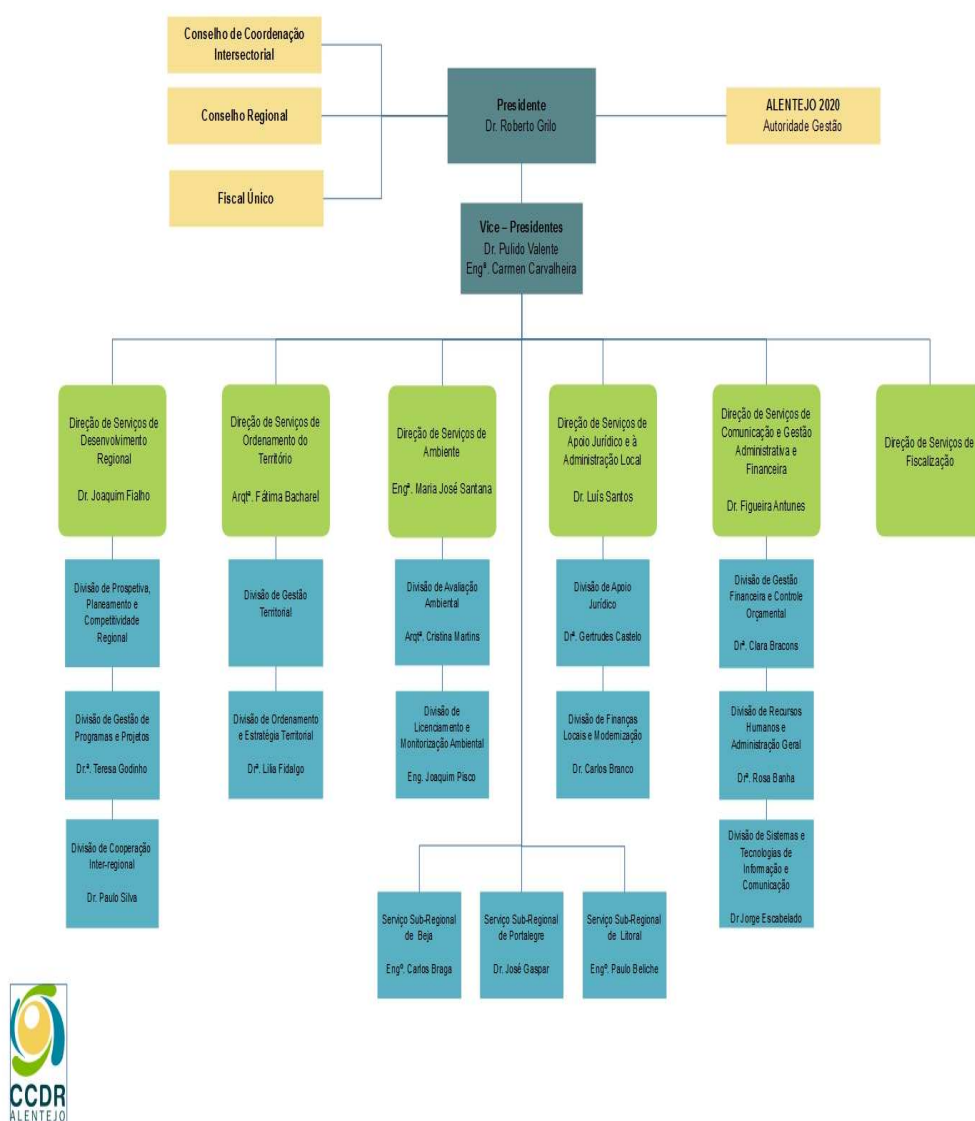
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

À CCDR Alentejo também compete assegurar que as operações apoiadas pelo PO Regional ALENTEJO2020 no período de 2014-2020 estão de acordo com as prioridades e orientações governamentais e comunitárias.

A estrutura orgânica dos serviços da CCDR Alentejo é constituída por unidades orgânicas nucleares – Direções de Serviços e por unidades orgânicas flexíveis – Divisões e Serviços Sub-Regionais, conforme se evidencia no organograma que a seguir se apresenta.

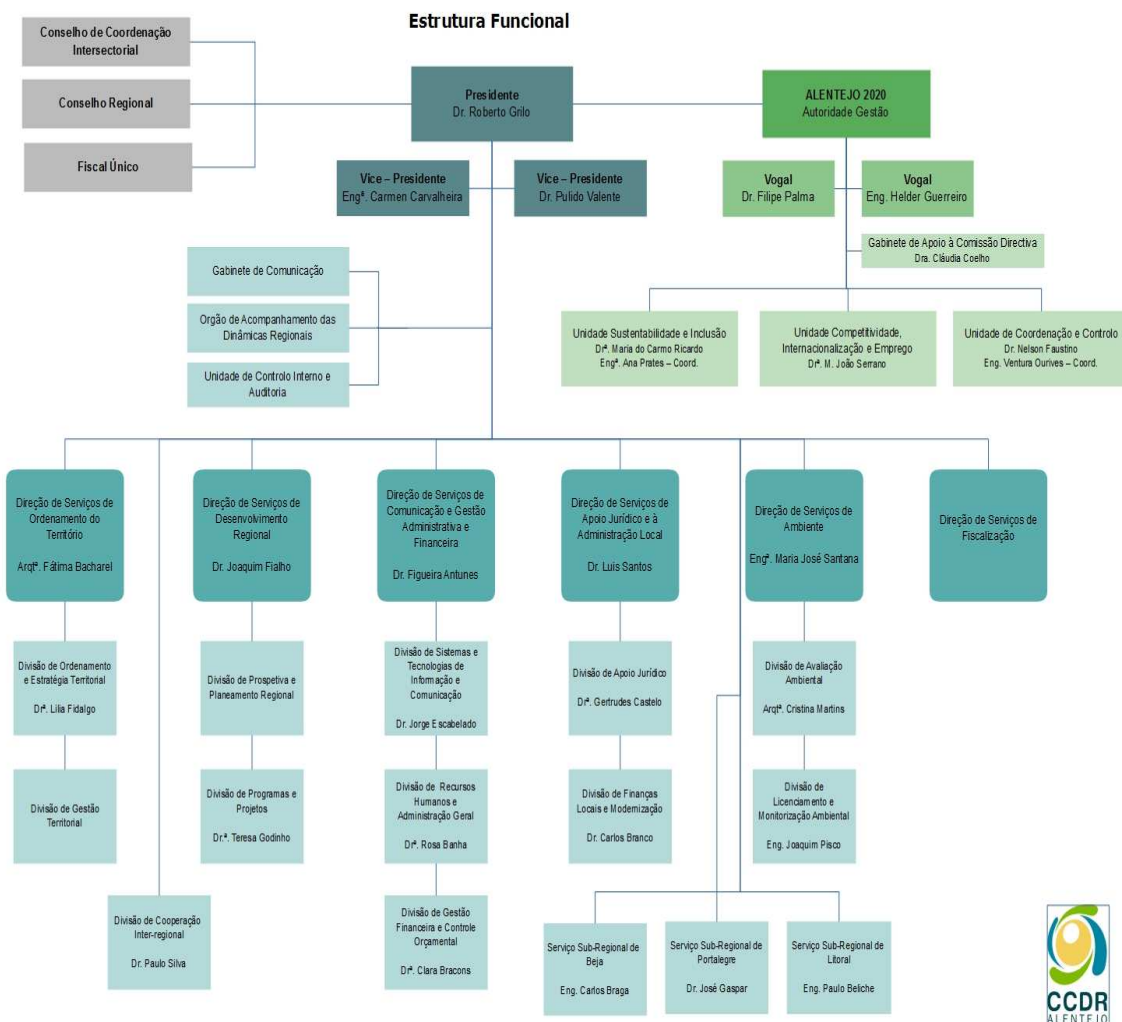
Estrutura Orgânica





Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO





Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- **Presidência**

Coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação (veja-se quadro 1-Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas em anexo).

- **Conselho Coordenador de Avaliação**

Visa estabelecer diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 3; estabelecer orientações gerais em matéria de fixação de objectivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objectivos; estabelecer o número de objectivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho, podendo fazê-lo para todos os trabalhadores do serviço ou, quando se justifique, por unidade orgânica ou por carreira; garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos do SIADAP 3, cabendo-lhe validar as avaliações de Desempenho relevante e Desempenho inadequado, bem como proceder ao reconhecimento do Desempenho excelente; emitir parecer sobre os pedidos de apreciação das propostas de avaliação dos dirigentes intermédios avaliados; e exercer as demais competências que, por lei ou regulamento, lhe são cometidas. (veja-se quadro 2-Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas em anexo).

- **Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional**

Visa promover o desenvolvimento regional mediante o planeamento e a gestão estratégicos, no quadro das políticas públicas e da promoção regional.

- o **Divisão de Prospetiva e Planeamento Regional**

Visa dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento (veja-se quadro 6- Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas em anexo).

- o **Divisão de Programas e Projetos**

Visa apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região e analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos programas e projetos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos nacionais e ou comunitários (veja-se quadro 6-Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas em anexo).

- **Direção de Serviços de Ordenamento do Território**

Visa assegurar as competências relativas ao Ordenamento do Território, nomeadamente à elaboração, alteração/revisão, acompanhamento e implementação dos instrumentos de gestão territorial e outros instrumentos de natureza sectorial, bem como à prossecução da política de desenvolvimento urbano e de cidades, conservação da natureza e Biodiversidade e à gestão da servidão REN (Reserva Ecológica Nacional), (veja-se quadro 17- Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas em anexo).

Em articulação com a Direção de Serviços de Ambiente acautela os aspetos do ordenamento do território nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental.

- o **Divisão de Gestão do Território**

Visa acompanhar a elaboração, alteração, revisão dos planos sectoriais com incidência territorial, dos planos especiais, municipais e inter municipais de ordenamento do território. Acompanha, em colaboração com a Divisão de Ordenamento e Estratégia Territorial, os procedimentos da avaliação ambiental estratégica de planos, contribuindo também para o aprofundamento do sistema de gestão territorial, através do apoio da prática planificaria e normativa do governo e das autarquias, por forma a acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território no âmbito dos pareceres emitidos relativamente ao uso, transformação e ocupação do solo.

Acompanha ainda, as ações relativas à política de cidades e de desenvolvimento urbano.

- o **Divisão de Ordenamento e Estratégia Territorial**

Visa acompanhar a elaboração, alteração, revisão dos planos sectoriais com incidência territorial, dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos municipais e intermunicipais, e acompanhar/validar os procedimentos da sua avaliação ambiental.

Promove e acompanha a delimitação e gestão da REN acautelando o desempenho das referidas funções, bem como a gestão integrada de zonas costeiras e de conservação



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

da natureza e da Biodiversidade, contribuindo igualmente para o aprofundamento da prática planificatória e normativa do governo nestas matérias.

- **Direção de Serviços de Ambiente**

Visa contribuir para a preservação e para a melhoria da qualidade do ambiente através do exercício das suas competências, no âmbito da avaliação ambiental de Projetos, Planos e Programas, do licenciamento de projetos e atividades com repercussões ambientais e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Sensibiliza, informa e alerta a população para questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

- o **Divisão de Avaliação Ambiental**

Visa contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente participando em Comissões de Avaliação, ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental, incluindo a sua pós-avaliação, de incidências ambientais e de avaliação ambiental estratégica de Planos e Programas (veja-se quadro 12-Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas em anexo).

- o **Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental**

Visa contribuir para a prevenção e para o controlo da poluição, através da participação em processos de licenciamento, nomeadamente de licenciamento industrial e de exploração de massas minerais e de gestão de resíduos, e, através do controlo de emissões atmosféricas e de acompanhamento das atividades licenciadas (veja-se quadro 12-Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas em anexo).

- **Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local**

Visa apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR Alentejo e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, no âmbito da atividade do organismo.

- o **Divisão de Apoio Jurídico**

Visa prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local e proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR (veja-se quadro 10-Plano de Prevenção De



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Riscos De Corrupção e Infrações Conexas em anexo).

O Divisão de Finanças Locais e Modernização

Visa apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados (veja-se quadro 11-Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas em anexo).

- **Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira**

Visa assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos, administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR Alentejo e dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.

A Tesouraria reporta diretamente ao Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira.

O Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação

Visa propor, implementar e assegurar a execução de medidas de organização, gestão e modernização no domínio dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação da CCDR, assegurar a gestão dos recursos e meios informáticos, garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicação de dados, prestar suporte técnico e formação aos demais serviços, propor e desenvolver as tecnologias de informação e comunicação mais adequadas ao suporte da INTRANET e do site da CCDR (veja-se quadro 3-**Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas** em anexo).

O Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental

Elabora o orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro, exerce o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos, executa as funções de tesouraria, executa as funções de aprovisionamento e economato, e promove os processos de aquisição de bens e serviços (veja-se quadro 4-**Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas** em anexo).

O Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

Visa assegurar a gestão de recursos humanos, elabora o balanço social, identifica as necessidades de formação e qualificação profissionais dos colaboradores da CCDR e



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

efetua o plano anual de formação, sistema documental, assegura a gestão do património execução e equipamentos, assegura a gestão dos arquivos, e o atendimento dos clientes da CCDR Alentejo, garante os procedimentos e as condições necessárias à avaliação do desempenho dos recursos humanos e a elaboração do respetivo relatório (veja-se quadro 5-**Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas** em anexo).

- **Direção de Serviços de Fiscalização**

Visa desenvolver ações de fiscalização nas áreas ambiente, da conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade (veja-se quadro 9-**Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas** em anexo).

- **Serviços Sub-Regionais**

Visam apoiar os serviços centrais da CCDR Alentejo no desenvolvimento das suas atribuições e competências, nos domínios do ordenamento do território, ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projetos candidatos a programas co-financiados (veja-se quadros 14, 15 e 16 -**Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas** em anexo).

- **Divisão de Cooperação Inter- regional**

Visa promover a divulgação de oportunidades e promover o fomento da cooperação territorial europeia, designadamente nas vertentes transfronteiriça, transnacional e inter-regional, coordenar o apoio técnico às iniciativas de cooperação com interesse para os atores e agentes locais e regionais, executar missões, ações e projetos de cooperação e assegurar a participação regional em Programas e organizações europeias de cooperação e a representação nos respetivos órgãos de gestão e acompanhamento, (veja-se quadro 7-**Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas** em anexo).

- **Gabinete de Comunicação**

Depende do Presidente da CCDR e tem atribuições no âmbito da comunicação, da informação, da imagem e do desenvolvimento de produtos promocionais, em todos os domínios de intervenção da CCDR, financiados ou não por programas comunitários, independentemente do suporte em que se desenvolvem ser físico ou digital. Bem como exercer, através do Grupo para os Incentivos à Comunicação Social, as competências relativas ao Regime do Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e o Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social, (veja-se quadro 18 - **Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas** em anexo).



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

O Grupo para os Incentivos à Comunicação Social

Visa exercer as competências relacionadas com o Regime do Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e com o Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social, que por força do DL nº 24/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídas às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais (veja-se quadro 8-Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas em anexo).

- **Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Alentejo**

É uma Estrutura de Missão no âmbito do Portugal 2020, tem por missão a capacitação e qualificação da procura, e cabe-lhe coordenar o cumprimento das competências de gestão que lhe estão confiadas no âmbito da política de coesão com as demais políticas da UE; dinamizar a cooperação inter-regional e transfronteiriça e assegurar a articulação entre os serviços e organismos da Administração Pública e as autarquias locais e entidades equiparadas, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade interna e externa, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local; contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional, no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País; dinamizar, participar e acompanhar os processos de planeamento estratégico de base territorial, nomeadamente as estratégias regionais de especialização inteligente; fomentar parcerias entre agentes regionais e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais; garantir a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos instrumentos de gestão territorial e assegurar a sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT); acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região, em especial, das operações que são objeto de financiamento pelos PO e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEAMP; desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial de cada circunscrição territorial, que devem contar com a participação de representantes, designadamente, do conselho estratégico para o desenvolvimento metropolitano e do conselho estratégico para o desenvolvimento intermunicipal, previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, (veja-se quadro 19 - **Plano de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas** em anexo).

- **Unidade de Controlo Interno e Auditoria:**

Depende do Presidente da CCDR e visa implementar um sistema de controlo de gestão



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

orçamental, sistemático e sucessivo, que deverá incluir a verificação da regularidade financeira e da eficácia e eficiência das despesas efetuadas pela CCDR Alentejo; bem como implementar os manuais e regulamentos de controlo interno da CCDR Alentejo; implementar medidas de prevenção da corrupção, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas e do Conselho de Prevenção da Corrupção; e emitir pareceres sobre processos ou matérias integradas nas suas competências, solicitadas pelo órgão máximo do serviço (veja-se quadro 13-Plano **de Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas** em anexo).

7. Autoridade de Gestão – Principais funções

A gestão do ALENTEJO 2020 - Programa Operacional da Regional do Alentejo é exercida por uma estrutura de missão criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro (D.R., I série, n.º 242, de 16.12.2014) responsável por assegurar a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Operacional (PO), de acordo com a legislação europeia e nacional aplicável, e o exercício das competências previstas (art.º 26º) no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

7.1 Atribuições

Compete à Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020:

- a) Elaborar a regulamentação específica e submetê-la a aprovação da CIC Portugal 2020, após parecer do órgão de coordenação técnica;
- b) Definir e, uma vez aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento, aplicar critérios de seleção que:
 - i) Garantam o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos dos eixos prioritários relevantes;
 - ii) Sejam transparentes e não discriminatórios;
 - iii) Se baseiem nos princípios gerais previstos no artigo 3.º;
 - iv) Assegurem a prevalência do local de execução da operação como critério de elegibilidade territorial, quando aplicável;
 - v) Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz de valores de



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

referência de mercado.

- c) Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;
- d) Assegurar que é disponibilizado ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, que inclui os requisitos específicos aplicáveis aos produtos a fornecer ou aos serviços a prestar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
- e) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições referidas na alínea anterior, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
- f) Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- g) Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à autoridade de gestão;
- h) Garantir que as operações selecionadas não incluem atividades que tenham feito parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, na sequência de uma deslocalização de uma atividade produtiva fora da área do programa;
- i) Determinar a categoria de intervenção a que são atribuídas as despesas da operação.

2 — Compete à Autoridade de Gestão, no que se refere à gestão financeira e ao controlo do PO:

- a) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação;
- b) Garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

em custos elegíveis efetivamente suportados utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite;

- c) Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados;
- d) Estabelecer procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- e) Elaborar a declaração de gestão e a síntese anual dos relatórios referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 59.º do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012;
- f) Assegurar a criação e a descrição de um sistema de gestão, bem como garantir a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas.

3 — Compete à Autoridade de Gestão, no que respeita à gestão do PO, sem prejuízo das competências definidas nos regulamentos europeus e legislação nacional:

- a) Presidir à respetiva comissão de acompanhamento, fornecendo-lhe as informações necessárias para o exercício das suas competências, em especial, os dados sobre os progressos do PO na realização dos seus objetivos, os dados financeiros e os dados relativos aos indicadores e objetivos intermédios;
- b) Elaborar e, após aprovação da comissão de acompanhamento, apresentar à Comissão Europeia os relatórios de execução anuais e finais referidos no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013;
- c) Disponibilizar aos organismos intermédios e aos beneficiários as informações pertinentes para, respetivamente, exercerem as suas competências e realizarem as operações;
- d) Criar um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados de cada operação, que sejam necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

e) Garantir que os dados referidos na alínea anterior são recolhidos, introduzidos e registados no sistema a que se refere a mesma alínea, e que os dados sobre os indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo.

4 — As verificações efetuadas ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 devem incluir:

a) Verificações administrativas relativamente a cada pedido de reembolso por parte dos beneficiários;

b) Verificação das operações in loco.

5 — A frequência e o alcance das verificações das operações é proporcional ao montante do apoio público concedido a uma operação e ao nível do risco identificado por essas verificações e pelas auditorias realizadas pela autoridade de auditoria ao sistema de gestão e de controlo.

6 — A verificação de operações individuais, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4, pode ser realizada por amostragem.

7 — As verificações referidas na alínea a) do n.º 2 devem garantir uma separação adequada de funções, se a autoridade de gestão for, simultaneamente, um beneficiário no âmbito do PO.

7.2. Organograma e Identificação dos Responsáveis

Como previsto no artigo 24º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a Autoridade de Gestão do “ALENTEJO 2020” é composta pelos seguintes órgãos:

- Comissão Diretiva;
- Secretariado Técnico.

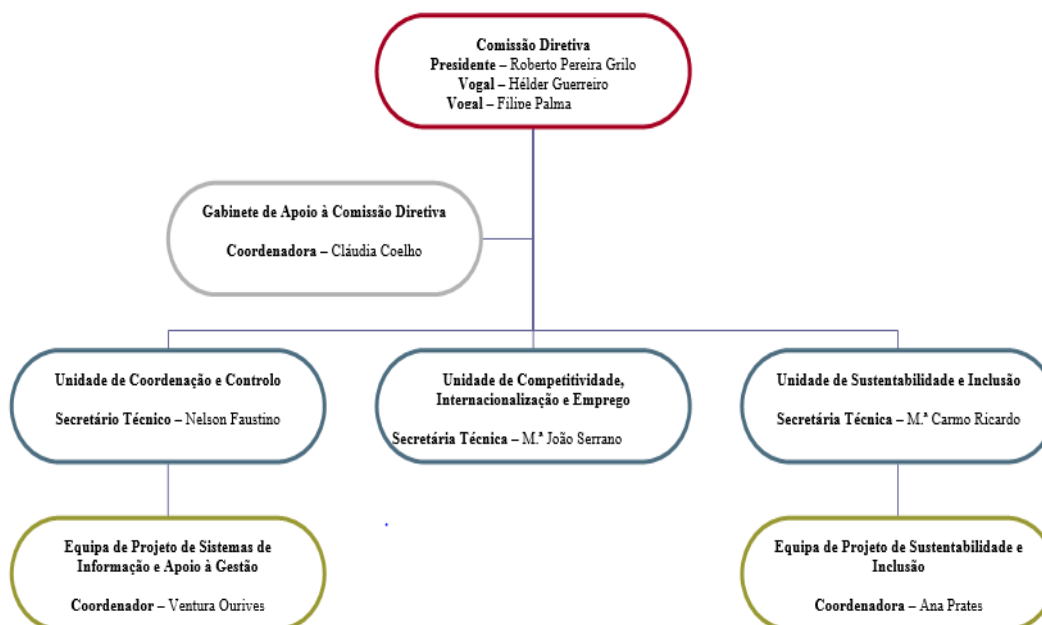
A Comissão Diretiva – presidida, por inerência de funções, pelo Presidente da CCDR Alentejo, integra dois vogais designados pelo Conselho de Ministros, um deles sobre indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Despacho nº 2264-D/2015, de 4 de março, veio estabelecer o Secretariado Técnico, composto por três unidades orgânicas, coordenadas por secretários técnicos, conforme o seguinte Organograma:



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



- **Unidade de Coordenação e Controlo** - centra a sua atividade em duas áreas: Coordenação e Controlo Interno. Conta com a colaboração, para além do Secretário Técnico e do Coordenador, de 7 Técnicos Superiores e 1 Técnico de Informática. Esta Unidade reporta diretamente à Comissão Diretiva, garantindo assim o cumprimento do princípio da segregação de funções:

Área da Coordenação - tem a função de coordenar aspetos de natureza transversal, como seja, o sistema de informação do Programa; a articulação entre o Programa e as autoridades de gestão de outros Programas Operacionais e os organismos intermédios de natureza sectorial, bem como com a Autoridade de Certificação;

Área do controlo Interno - tem como função o acompanhamento de ações de controlo interno e auditorias. Esta unidade acompanha e articula com a Autoridade de Auditoria e outras entidades com competência nesta área.

Unidade de Sustentabilidade, Inclusão (USI) – Conta com a colaboração de 15 Técnicos Superiores, para além da Secretária Técnica e Coordenadora, a unidade tem como



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

função desenvolver as atividades inerentes aos Domínios Temáticos / eixos, no âmbito do FEDER:

- “Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos” no eixo prioritário 4 (todas as prioridades de investimento, 4.5, 6.5 e 9.8), no eixo prioritário 7 (nas prioridades de investimento 4.3 e 4.5), no eixo prioritário 8 (todas as prioridades de investimento 6.3 e 6.5)
- “Capital Humano” no âmbito do eixo prioritário 2 (na prioridade de investimento 10.5);
- “Inclusão Social” (no âmbito do DT Inclusão Social e Emprego), no eixo prioritário 6 (nas prioridades de investimentos 9.7 e 9.8);
- “Competitividade e Internacionalização”, no eixo prioritário 9 (na prioridade de investimento 2.3)

Unidade Competitividade, Internacionalização e Emprego (UCIE) – Para além da Secretária Técnica, tem a colaboração de 14 técnicos superiores, a unidade tem como função desenvolver as atividades no âmbito da Assistência Técnica **no eixo prioritário 10**, e para além disso, abarca os seguintes Domínios Temáticos, no âmbito do FEDER e FSE, concentrando todas as intervenções deste último fundo:

- “Competitividade e Internacionalização”, no **eixo prioritário 1** (todas as prioridades de investimento – 3.1, 3.2, 3.3), no eixo prioritário 3 (todas as prioridades de investimento – 1.1 e 1.2) e eixo prioritário 5 (prioridade de investimento 8.5) e **eixo prioritário 9** (prioridade de investimento 11.1 e 11.2);
- “Capital Humano”, no **eixo prioritário 2** (nas prioridades de investimento 10.1, 10.2, e 10.4);
- “Inclusão Social e Emprego”, no **eixo prioritário 5** (prioridades de investimento – 8.1, 8.3, 8.8 e 8.9), **eixo prioritário 6** (nas prioridades de investimento 9.1, 9.6 e 9.10);
- “Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos” no **eixo prioritário 7** (na prioridade de investimento 4.2).

A estrutura do Secretariado Técnico inclui ainda, três equipas de projeto com coordenações específicas:



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- **Gabinete de apoio à Comissão Diretiva (GABCD)** – Está dependente da Comissão Diretiva e tem como função operacionalizar e articular com as estruturas que integram o Secretariado Técnico. Para além da Coordenadora tem a colaboração de 1 Técnica Superior, 1 técnico de informática e 4 Assistentes Técnicos para o apoio administrativo à estrutura técnica do PO.
- **Equipa de projeto de Sistemas de Informação e Apoio à Gestão (EPSIAG)** no âmbito da Unidade de Coordenação e Controlo (UCC)
- **Equipa de projeto de Sustentabilidade e Inclusão (EPSI)** no âmbito da Unidade de Sustentabilidade, Inclusão (USI)

Será importante referir que a Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020, está sujeita ao cumprimento da regulamentação nacional e comunitária referente à aplicação dos Fundos Estruturais, nomeadamente as consagradas no Regulamento (CE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro (estabelece as disposições gerais de aplicação dos fundos), que as responsabilizam por assegurarem uma gestão de qualidade, determinando que seja instituído um Sistema de Gestão e Controlo que descreve de forma detalhada as funções dos Organismos intervenientes na gestão e controlo e de todos os procedimentos implementados para garantir a correção e regularidade dos atos praticados pelos intervenientes na execução do Programa.

As atividades do Programa estão sujeitas a diversos níveis de Auditoria, internas através de verificações de gestão efetuadas pelo Programa (procedimentos previstos em Orientações, Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e Manual de Procedimentos) e externas através da Inspeção-Geral de Finanças (Autoridade de Auditoria), da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (Autoridade de Certificação), a da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Nacional e Europeu.

8. Segregação de Funções

A afetação nominativa de técnicos a cada uma das etapas do seu trabalho, é efetuada pelo respetivo superior hierárquico. Deste modo, garante-se o cumprimento do princípio da **segregação de funções**.

Exemplificando, ao nível do Programa Operacional, para cada tarefa, é designado um técnico que apenas poderá exercer uma das tarefas de um determinado processo:



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- *análise* (apreciação técnica, condições de seleção, análise de mérito)
- *acompanhamento de execução de operações* (contratação, verificação de pedidos de pagamento, verificações físicas)

9. Controlo e Monitorização do Plano

O presente plano de ação, bem como a execução das medidas preventivas de risco propostas, deverá ser sujeito a uma avaliação, no primeiro trimestre do ano seguinte, elaborando-se subsequentemente um relatório de execução, o qual refletirá sempre sobre a necessidade de revisão e, consequentemente, de atualização do presente plano.

A UCIA é responsável pela avaliação anual do plano e elaboração do respetivo relatório, sendo os dirigentes de cada unidade orgânica da CCDR e PO responsáveis pela execução efetiva do plano, designadamente, das medidas preventivas propostas para as respetivas unidades.

Verificando-se a necessidade de revisão, o plano revisto será então remetido à tutela e, após a sua aprovação, ao CPC, de acordo com as recomendações expressas por esta entidade.

A conclusão sobre o resultado da monitorização ao Plano deve conter uma opinião global.

Para tanto, deverão estar expressas no relatório as deficiências e recomendações relativas às situações encontradas durante a monitorização. No relatório, equiparam-se em importância as não conformidades com o Plano e as recomendações necessárias às alterações das não conformidades diagnosticadas.

O relatório anual deve incidir sempre sobre a última das realidades e não no ponto de partida em que começou a ser implementado o Plano.

Do plano e relatório aprovados será dado conhecimento a todos os colaboradores deste organismo.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ANEXO I – Quadros da CCDR Alentejo



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 1

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
Presidência	Coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação	Processos de tomada de decisão em matéria de ambiente, ordenamento do território, fiscalização e contraordenações	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta dos processos	Verificação da fundamentação
		Processos de tomada de decisão em matéria de desenvolvimento regional e apoio à administração local	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta dos processos	Verificação da fundamentação
		Processos de tomada de decisão em matéria administrativa e financeira	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta dos processos	Verificação da fundamentação

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 2

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
CCA	Coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação	Recursos humanos	Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos	Moderado	Consulta das atas de reuniões do CCA e consulta das fichas de avaliação	Verificação da conformidade entre critérios orientadores para a execução do processo de avaliação e os objetivos e competências fixados para os avaliados
		Recursos humanos	Aplicação da quota de diferenciação quanto ao mérito	Moderado	Consulta das atas de reuniões do CCA e consulta das fichas de avaliação	Verificação da fundamentação das deliberações sobre as propostas dos avaliadores

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 3

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
D S C G A F / D S T I C	Gestão dos recursos informáticos. Ainda o apoio geral, nos quais se integram, entre outros, a reprografia, o expediente e o sector dos telefones	Assegurar a gestão dos recursos e meios informáticos, a eficácia e segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicações de dados.	Intrusão de acesso interno/externo aos sistemas informáticos; equipamentos com sistema operativo desatualizado sem suporte.	Fraco	Práticas de segurança implementadas (mudança de passwords, controle das áreas reservadas pessoais e de grupo, políticas de atualização de software, existência de firewall para o exterior, entre outras)	Proposta de aquisição de novo software (Office e windows server, sql server e exchange server)



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 4

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSCGAF/DGFCO	Proceder à organização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, com a elaboração dos orçamentos e controlo contabilístico da receita e da despesa. Ainda a elaboração de candidaturas a financiamento comunitário e a respectiva execução financeira.	Preparação, elaboração, controlo e acompanhamento do Orçamento de Funcionamento e Projetos da CCDR Alentejo; gestão e controlo da receita nas suas diversas fontes de financiamento; reportes regulares de informação para a DGO e demais orientações.	Controlo de todo o processo interno da despesa e incumprimento de prazos no reporte de informação	Fraco	Existência de um sistema informático contabilístico integrado entre a Contabilidade e Tesouraria (SINGAP da QUIDGEST); controlo sistemático do cumprimento dos prazos através da Circular publicada pela DGO	Reporte à QUIDGEST sempre que existam alterações a procedimentos contabilísticos definidos superiormente pela Tutela e/ou Finanças ou alterações legislativas; proposta de alertas regulares online que relembrem o cumprimento dos prazos.
		Organização e elaboração de candidaturas a submeter a fundos comunitários; preparação de pedidos de pagamento e adiantamento, reprogramações físicas e financeiras e elaboração de relatórios.	Atraso na submissão online de pedidos de pagamento face às exigências processuais dos Programas Comunitários; carregamento da informação nos sistemas dos Programas	Fraco a moderado	Existência de Bases de Dados dos Programas que permitem efetuar controlo das diferentes fases em que se encontra o processo de carregamento/tratamento de um Pedido de Pagamento.	Maior controlo e organização de toda a documentação na fase prévia ao carregamento dos dados, por forma a tornar o processo mais célere, para que as respectivas participações sejam rapidamente recepcionadas.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 5

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSCGAF/DRHAG	Efetuar a gestão de Recursos Humanos	Gestão de processos de recrutamento e seleção; coordenação da elaboração do balanço social e dos planos e relatórios anuais de formação dos trabalhadores; processamento da assiduidade; processamento de remunerações e outros abonos.	Violação do dever de imparcialidade; violação do dever de isenção; e favorecimento	Moderado	Auditorias internas e existência de vários níveis de validação e decisão. Rotatividade de funções. Sistemas de gestão de assiduidade com bases de dados relacionais e com identificação dos utilizadores. Manual de procedimento interno.	Nomeação de júris diferenciados para os vários concursos; publicitação de todos os documentos de concurso; declaração de isenção.
	Promover as boas práticas de gestão documental nos serviços	Garantir o tratamento documental e descrição arquivística, em conformidade com as normas em vigor e a acessibilidade da informação.	Área de improvável existência de riscos de uma passível discricionariedade no que toca aos processos da Unidade Orgânica. Existência de uma política de acesso aos arquivos.	Fraco	Normas técnicas para uniformização de procedimentos. Controlo de acesso às áreas de arquivo.	Aplicação efetiva do manual de normalização de procedimentos.
	Efetuar a gestão de recursos materiais	Gestão do armazém, gestão e manutenção dos vários edifícios e da frota automóvel.	Violação do dever de imparcialidade; violação do dever de isenção; e favorecimento	Fraco	Controle exaustivo através de mapas das diversas fases dos processos desde a sua solicitação até à sua concretização ou resolução final.	A partir do Manual de Controle Interno aprovado proceder à elaboração de regulamentos específicos de cada temática



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 6

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSDR/DPPR	Dinamizar e participar em processos de planeamento estratégico, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva, de carácter regional.	Audição de stakeholders externos da região para elaboração de Planos estratégicos para o Alentejo em áreas diversas.	Eventual tendência de influenciar opinião, para defesa de interesses próprios, em detrimento de interesses colectivos.	Improvável	Auditorias internas	Todos os contributos são analisados por equipas técnicas diferenciadas de modo a garantir só o aproveitamento de contributos que respondam aos objectivos do trabalho
		Emissão de pareceres sobre EIA, AIA, PDM, no âmbito das acessibilidades	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR
DSDR/DPP	Desenvolver estudos de articulação de políticas sectoriais no espaço regional e monitorizar programas integrados e projectos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, visando a coesão e a competitividade territoriais	Apreciação de candidaturas apresentadas aos Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020, no âmbito do mérito regional.	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação da apreciação global dos projectos
		Emissão de pareceres sobre EIA, AIA, PDM, no âmbito da sócio economia	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 7

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DCI	Dinamizar a cooperação inter-regional e transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade	Desempenhar as funções inerentes ao papel de Organismo Intermédio do INTERREG V-A de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, 201-2020 (POCTEP), apoiando a gestão operacional e financeira.	Favorecimento	Muito fraco	Através dos sucessivos níveis de intervenção, registo em plataforma informática externa própria do programa e auditoria e verificação e validação de dados, conforme Regulamento próprio.	
		Promover a cooperação transfronteiriça	Nenhum		O exercício da atividade é feito em exclusividade de funções, não se verificando, assim, conflito de interesses.	
		Promover a cooperação transnacional e inter-regional	Nenhum		O exercício da atividade é feito em exclusividade de funções, não se verificando, assim, conflito de interesses.	

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 8

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
GICS	Executar a política de incentivos do Estado à Comunicação Social, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento, nos termos da lei.	Análise e proposta de decisão das candidaturas apresentadas pelas entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas e verificação dos processos de despesa apresentados pelos operadores postais	Favorecimento	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em check-list. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS
		Análise e proposta de decisão das candidaturas apresentadas ao regime de incentivos do Estado à comunicação social e respetivas aprovações.	Favorecimento	Moderado	Notificação aos requerentes do resultado de avaliação das candidaturas para se pronunciarem em sede de audiência dos interessados. Consulta do processo pelos interessados	Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em check-list. Avaliação e hierarquização das candidaturas admitidas. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS. Visitas de fiscalização e acompanhamento dos órgãos de comunicação social.
		Análise aos documentos de despesa (faturas e recibos) comprovativos da efetiva execução dos projetos	Favorecimento	Fraco	Consulta dos processos pelos interessados	Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS
		Ações de fiscalização com vista à verificação da regularidade da execução do projeto e da exatidão da informação constante nos relatórios periódicos e acompanhamento dos órgãos de comunicação social.	Favorecimento	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 9

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSF	Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território	Desenvolvimento de ações de fiscalização nas áreas do ambiente, da conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e, à reposição da Legalidade	Ocorrência de proximidade excessiva dos intervenientes nas ações de fiscalização, relativamente aos infratores	moderado	Alteração regular da composição das equipas de fiscalização, no que respeita aos membros, bem como alteração da sua área de influência	Acompanhamento de ações de fiscalização por técnicos qualificados

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 10

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DSAJAL/DAJ – 2018						
U.O	Missão/Competências	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
Divisão de Apoio Jurídico	Apoio jurídico às autarquias locais. Instrução de processos de contraordenação ambiental. Apoio jurídico à Presidência e às demais unidades orgânicas da CCDRALentejo.	Instrução de processos de contra-ordenação	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Moderado	Consulta de processos, auditoria	Verificação da coerência no envio para execução judicial de processos decididos em 2017 no âmbito da aplicação de coimas e custas em processos de contraordenação
		Elaboração de pareceres jurídicos à Administração Local	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Fraco	Consulta de processos	Publicação dos Pareceres na página da INTERNET
		Elaboração de pareceres jurídicos aos serviços da CCDRA	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Fraco	Consulta de processos	Verificação dos pareceres por todos os interessados

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 11

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DSAJAL/DFLM – 2018						
U.O	Missão/Competências	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
Div Finanças Locais Modernização	Acompanhamento de programas de financiamento. Acompanhamento da aplicação do POCAL e respectivo apoio técnico às autarquias locais. Análise e carregamento de informação contabilística e financeira autárquica. Validação de dados no SIAL e do Fundo Social Municipal. Elaboração de estudos.	Análise de candidaturas a programas de financiamento (contratos-programa, Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, Modernização Administrativa, etc.)	Prejuízo e/ou não cumprimento de regulamentação normativa e legal	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Elaboração de relatório anual , sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento
		Processamento da despesa no âmbito dos programas de financiamento (contratos-programa, Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, Modernização Administrativa, etc.)	Prejuízo e/ou não cumprimento de regulamentação normativa e legal	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Elaboração de relatório anual , sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento
		Emissão de entendimentos técnicos	Não cumprimento de regulamentação normativa	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Elaboração de relatório anual , sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 12

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O.		Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
Direção de Serviços de Ambiente	DSA/DLMA	Visa contribuir para a prevenção e para o controlo da poluição, através da participação em processos de licenciamento, nomeadamente de licenciamento industrial e pecuário e de exploração de massas minerais e de gestão de resíduos, e através do controlo de emissões atmosféricas e de acompanhamento das atividades licenciadas	Participação em processos de licenciamento industrial e pecuário e de explorações de massas minerais	Favorecimento	Fraco	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos
			Licenciamento de atividades de gestão de resíduos	Favorecimento	Moderado	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos
	DSA/DAAMB	Visa contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente participando em Comissões de Avaliação ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental, incluindo a sua pós-avaliação, de incidências ambientais e de avaliação ambiental estratégica de Planos e Programas	Gestão de processos de Avaliação Ambiental de Planos e Projetos	Favorecimento	Fraco a Moderado	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos e SIAIA (Sistema de Informação de Avaliação de Impacte Ambiental)

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 13

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
UCIA	Definir e implementar um sistema de controlo de gestão orçamental, sistemático e sucessivo, que deverá incluir a verificação da regularidade financeira e da eficácia e eficiência das despesas efetuadas pela CCDR Alentejo; Definir e implementar os manuais e regulamentos de controlo interno da CCDR Alentejo; Definir e implementar medidas de prevenção da corrupção, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas e do Conselho de Prevenção da Corrupção; emitir pareceres sobre processos ou matérias integradas nas suas competências, solicitadas pelo órgão máximo do serviço.	Elaborar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas conjunto da CCDR e ALENTEJO 2020.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
		Monitorizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas conjunto da CCDR e ALENTEJO 2020.	Favorecimento	Moderado	Auditoria interna	
		Realização de auditoria relativa à verificação da aplicação da Taxa da REN nos processos entrados na CCDR.	Atendendo à proximidade enquanto colegas de trabalho há o perigo dos trabalhadores não serem totalmente imparciais. Por vezes os serviços auditados solicitam opinião aos serviços jurídicos relativamente a esta matéria, logo, é evidente que o jurista pode estar a auditar-se a si	Moderado	A UCIA é constituída por três elementos, e deve atuar nesta matéria sempre com os três elementos.	

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 14

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O		Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
SCP	A missão do serviço Sub-regional de Portalegre consiste em coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR Alentejo, no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projectos candidatos a programas co-financiados através do OE.	Fiscalização, no âmbito do Ambiente e do Ordenamento do Território	Discrecionariedade na abordagem às infrações detetadas	Fraco	Rotatividade das equipas e acompanhamento das acções	Reforço dos recursos da Fiscalização
		Acompanhamento da execução de operações	Execução de trabalhos não aprovados ou incorretos	Moderado	Monitorização mais intensa da execução	Reforço dos recursos da Fiscalização e de técnicos da área de engenharia civil
		Análise de compatibilidade de operações urbanísticas com IGT e do cumprimento da legislação em função da localização (REN)	Dualidades interpretativas do conteúdo dos IGT e da legislação	Fraco	Obtenção de declarações de interesses privados dos Funcionários	Reforço da Formação e dos Recursos ao nível do O.T.

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 15

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
SSB	Apoiar os serviços centrais da CCDR Alentejo no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projectos candidatos a programas co-financiados	Análise de compatibilidade de operações urbanísticas com IGT	Dualidades interpretativas do conteúdo dos IGT	moderado	Sistema de Gestão documental	Segregação de funções
		Fiscalização ambiental	Discrecionalidade na abordagem às infrações detectadas	moderado	Rotatividade das equipas e acompanhamento das acções	Escalonamento aleatório e rotativo das equipas de fiscalização

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 16

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
ISS	Ações de fiscalização	Fiscalização	Discrecionalidade na abordagem às infrações detetadas	Fraço	Rotatividade da equipa e controlo das ações	Alargamento da equipa de forma a permitir aplicar os mecanismos de controlo interno

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 17

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DOET	Contribuir para assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ordenamento do território	Contribuir para o desenho de modelos de gestão territorial a partir da definição de estratégias territoriais que integrem as políticas sectoriais e as características particulares do território.	Não se identificam riscos	Improvável.		
		Contribuir para melhorar a eficácia e eficiência do sistema de gestão territorial, e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional tendo em conta a salvaguarda e valorização ambiental, acautelando particularmente a respectiva articulação com instrumentos de gestão territorial e as políticas sectoriais.	Não se identificam riscos	improvável		
		Exercer a nível regional as competências da REN e RAN.	Eventual conflito de interesses no âmbito de parecer técnico	fraco	Os pareceres são assegurados por técnicos para os quais o conflito referido não se coloca sendo accionado o mecanismo de escusa quando necessário. De qualquer forma, os pareceres ou autorizações decorrem de critérios definidos na legislação de forma objectiva. Existe procedimento de verificação e fiscalização assegurados por departamentos distintos.	Continuação do procedimento de verificação e fiscalização. Pedido de escusa dos técnicos ou do dirigente quando justificável.
		Equacionar as acções necessárias à implementação, monitorização e avaliação do PROT Alentejo e acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos PMOT no que se refere às opções de estratégia municipal e da sua avaliação ambiental.	Não se identificam riscos	improvável		

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 18

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2018

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
GABCOM	O Gabinete de Comunicação é um serviço com atribuições no âmbito da comunicação, da informação, da imagem e do desenvolvimento de produtos promocionais, em todos os domínios de intervenção da CCDR, financiados ou não por programas comunitários	Produção e divulgação de anúncios na Comunicação Social (CCDR e Alentejo 2020)	Favorecimento	Fraco	Consulta prévia sobre custos para campanhas nos jornais e rádios	Planificação anual, concursos anuais com júri nomeado
		Apoio à organização de reuniões e eventos	Favorecimento	Fraco	Consulta a três entidades	Consulta dos processos pelos interessados

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 19

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
ODR	Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional, no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País	Monitorização das dinâmicas regionais de desenvolvimento e de coesão social e territorial	Interpretação incorrecta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias
		Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante sobre o desenvolvimento regional	Interpretação incorrecta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias
		Participação em processos de planeamento estratégico de base territorial	Interpretação incorrecta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ANEXO II – Quadros do Alentejo 2020 – Programa Operacional Regional do Alentejo



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 20
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
USI	Desenvolver todas as atividades inerentes aos Domínios Temáticos da "Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos", do "Capital Humano" e a Inclusão Social (no âmbito do DT Inclusão Social e Emprego) as quais se enquadram nos eixos prioritários n.º 2 (na PI 10.5), 4, eixo 6 (nas PI 9.7 e 9.8), eixo 7 (nas PI 4.3 e 4.5) e ainda os eixos 8 e 9 (na PI 2.3)	Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem apro-vados pelo Comité de Acompanhamento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicitação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados
		Elaborar as propostas de Aviso de Abertura de Concurso e de avaliação de mérito	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicitação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	
		Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas na figura de gestor de procedimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Procedimentos de apre-entação, análise, seleção e acompanhamento de candidaturas estão definidos em documentos públicos: Descrição do sistema de gestão e Controlo, Manuais de Procedimentos, Regulamentos Específicos e Orientações de Gestão.	
		Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PO, e realizar as respetivas comunicações de aprovação ou indeferimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	sujeitos a registo em check list integradas nos sistemas de informação. A decisão final de cada uma das fases da operação estão a diversos níveis de intervenção.	
		Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Procedimentos sujeitos a diversos níveis de Auditoria: Ações promovidas pela AD&C, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia: Supervisão da actividade dos Organismos Intermédios.	
		Efetuar procedimentos de supervisão dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude.	
		Realizar as verificações de gestão, que englobam as verificações administrativas e as verificações no local	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Prática de segregação de funções, que garante que o técnico que analisa a candidatura não é responsável pelo acompanhamento.	
		Assegurar a organização dos processos de candidatura/operação	Não foram identificados riscos		Procedimentos de todas as fases da vida das operações	
		Coordenar as relações com os OI, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências	Não foram identificados riscos			
		Apoiar a elaboração dos relatórios de execução e a declaração de gestão	Não foram identificados riscos			
		Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Condu-ta. Avaliação do risco de fraude. Controlo da entidade que promove a auditoria.	

Nível de Qualificação de Risco: Improvável,fraco, moderado, elevado.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 21

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
UCC	Coordenar aspetos de natureza transversal, como sejam, o sistema de informação do Programa, a articulação entre o Programa e as Autoridades de Gestão (AG) de outros Programas Operacionais e os Organismos Intermédios de natureza setorial, bem como com a Agência para o Desenvolvimento e	Apoiar a Comissão Diretiva na elaboração e atualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e do Manual de Procedimentos do Programa Operacional (PO)	Não foram identificados riscos			
		Participar na elaboração do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 e dos PO; elaborar o Plano de Avaliação do PO e assegurar que as avaliações são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis	Não foram identificados riscos			



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

	Coesão, e a área do controlo no que respeita ao controlo interno e auditorias.	Garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação	Não foram identificados riscos			
		Recolher e atualizar a informação para o Sistema de Reporte e Monitorização, incluindo a recolha e tratamento dos dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional	Não foram identificados riscos			
		Elaborar a monitorização operacional e financeira do PO e verificar o cumprimento dos objetivos do programa;	Não foram identificados riscos			
		Elaborar os relatórios de execução anuais e final	Não foram identificados riscos			
		Assegurar a elaboração dos pedidos de pagamento intercalares	Não foram identificados riscos			
		Elaborar a declaração de gestão e a síntese anual dos relatórios	Não foram identificados riscos			

finais de auditoria e dos controlos



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

		realizados				
		Efetuar controlos relativos ao relatório anual e declaração de gestão	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Procedimentos sujeitos a diversos níveis de avaliação que antecedem a decisão final. Ações sujeitas a diversos níveis de auditoria do programa. Utilização de software adequado na constituição de amostras. Segregação de funções dos técnicos que desempenham funções estas funções relativamente aos que desenvolvem ações de análise de candidaturas e acompanhamento de operações. Avaliação do risco de fraude. Código de ética e	Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados.
		Colaborar na definição, concepção e implementação da estratégia antifraude e de gestão do risco	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
		Definir eventuais planos e os tipos de controlo interno a efetuar	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
		Análise e tratamento das denúncias apresentadas à AG; registo e acompanhamento das respetivas conclusões e medidas adotadas	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
		Definir a estratégia e amostras de supervisão dos OI e efetuar eventuais controlos e verificações complementares	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
		Definir e implementar procedimentos para acompanhar a aplicação de recomendações e de medidas corretivas resultantes dos controlos e auditorias	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

		Prestar apoio jurídico transversal à AG, incluindo situações de contencioso em matéria relacionada com as competências da AG	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	conduta.	
		Organizar as reuniões e preparar informação a disponibilizar ao Comité de Acompanhamento, em articulação com o GABCD	Não foram identificados riscos			
		Efetuar o acompanhamento de auditorias externas	Não foram identificados riscos			
		Apoiar a preparação de normas, regulamentos, orientações e outros documentos	Não foram identificados riscos			
		Apoiar a implementação/adaptação e gestão do sistema de informação – SIGPOA 2020	Não foram identificados riscos			
		Criar e assegurar o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica, operacional e financeira	Não foram identificados riscos			



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 22

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
UCIE	Desenvolver todas as atividades inerentes aos Domínios Temáticos da “Competitividade e Internacionalização” e do Emprego (no âmbito do DT Inclusão Social e Emprego) inseridas nos eixos prioritários n.º 1, 3, 5 (nas PI 8.3, 8.5, 8.8 e 8.9), eixo 6 (nas PI 9.6 e 9.10), eixo 7 (na PI 4.2) e a Assistência Técnica, inserida no Eixo Prioritário 10.	Adotar procedimentos harmonizados respeitantes à implementação dos Sistemas de Incentivos	Não foram identificados riscos			Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados.
		Propor mecanismos de melhoria de eficácia e eficiência dos Sistemas de Incentivos	Não foram identificados riscos			
		Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicitação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	
		Elaborar as propostas de Aviso de Abertura de Concurso e de avaliação de mérito	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicitação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	
		Emitir parecer sobre a abertura de novos concursos, no caso dos OI	Violação do dever de imparcialidade	Fraco	Código de Ética e Conduta. Controlo do Organismo Intermédio.	
		Emitir parecer sobre as propostas de Qualificação de Entidades do Sistema Científico e Tecnológico	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	
		Emitir parecer sobre as propostas de decisão das candidaturas, no âmbito dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Procedimentos de apresentação, análise, seleção e acompanhamento de candidaturas estão definidos em documentos públicos: Descrição do sistema de gestão e Controlo, Manuais de Procedimentos, Regulamentos Específicos e Orientações de Gestão. Prática de segregação de funções, que garante que o técnico que analisa a candidatura não é responsável pelo acompanhamento. Procedimentos de todas as fases da vida das operações sujeitos a registo em check-list integradas nos sistemas de informação. A decisão final de cada uma das fases da operação estão a diversos níveis de intervenção. Procedimentos sujeitos a diversos níveis de Auditoria: Ações promovidas pela AD&C, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia: Supervisão da atividade dos Organismos Intermédios. Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude.	
		Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas na figura de gestor de procedimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
		Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PO, e realizar as respetivas comunicações de aprovação ou indeferimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
		Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
		Efetuar procedimentos de supervisão dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
		Realizar as verificações de gestão, que englobam as verificações administrativas e as verificações no local	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
		Assegurar a organização dos processos de candidatura/operação	Não foram identificados riscos			
		Coordenar as relações com os OI, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências	Não foram identificados riscos			
		Apoiar a elaboração dos relatórios de execução e a declaração de gestão	Não foram identificados riscos			
		Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude. Controlo da entidade que promove a auditoria.	Realização das ações previstas nos mecanismos de controlo interno citados
		Colaborar com a UCC, quando necessário, na análise e tratamento das recomendações do Curador do Beneficiário	Não foram identificados riscos			



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

QUADRO 23

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O.	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
GABCD	Desenvolve as atividades de apoio à Comissão Diretiva, assegura a articulação com as entidades exteriores e implementa o plano de comunicação.	Assessorar tecnicamente a Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
		Promover a articulação, em nome da Comissão Diretiva, com os secretários técnicos, departamentos governamentais e outras instituições	Não foram identificados riscos			
		Preparar os processos para decisão da gestão do ALENTEJO 2020 (validação de despesa e pedidos de pagamento)	Não foram identificados riscos			
		Preparar os despachos e as deliberações da Comissão Diretiva e subsequente divulgação	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	Execução do previsto nos mecanismos de Controlo Interno
		Coordenar o atendimento da linha verde, e-mails e expediente	Violação do dever de informação, do dever de imparcialidade e do dever de isenção.	Fraco	Código de Ética e Conduta	
		Acompanhar as iniciativas no âmbito do Plano de Comunicação	Não foram identificados riscos			
		Preparar, acompanhar e elaborar as atas relativas a reuniões da Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
		Organizar e coordenar as agendas de trabalho dos membros da Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
		Colaborar em solicitações e acompanhamento de processos da Presidência da CCDR Alentejo em interligação com o ALENTEJO 2020	Não foram identificados riscos			
		Organizar e secretariar as reuniões da CD e outras; organizar as reuniões do Comité de Acompanhamento em articulação com a UCC	Não foram identificados riscos			
		Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.				



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO